



PROJETO PEDAGÓGICO
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA

COMPOSIÇÃO GESTORA DA INSTITUIÇÃO

CORPO DIRIGENTE DA REITORIA DO IFRS

Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul: Júlio Xandro Heck

Pró-Reitor de Ensino: Fábio Azambuja Marçal

Pró-Reitora de Administração: Tatiana Weber

Pró-Reitora de Extensão: Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Lucas Coradini

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Flávia Twardowski

CORPO DIRIGENTE DO CAMPUS BENTO GONÇALVES

Diretor Geral: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor de Ensino: Luciana Pereira Bernd

Coordenador de Ensino de Graduação: Camila Riegel Debom

Coordenador de Ensino Médio e Educação Profissional: Joaquim Rauber

Coordenador de Assuntos Estudantis: Rodrigo Vieira Luciano

Diretor de Administração: Andréia Regina Mallmann Carneiro

Diretora de Extensão: Pauline Fagundes Rosales

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Luciana Moreira de Souza

Diretor de Desenvolvimento Institucional: Leonardo Alvarenga Pereira

Coordenadora do Curso: Andréia Kanitz

COMISSÃO DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (Portarias CBGO/IFRS nº 331/2022, CBGO/IFRS nº 125/2023 e CBGO/IFRS nº 186/2024)

Kleber Eckert – Presidente

Carina Fior Postingher Balzan

Cristina Bohn Citolin

Fabiane Lima Cigognini

Maiquel Röhrig

Michele Savaris

Minéia Frezza

Lilian Carla Molon

Juraciara Paganella Peixoto

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	5
2 APRESENTAÇÃO.....	6
3 HISTÓRICO	8
4 CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>.....	10
5 PERFIL DO CURSO	11
6 JUSTIFICATIVA.....	14
7 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	16
7.1 OBJETIVO GERAL	16
7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
7.3 PERFIL DO EGRESSO	17
7.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS	18
7.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	20
7.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO	21
7.7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO	22
7.8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	24
7.8.1 MATRIZ CURRICULAR.....	25
7.8.2 PRÁTICA PROFISSIONAL.....	30
7.9 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES.....	30
SEMESTRE I.....	30
SEMESTRE II.....	35
SEMESTRE III	40
SEMESTRE IV	45
SEMESTRE V	49
SEMESTRE VI.....	54
SEMESTRE VII.....	60
SEMESTRE VIII	65
7.10 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	72
7.11 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC).....	73
7.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	73
7.13 ESTÁGIO CURRICULAR	73
7.13.1 OBRIGATÓRIO	73
7.13.2 NÃO OBRIGATÓRIO.....	75
7.14 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	75
7.14.1 DA RECUPERAÇÃO PARALELA	76
7.15 METODOLOGIAS DE ENSINO	76
7.16 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	78
7.16.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRS	78
7.16.2 MECANISMOS DE NIVELAMENTO	80
7.16.3 INFRAESTRUTURA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	80

7.16.4 ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.....	81
7.16.5 ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS	82
7.17 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	83
7.18 TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICs) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....	84
7.19 INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO	84
7.20 ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS NAPNE, NEABI E NEPGS	86
7.21 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	88
7.21.1 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PPC.....	88
7.21.2 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFRS.....	89
7.21.3 SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)	90
7.22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS.....	92
7.22.1 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	92
7.22.2 CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS.....	92
7.23 COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO	93
7.23.1 COLEGIADO DE CURSO.....	93
7.23.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	93
8 CERTIFICADOS E DIPLOMAS	94
9 QUADRO DE PESSOAL	94
9.1 CORPO DOCENTE DO CURSO	94
9.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	95
10. INFRAESTRUTURA	97
10.1 BIBLIOTECA.....	97
10.2 SALAS DE AULA E DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS	97
10.3 LABORATÓRIOS	98
10.4 ÁREA DE ESPORTE E DE CONVIVÊNCIA	99
10.5 ÁREA DE SUPORTE E AUXÍLIO AO DISCENTE	100
10.6 ADAPTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.....	100
11 CASOS OMISSOS	101
12 REFERÊNCIAS.....	101
ANEXOS.....	105
Anexo 01 - Regulamento dos Laboratórios de Informática do <i>Campus</i> Bento Gonçalves	
Anexo 02 - Regulamento de uso do Laboratório de Letras do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves	
Anexo 03 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado	
Anexo 04 - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante	
Anexo 05 - Regulamento do Colegiado de Curso	

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação do curso: Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura

Forma de oferta: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado(a) em Letras - Língua Portuguesa

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 35

Periodicidade da oferta: Anual

Carga horária total: 3.226 horas

Duração da hora aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves

Tempo de integralização: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo de integralização: 16 semestres (8 anos)

Atos de autorização e reconhecimento do curso:

- Ato de autorização do curso: Resolução CONSUP nº 040, de 30 de julho de 2018.
- Ato de reconhecimento do curso: Portaria MEC nº 87, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de abril de 2023.

Diretora de Ensino: Luciana Pereira Bernd (de@bento.ifrs.edu.br - 54 3455-3207)

Coordenadora do Curso: Andréia Kanitz (coordenacao.lettras@bento.ifrs.edu.br 54 3455-3245)

2 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves. Este projeto está fundamentado na legislação vigente e nos princípios norteadores explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), como também no conjunto de decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a formação de professores no sistema educacional brasileiro.

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura é destinado aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio que desejem atuar, principalmente, como docentes no ensino de língua portuguesa e suas literaturas na Educação Básica e Profissional. A formação de docentes para atuar na Educação Básica, de acordo com o Art. 62 da LBD 9.394/96, far-se-á em:

nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal (BRASIL, 1996).

Os Institutos Federais, em conformidade com o Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 11.892/08, têm como um de seus objetivos ofertar “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves, atento a esse objetivo, vem afirmando seu compromisso com a formação de professores, atendendo a uma demanda social e contribuindo para a qualificação da educação brasileira. Desde o ano de 2008, o *Campus* Bento Gonçalves oferece o curso de Licenciatura em Matemática. Em 2009, passou a ofertar o curso de Licenciatura em Física. Os cursos de Licenciatura em Matemática e Física surgiram principalmente da necessidade apresentada no decorrer da década de 1990, quando foi constatado um grande déficit de professores na área de Ciências Exatas.

Posteriormente, identificou-se, também, a ausência de cursos de graduação oferecidos por instituições públicas na região de abrangência do *Campus* Bento Gonçalves, cuja finalidade fosse licenciar professores para atuar prioritariamente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Implantou-se, assim, em 2010, o curso de

Licenciatura em Pedagogia pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), via Plataforma Freire. Com a consolidação desse curso, somada ao contexto da legislação vigente e aos anseios da comunidade acadêmica, foi implementado, em 2015, o Curso de Licenciatura em Pedagogia na forma regular, concomitantemente ao oferecido pelo PARFOR/CAPES.

Com a abertura do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura em 2018, ratifica-se a importância dos Institutos Federais, em especial, do *Campus* Bento Gonçalves, como centro de formação de professores, atendendo às demandas regionais e do país como um todo, por profissionais da educação capacitados, com domínio dos conhecimentos específicos e sólida formação pedagógica, conscientes de seu papel social. Desse modo, com a ampliação da oferta de cursos de Licenciatura, o *Campus* Bento Gonçalves, como instituição pública, promove o acesso ao Ensino Superior gratuito, contribuindo para a democratização da educação brasileira, em seus níveis mais elevados.

Nessa perspectiva, o diferencial do Curso de Letras do *Campus* Bento Gonçalves é constituir-se em um curso de Licenciatura organizado para a formação docente prática, ou seja, os componentes curriculares foram planejados e organizados de modo a proporcionar a formação de um profissional para a docência na Educação Básica e Profissional, capaz de refletir acerca das questões que permeiam o ensino de língua e literatura e atuar como pesquisador de sua própria prática profissional em sala de aula. Destaca-se, também, a indissociabilidade entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, que embasa a construção deste Projeto de Curso e perpassa toda a sua estrutura curricular, além da curricularização da extensão, elemento que vem a se somar na articulação das dessas três dimensões.

Conforme já destacado anteriormente, o Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura iniciou em 2018 e foi avaliado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2022. O presente Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado, portanto, a partir dos aspectos elencados pela Comissão de Avaliação designada pelo MEC, mas, também, a partir da atualização da legislação vigente, a saber: a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica; e a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Além dos documentos e aspectos legais destacados acima, a comissão de revisão/atualização do PPC levou em conta diferentes avaliações internas acerca do curso. Foram analisados os relatórios da avaliação interna do IFRS, realizada anualmente e coordenada pela CPA do *campus*; os registros em ata dos seminários pedagógicos internos, realizados ao final de cada semestre desde a implantação do curso; e entrevistas com os estudantes egressos, em que eles avaliam seu percurso formativo e fazem sugestões de alterações na matriz curricular.

3 HISTÓRICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Essas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campus*. Atualmente o Instituto possui 17 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

O anseio pela criação de uma instituição que tivesse como foco o ensino da Viticultura e da Enologia no Brasil havia sido manifestado pelo então diretor do Laboratório Central de Enologia do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura, professor Manuel Mendes da Fonseca, já em 1937, momento em que aconteceu o 3º Congresso Brasileiro de Viticultura e Enologia, no Rio de Janeiro. Em 1944, o então prefeito municipal de Bento Gonçalves, João

Mário de Almeida Dentice, autorizou a aquisição de um grupo de imóveis, transferindo ao Governo Federal a área de 341.560m² destinada à construção de uma estação de Enologia pelo Ministério da Agricultura, resultando na construção da Escola de Viticultura e Enologia, que começou a funcionar em 1960, estabelecida provisoriamente no prédio da Estação Experimental de Enologia, local onde hoje funciona a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Com o Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, a Escola de Viticultura e Enologia passou a chamar-se Colégio de Viticultura e Enologia, com a sigla C.V.E., a qual se tornará, anos depois, a marca dos produtos que são produzidos e comercializados pela Instituição. Desde a sua fundação, o C.V.E. esteve vinculado ao Ministério da Agricultura. Contudo, em 1967, seguindo o que preconizava o artigo 6º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, é publicado o Decreto nº 60.731, transferindo a responsabilidade pelos colégios agrícolas e pelas universidades rurais para o Ministério da Educação e Cultura, sendo criada neste Ministério, a Diretoria do Ensino Agrícola.

Visando ampliar a abrangência do ensino profissional agrícola de modo a alcançar os objetivos almejados de desenvolvimento do país, o período entre 1970 e 1980 ficou marcado como o momento em que as relações homem-meio constituíram o elemento essencial para o progresso. Nesse contexto, ocorreu a transição dos colégios agrícolas, que passaram do foco voltado ao ensino agrícola para as escolas agrotécnicas em todo o país. Fazendo parte desse momento, o Colégio de Viticultura e Enologia transformou-se em Escola Agrotécnica Federal de Bento Gonçalves (EAFBG), contemplando o ensino agrícola baseado no Sistema Fazenda-Escola.

A expansão e o resultado dos investimentos governamentais, propostos desde 1973 com a criação da COAGRI, começaram a se concretizar somente em 1984, momento em que a EAFBG adquiriu uma área de terras no Distrito de Tuiuty para implementar as Unidades de Produção. Em 1985, foi implantada a habilitação de Técnico em Agropecuária, em substituição ao Técnico em Agricultura, que foi extinto a partir de então.

O ano de 1994 foi outro marco da Instituição. Em 26 de dezembro daquele ano foi autorizado o funcionamento do Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia, primeiro curso superior a ser implementado no *campus*.

Em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República sancionou a Lei que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a criação de 38

Institutos Federais, três deles no RS. Dessa forma, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, do qual o *Campus* Bento Gonçalves faz parte.

Dentre os objetivos de criação dos Institutos Federais está a oferta de cursos de Licenciatura, o que começa a ocorrer no *Campus* Bento Gonçalves a partir do ano 2008, com a oferta do Curso de Matemática, seguido por Física em 2009, por Pedagogia (na modalidade PARFOR) em 2010 e Pedagogia na modalidade regular em 2015. O Curso de Letras iniciou suas atividades em 2018.

4 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

O *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é uma instituição federal de ensino público e gratuito que está instalado em uma área de 843.639 m² dividida entre a sede (76.219,13 m²), localizada em área central no município de Bento Gonçalves, e a fazenda-escola (767.420 m²), localizada no distrito de Tuiuty, distante 12 km da sede. Conta atualmente com 1.553¹ alunos matriculados, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Atualmente, o *Campus* Bento Gonçalves oferece cursos técnicos em Agropecuária, em Viticultura e Enologia, em Informática para Internet, em Administração, em Meio Ambiente e em Hospedagem. Há também a oferta dos seguintes cursos superiores: Bacharelado em Agronomia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Horticultura, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Viticultura e Enologia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa. Em nível de pós-graduação, são oferecidos os cursos de Especialização em Viticultura, Especialização em Ensino de Matemática para a Educação Básica e o Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia.

A abrangência da instituição pode ser observada pelo grande número de municípios de origem dos estudantes. Em relação ao município sede, Bento Gonçalves é um centro urbano de nível socioeconômico destacado, referência regional no contexto de 33 municípios e está inserido em uma das regiões mais desenvolvidas do Rio Grande do Sul.

O município de Bento Gonçalves situa-se na área de abrangência da 16ª Coordenadoria Regional de Educação - 16ª CRE, a qual é composta por 25 municípios da Serra Gaúcha: André

¹ Fonte: Coordenadoria de Registros Acadêmicos - setembro de 2024.

da Rocha, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Montauri, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata. Especificamente em Bento Gonçalves há 59 escolas² de Educação Básica, onde atuam 1.038 professores. O corpo discente, por sua vez, é formado por 15.684 estudantes, dos quais 12.576 estão matriculados no Ensino Fundamental e 3.108 no Ensino Médio.

5 PERFIL DO CURSO

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura tem oferta anual, com ingresso sempre no primeiro semestre de cada ano letivo. A oferta do curso é no turno noturno e o tempo mínimo de integralização curricular é de 4 anos (ou 8 semestres) e o máximo é de 8 anos (ou 16 semestres). O curso visa oferecer ao aluno uma formação profissional, humanística e cultural ampla, principalmente nos aspectos concernentes à linguagem, capacitando-o para atuar de forma crítica, reflexiva e em consonância com as exigências da sociedade contemporânea e do mundo do trabalho.

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura objetiva formar profissionais para o exercício da docência, com conhecimentos linguísticos e literários, tanto no que diz respeito à formação teórico-acadêmica quanto no que se refere às práticas pedagógicas na Educação Básica e Profissional, e que demonstrem domínio estrutural e discursivo-funcional da Língua Portuguesa em suas diferentes manifestações. Além disso, ao longo do curso, espera-se que os acadêmicos entendam a sua formação acadêmico-profissional como um processo contínuo, autônomo e permanente.

As atividades do curso oportunizam o desenvolvimento de uma visão crítica das perspectivas teóricas, especialmente no que tange às investigações linguísticas e literárias, as quais fundamentam a formação profissional do professor de Língua Portuguesa e Literatura. Desse modo, os discentes serão constantemente estimulados a refletir sobre a inter-relação entre a linguagem, as manifestações literárias e os contextos social, cultural e histórico envolvidos na produção e recepção dos textos.

² Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/bento-goncalves/pesquisa/13/5902>. Acesso em setembro de 2024.

Além da formação específica na área de Língua Portuguesa e Literatura, o curso possibilita ao discente a participação em espaços que articulem ensino, pesquisa e extensão, bem como o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) para a qualificação da prática pedagógica. As atividades do curso contemplam ainda discussões referentes à Educação Inclusiva e temas transversais, como Direitos Humanos, Educação Ambiental e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Dentre as atividades do curso, que tem uma carga horária total de 3.226 horas, estão previstos componentes curriculares presenciais obrigatórios e optativos, com atividades teóricas e práticas, estágios supervisionados obrigatórios e a curricularização da extensão. Essas atividades buscam atender o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, nos objetivos do curso e no perfil do egresso, de modo a consolidar a formação plena do licenciando. Abaixo, encontram-se detalhamentos sobre a organização do curso.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, os cursos de Licenciatura devem ter no mínimo 3.200 horas, com a seguinte distribuição:

Núcleo I - Estudos de Formação Geral – EFG (880 horas): composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas. O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura contempla, nesse grupo, 880 horas, concernentes aos seguintes componentes curriculares:

1º Semestre: Educação em Direitos Humanos; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

2º Semestre: História da Educação; Legislação da Educação Básica

3º Semestre: Psicologia da Educação

4º Semestre: Didática Geral

5º Semestre: Laboratório de Ensino I; Linguagens, Sociedade e Formação Docente; Currículo, Planejamento e Avaliação

6º Semestre: Laboratório de Ensino II; Sociologia da Educação

7º Semestre: Pesquisa e Formação Docente I; Laboratório de Ensino III; Diversidade e Inclusão

8º Semestre: Filosofia da Educação; Pesquisa e Formação Docente II

Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional – ACCE (1600 horas): composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos. O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura contempla, nesse grupo, 1.611 horas, concernentes aos seguintes componentes curriculares:

1º Semestre: Estudos do Texto I; Introdução aos Estudos Linguísticos; Introdução aos Estudos Literários; Leituras Orientadas

2º Semestre: Estudos do Texto II; Fonética e Fonologia; Literatura Brasileira I, Literatura Infantil e Juvenil

3º Semestre: Estudos do Texto III; Produção do Léxico; Literatura Brasileira II; Literatura Sul-rio-grandense

4º Semestre: Leitura, Literatura e Tecnologia; Literatura Brasileira III; Semântica e Pragmática; Estruturas Frasais I

5º Semestre: Estruturas Frasais II; Literatura Brasileira IV

6º Semestre: Literaturas de Expressão Portuguesa; Sociolinguística; Componente Optativo I

7º Semestre: Teorias do Discurso

8º Semestre: Componente Optativo II; Literatura Contemporânea; Português Histórico

Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares (320 horas): envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES. O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura contempla, nesse grupo, 320 horas, distribuídas nos componentes curriculares do quarto ao oitavo semestre.

Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado – ECS (400 horas): componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando

possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula. O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura contempla, nesse grupo, 415 horas distribuídas nos componentes curriculares Estágio de Iniciação à Docência I, Estágio de Iniciação à Docência II, Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental, Estágio Supervisionado no Ensino Médio I e Estágio Supervisionado no Ensino Médio II.

Com o intuito de o estudante poder direcionar, em algum aspecto, o seu itinerário formativo, o Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura contempla ainda dois componentes curriculares optativos, ofertados no sexto e no oitavo semestre. O componente optativo I (6º Semestre) tem carga horária de 33 horas, e o estudante poderá escolher entre Tópicos Especiais em Letras I, Tópicos Especiais em Letras II e Tópicos Especiais em Educação. Já o componente optativo II (8º Semestre) tem carga horária de 66 horas, e o estudante poderá escolher entre Teoria Literária, Linguística Aplicada, Literatura Hispano-americana e Leitura de Textos Clássicos.

6 JUSTIFICATIVA

A formação de professores está definida no Capítulo V, Título VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9396/96, que trata especificamente dos profissionais da educação. Nesse documento, define-se que a formação de professores deve se dar em universidades e institutos superiores de educação. O IFRS enquadra-se em tal caracterização, uma vez que é uma instituição federal de ensino cujo corpo docente está qualificado para atuar no nível superior.

O *Campus* Bento Gonçalves possui experiência na oferta de Licenciaturas, com os cursos de Matemática, Física e Pedagogia já ofertados há mais tempo. Logo, a formação de professores tem se mostrado uma constante no *campus* e o Curso de Letras contribui para o fortalecimento das Licenciaturas.

De acordo com dados da 16ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Bento Gonçalves, que tem atuação sobre 25 municípios da Serra Gaúcha, existem na região 293 instituições de ensino de Educação Básica, as quais têm 3.541 professores em exercício. Além disso, nessas instituições há 53.747 alunos matriculados, dos quais 28.579 estão no Ensino Fundamental e 10.002 no Ensino Médio. Percebe-se, portanto, que a atuação do profissional

de Letras tem um espaço promissor, uma vez que poderá atuar no Ensino Fundamental e Médio e contribuir para a constante melhoria da educação da Serra Gaúcha.

Nesse sentido, a atuação do licenciado em Letras poderá ocorrer em: 1) Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; e 2) Língua Portuguesa e Literatura nos três anos do Ensino Médio. Evidencia-se, dessa forma, que a atuação do profissional de Letras abarca extensa gama de possibilidades dentro das escolas e as disciplinas regulares acima citadas envolvem carga horária significativa em todas as instituições de ensino. Ainda, o graduado em Letras poderá atuar como profissional liberal na área da revisão textual, bem como em veículos de imprensa, como jornais, revistas e plataformas virtuais.

Levando-se em conta os três municípios mais populosos vinculados à 16ª CRE - Bento Gonçalves, Garibaldi e Carlos Barbosa³ (estes últimos situados próximos ao *campus*) -, estão em funcionamento 98 instituições de ensino da Educação Básica, nas quais atuam 1.562 professores. Esses três municípios possuem 23.274 alunos matriculados, dos quais 18.462 estão no Ensino Fundamental e 4.812 no Ensino Médio.

Em uma pesquisa realizada por uma equipe de profissionais do IFRS *Campus* Bento Gonçalves com as direções de escolas de Ensino Médio desses municípios na época de elaboração do primeiro PPC do Curso, em 2017, perguntou-se sobre a importância do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura no *Campus* Bento Gonçalves. A resposta das 18 direções foi afirmativa, com destaque para os seguintes argumentos: há demanda para a atuação de professores nas escolas em vista da elevada carga horária das disciplinas da área de Letras; faltam profissionais qualificados para o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica; a região da Serra Gaúcha carece da oferta gratuita de um curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura; falta formação específica para professores que atuam na Educação Básica, o que prejudica a qualidade do ensino.

Nesse sentido, o Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura no *Campus* Bento Gonçalves contribui para o aumento da qualidade da educação oferecida à população da Serra Gaúcha. O curso propõe formar licenciados em Letras que atuarão como docentes na Educação Básica e Profissional, fomentando a oferta de ensino significativo aos alunos em Língua Portuguesa e respectivas literaturas. Dessa maneira, o profissional egresso do curso

³ Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/>. Acesso em outubro de 2024.

atuará na formação humanística global e para o desenvolvimento da região, contribuindo para os processos de democratização e justiça social.

A instituição não objetiva somente ofertar o Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura para futuros docentes, mas também almeja contribuir para a qualidade do ensino da região. Assim, pretende-se a formação de leitores críticos dos diferentes gêneros textuais que possam, ainda, valorizar a literatura, compreendendo sua relação com a cultura e a sociedade. Estabelecendo relação entre teoria e prática, o licenciando poderá refletir sobre a linguagem e suas diversas manifestações no contexto de ensino e aprendizagem. Assim sendo, o que se objetiva é formar professores que tenham consciência de seu papel social e da necessidade de profissionais da educação serem pessoas em processo contínuo, autônomo e permanente de formação.

Justifica-se, dessa forma, a oferta do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura no *Campus* Bento Gonçalves, visto a necessidade apontada no que diz respeito à formação de professores e à qualificação dos processos educativos para a região. Além disso, o curso ajuda a promover o fortalecimento das Licenciaturas no IFRS, que é um dos objetivos propostos na criação dos Institutos Federais.

7 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

7.1 OBJETIVO GERAL

O Curso de Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura visa a formar professores para atuarem no ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas, capazes de lidar de forma sistemática, crítica e reflexiva com temas e questões de sua área do conhecimento.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar profissionais competentes para o exercício da docência, com conhecimentos linguísticos e literários sólidos, tanto no que diz respeito à formação teórico-acadêmica quanto no que se refere às práticas pedagógicas na Educação Básica e Profissional.
- Possibilitar ao discente o domínio estrutural e discursivo-funcional da Língua Portuguesa nas suas manifestações orais e escritas.
- Refletir sobre a inter-relação entre as manifestações literárias e o contexto social, cultural e histórico como forma de ampliação da visão de mundo do discente.

- Desenvolver uma visão crítica das perspectivas teóricas abordadas ao longo do curso, especialmente no que tange às investigações linguísticas e literárias, que fundamentam a formação profissional do professor de Língua Portuguesa e Literatura.
- Despertar no discente a consciência de que sua formação acadêmico-profissional é um processo contínuo, autônomo e permanente.
- Propiciar o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) para a qualificação da prática pedagógica.
- Oportunizar, ao discente, espaços de discussão referentes à educação inclusiva e temas transversais, conscientizando-o de seu papel como cidadão, atento às questões relativas aos Direitos Humanos, à Educação Ambiental e à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.
- Promover a participação do discente em espaços que articulem ensino, pesquisa e extensão.

7.3 PERFIL DO EGRESSO

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras, integrantes dos pareceres CNE/CES nº 492/2001 e nº 1.363/2001, destacam que o profissional em Letras precisa “ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente”. Ademais, o ensino, a pesquisa e a extensão devem estar articulados nesse processo. Conforme as diretrizes, o “profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários”.

Nessa perspectiva, espera-se que o licenciado em Letras do IFRS *Campus* Bento Gonçalves:

- domine o uso da norma culta da Língua Portuguesa em termos de estrutura e funcionamento.
- ensine Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas em instituições de Educação Básica e Profissional.
- analise e construa materiais didáticos pertinentes para o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura.
- estimule a leitura crítica e a habilidade de produzir textos de diferentes gêneros.
- promova a valorização da Literatura e sua relação com o contexto social, cultural e histórico.

- estabeleça relação entre teoria e prática no ensino da Língua Portuguesa e da Literatura numa perspectiva interdisciplinar.
- seja capaz de realizar pesquisa sobre a linguagem, no contexto escolar, bem como desenvolver projetos de incentivo à leitura e formação de leitores.
- reflita teoricamente sobre a linguagem, bem como as variedades linguísticas, sobretudo em relação às questões regionais no contexto das línguas de imigração.
- seja interculturalmente competente, consciente da sua inserção na sociedade, das relações com o outro e do seu protagonismo nos processos educativos.
- atue de forma coletiva e colaborativa em seus espaços de trabalho.
- faça uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na prática docente.
- construa suas práticas pedagógicas levando em consideração as temáticas referentes à Educação Inclusiva, aos Direitos Humanos, à Educação Ambiental e à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Em suma, o egresso do curso de Letras do IFRS *Campus* Bento Gonçalves poderá exercer, fundamentalmente, a função de professor de Língua Portuguesa e Literatura em espaços escolares e não escolares. Considerando-se as alternativas que o mundo do trabalho oferece aos Licenciados em Letras, os egressos podem atuar também em outros campos e áreas profissionais, tais como a revisão textual e a crítica literária em editoras, jornais, revistas e plataformas virtuais, podendo ainda exercer atividades de pesquisa junto a instituições de natureza diversa, como bibliotecas, arquivos públicos e privados, centros culturais. Por fim, além das atividades profissionais, o egresso poderá seguir sua formação em programas de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu*.

7.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura do *Campus* Bento Gonçalves está pautado pela legislação em vigor, a saber:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras. Parecer CNE/CES nº 492, de 03 de abril de 2001; Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001;
- Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura);
- Portaria INEP nº 257, de 28 de junho de 2024 -Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e dá outras Providências;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece que o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;

- Resolução CNE/CP nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- Política Nacional de Extensão Universitária, de maio de 2012, do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras-FORPROEX;
- Resolução CONSUP nº 064, de 29 de outubro de 2024. Aprova as alterações na Regulamentação da Curricularização da Extensão do IFRS, conforme a Resolução nº 22, de 26/04/2022.
- Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.
- Lei n. 12.605, de 03 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
- Resolução nº 01/2024-CONSUP-REI, de 23 de outubro de 2024. Define a Organização Didática do IFRS;
- Demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

7.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O Ministério da Educação (MEC) determina, conforme Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, a necessidade de realização de prova ou então a utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para o ingresso em cursos superiores.

Em atendimento a essa normativa, a forma de ingresso no curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura ocorre anualmente por meio das notas obtidas pelos candidatos no Enem ou por processo seletivo próprio do IFRS, em conformidade com a legislação vigente, a Política de Ações Afirmativas e a Política de Ingresso Discente do IFRS. As formas de ingresso nos cursos do IFRS, além de outras informações sobre o processo seletivo, são amplamente divulgadas em edital próprio. Estão aptos a ingressar no curso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio antes do período de matrícula.

As solicitações de transferência ou reingresso devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, de acordo com a Organização Didática do IFRS, e os interessados deverão ser apresentados à matriz curricular em vigor e às normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação posterior de desconhecimento. Os procedimentos acadêmicos referentes ao ingresso, matrícula e sua renovação, cancelamento, trancamento, transferência e reingresso estão normatizados pela Organização Didática do IFRS.

7.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura do *Campus* Bento Gonçalves está fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, adotando, como princípio, a concepção de ser humano histórico, cultural e inacabado, que se constitui na relação com o outro e também na relação com o trabalho. Compreende-se, portanto, a constante interação entre os indivíduos, o mundo do trabalho e a sociedade e as possibilidades de transformação social mediadas pela educação, processo complexo e dialético.

Frigotto (2004, p. 18) discute caminhos para que se repense essa conexão entre trabalho e educação, visando “aprofundar as formas que vão assumindo as relações de trabalho historicamente, examinando a natureza das contradições que emergem destas relações”, o que envolve pensar a escola a partir das implicações sociais do trabalho e da produção e compreender que a construção do conhecimento e da consciência crítica tem sua gênese nesse movimento.

Como sugere Pacheco (2015, p. 15), aos Institutos Federais, “o que se propõe é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos”. A formação docente assume relevância nessa dinâmica emancipatória e deve estar comprometida com o respeito à diversidade, a inclusão e a constituição de cidadãos críticos e atuantes. Para isso, é preciso que os currículos dos cursos de licenciatura reflitam o momento contemporâneo e promovam alternativas para o atendimento das demandas locais.

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura do *Campus* Bento Gonçalves assume essas premissas e acolhe a gestão democrática como caminho para sua constituição, mantendo diálogo com as redes pública e privada de Educação Básica, identificando suas demandas e incorporando-as ao seu currículo. Articula-se, especialmente, com a rede

municipal e a estadual, com vistas a estabelecer espaços de mútua colaboração e interlocução, contribuindo para a formação docente e para a articulação entre teoria e prática.

Ao tomar a formação do professor para atuação na Educação Básica como eixo central, o Curso de Letras do *Campus* Bento Gonçalves também incorpora o compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tal princípio é evidenciado em seu desenho curricular durante todo o curso e anuncia o reconhecimento da área de Letras como potencializadora do desenvolvimento humano e dos arranjos econômicos locais. São considerados os já tão propalados índices de analfabetismo funcional, as dificuldades em leitura, escrita e oralidade de estudantes brasileiros que podem ser trabalhados e atenuados por meio de permanentes ações junto à comunidade da Serra Gaúcha e da formação de agentes da educação conscientes de seu papel social.

Ainda na perspectiva de formação de um cidadão consciente e crítico, além da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o curso, em seu desenho curricular, tem a presença de temas transversais, tais como História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental. Essas temáticas estão distribuídas ao longo do curso, em diversos componentes curriculares ao longo dos semestres.

7.7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

Na representação gráfica do perfil de formação, inseriu-se a identificação dos componentes curriculares por núcleo, conforme a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

Sequência numérica do componente curricular	Nome do componente curricular
Núcleo I	

Sequência numérica do componente curricular	Nome do componente curricular
Núcleo II	

Sequência numérica do componente curricular	Nome do componente curricular
Núcleo IV	

1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		5º Semestre		6º Semestre		7º Semestre		8º Semestre	
1	Estudos do Texto I	7	Estudos do Texto II	13	Estudos do Texto III	19	Estruturas Frasais I	25	Estruturas Frasais II			36	Teorias do Discurso	41	Português Histórico
2	Introdução aos Estudos Linguísticos	8	Fonética e Fonologia	14	Produção do Léxico	20	Semântica e Pragmática			30	Sociolinguística	37	Pesquisa e Formação Docente I	42	Pesquisa e Formação Docente II
3	Introdução aos Estudos Literários	9	Literatura Brasileira I	15	Literatura Brasileira II	21	Literatura Brasileira III	26	Literatura Brasileira IV	31	Literaturas Exp. Portuguesa			43	Literatura Contemporânea
4	Leituras Orientadas	10	Literatura Infantil e Juvenil	16	Literatura Sul-rio-grandense	22	Leitura, Literatura e Tecnologia			32	Componente Optativo I			44	Componente Optativo II
				17	Estágio de Iniciação à Docência I	23	Estágio de Iniciação à Docência II	27	Linguagens, Sociedade e Formação Docente	33	Estágio Sup. no EF	38	Estágio Sup. EM I	45	Estágio Sup. EM II
5	Educação em Direitos Humanos	11	História da Educação	18	Psicologia da Educação	24	Didática Geral	28	Currículo, Planejamento e Avaliação	34	Sociologia da Educação	39	Diversidade e Inclusão	46	Filosofia da Educação
6	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	12	Legislação da Educação Básica					29	Laboratório de Ensino I	35	Laboratório de Ensino II	40	Laboratório de Ensino III		

7.8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura observa as determinações legais presentes na Organização Didática do IFRS, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e nas Diretrizes Específicas para os Cursos de Letras.

O presente Projeto Pedagógico de Curso, nesse contexto, tem estrutura curricular semestral, cujos conteúdos são ministrados na forma de componentes curriculares ofertados nos períodos letivos previstos no calendário acadêmico. O estudante deve completar, com aprovação, a carga horária definida para o curso, atender às demais exigências curriculares e cumprir com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), enquanto componente curricular obrigatório, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O estudante pode escolher a ordem em que pretende cursar os componentes curriculares do curso, observando o período de oferta e os pré-requisitos.

Em consonância com a orientação disposta no artigo nº 13 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024), os componentes curriculares que compõem este Projeto Pedagógico de Curso são organizados em quatro núcleos:

Núcleo I - Estudos de Formação Geral - EFG: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas.

Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos.

Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação

Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula.

Este Projeto Pedagógico de Curso assegura a destinação de 320 horas (10% da carga horária mínima) da carga horária curricular do curso em programas e/ou projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, em conformidade com as Resoluções CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e do Conselho Superior nº 064, de 29 de outubro de 2024. A integração das atividades de extensão à matriz curricular deste PPC ocorre na inserção de carga horária relativa a atividades de extensão em componentes curriculares ao longo do curso. Nesses componentes curriculares devem ser desenvolvidas atividades que:

1. sejam articuladas com a pesquisa e o ensino;
2. garantam o protagonismo estudantil;
3. desenvolvam-se através do contato com a comunidade externa;
4. permitam uma relação dialógica e transformadora do conhecimento científico;
5. contribuam para a melhoria dos indicadores sociais locais e regionais.

7.8.1 MATRIZ CURRICULAR

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)			CH (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos	Co-requisitos
		Total	Presencial		Total			
			Ensino	Atividades Acadêmicas de Extensão (AEE)				
1º	Estudos do Texto I	66	66		80	4		
	Introdução aos Estudos Linguísticos	66	66		80	4		
	Introdução aos Estudos Literários	66	66		80	4		
	Leituras Orientadas	66	66		80	4		
	Educação em Direitos Humanos	33	33		40	2		
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	33	33		40	2		
	Total do Semestre	330	330		400			
2º	Estudos do Texto II	66	66		80	4	Estudos do Texto I	
	Fonética e Fonologia	66	66		80	4		
	Literatura Brasileira I	66	66		80	4		
	Literatura Infantil e Juvenil	66	66		80	4		
	História da Educação	33	33		40	2		
	Legislação da Educação Básica	33	33		40	2		
	Total do Semestre	330	330		400			
3º	Estudos do Texto III	66	66		80	4	Estudos do Texto I	
	Estágio de Iniciação à Docência I *	16	16		20	1	Estudos do Texto I	Estudos do Texto III
	Produção do Léxico	66	66		80	4		
	Literatura Brasileira II	66	66		80	4	Literatura Brasileira I	
	Literatura Sul-rio-grandense	66	66		80	4		
	Psicologia da Educação	66	66		80	4		
	Total do Semestre	346	346		420			

4º	Leitura, Literatura e Tecnologia	83	60	23	100	5		
	Literatura Brasileira III	66	66		80	4	Literatura Brasileira II	
	Semântica e Pragmática	66	66		80	4		
	Estruturas Frasais I	66	66		80	4		
	Didática Geral	66	66		80	4		
	Estágio de Iniciação à Docência II *	16	16		20	1		Didática Geral
	Total do Semestre	363	340	23	440			
5º	Estruturas Frasais II	66	66		80	4	Estruturas Frasais I	
	Literatura Brasileira IV	66	66		80	4	Literatura Brasileira III	
	Laboratório de Ensino I	100	60	40	120	6	Introdução aos Estudos Linguísticos Literatura Infantil e Juvenil Fonética e Fonologia Estudos do Texto III Produção do Léxico Literatura Sul-rio-grandense Leitura, Literatura e Tecnologia Estruturas Frasais I Didática Geral	
	Linguagens, Sociedade e Formação Docente	166	66	100	200	10	Fonética e Fonologia Estudos do Texto III Produção do Léxico Estruturas Frasais I Didática Geral	
	Currículo, Planejamento e Avaliação	66	66		80	4		
	Total do Semestre	464	324	140	560			
6º	Literaturas de Expressão Portuguesa	66	66		80	4	Introdução aos Estudos Literários	
	Sociolinguística	66	66		80	4	Introdução aos Estudos Linguísticos Fonética e Fonologia	
	Laboratório de Ensino II	100	60	40	120	6	Literatura Brasileira III Leitura, Literatura e Tecnologia Didática Geral Currículo, Planejamento e Avaliação	

	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental **	150	150		180	9	Introdução aos Estudos Linguísticos Literatura Infantil e Juvenil Fonética e Fonologia Estágio de Iniciação à Docência I Estágio de Iniciação à Docência II Laboratório de Ensino I	
	Sociologia da Educação	33	33		40	2		
	Componente Optativo I	33	33		40	2		
	Total do Semestre	448	408	40	540			
7º	Teorias do Discurso	66	66		80	4	Introdução aos Estudos Linguísticos Estudos do Texto III	
	Pesquisa e Formação Docente I	83	83		100	5	Estudos do Texto II Laboratório de Ensino I	
	Laboratório de Ensino III	100	60	40	120	6	Fonética e Fonologia Estudos do Texto III Produção do Léxico Semântica e Pragmática Didática Geral Estruturas Fraseais II Currículo, Planejamento e Avaliação Sociolinguística	
	Estágio Supervisionado no Ensino Médio I **	83	83		100	5	Literatura Infantil e Juvenil Estágio de Iniciação à Docência I Estágio de Iniciação à Docência II Laboratório de Ensino II	
	Diversidade e Inclusão	66	66		80	4	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Didática Geral	
	Total do Semestre	398	358	40	480			
8º	Componente Optativo II	66	66		80	4		
	Filosofia da Educação	33	33		40	2		
	Literatura Contemporânea	66	66		80	4	Introdução aos Estudos Literários Literatura Brasileira IV	
	Português Histórico	66	66		80	4	Produção do Léxico Sociolinguística	

7.8.2 PRÁTICA PROFISSIONAL

A formação inicial de professores tem, no mínimo, duas dimensões fundamentais: a formação teórica e a formação prática/didática. A presença dessas duas dimensões nos cursos de Licenciatura é recomendada no Artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovado em 1996 e alterado pela Lei nº 12.014 de 2009, o qual orienta mais do que a simples presença da teoria e da prática na formação de profissionais da educação. Como pode ser visto a seguir, o recomendado é que a associação entre essas esferas seja um dos fundamentos da formação de professores.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço.

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (BRASIL, 2009)

Ao propor novas diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica em 2001, o Conselho Nacional de Educação (CNE) apontou como um dos problemas a serem enfrentados a dissociação entre teoria e prática, ressaltando claramente a necessidade de se realizar com os discentes a articulação entre o conhecimento teórico e a prática em sala de aula. Essa preocupação expressa no documento anteriormente citado também pode ser vista neste PPC, haja vista as atividades práticas propostas em vários componentes curriculares. Além delas, há os componentes curriculares de Laboratório de Ensino, cujas ementas encaminham a reflexão sobre a prática em sala de aula, a realização de aulas e a inserção dos estudantes em atividades reais do ambiente escolar.

A prática passou a ser entendida, então, como um componente curricular nos cursos de Licenciatura, estando presente nos momentos em que a observação da docência e a reflexão sobre ela forem o foco do trabalho. Dessa maneira, a prática deve – de acordo com a legislação vigente – transcender o estágio obrigatório ao longo dos cursos de Licenciatura. Ciente de tais regulamentações, o Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura prevê atividades de prática ao longo dos componentes curriculares obrigatórios, como pode ser consultado nas ementas das disciplinas que compõem o currículo do curso.

7.9 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

SEMESTRE I

Componente Curricular: Estudos do Texto I	Carga Horária (hora-relógio): 66h
--	--

Carga horária presencial (hora-relógio): 66h
Carga horária de extensão:
Pré-requisitos:
Objetivo geral do componente curricular: Qualificar o aluno em relação às estratégias de leitura e de produção textual.
Ementa: O texto em suas múltiplas formas e funções, com ênfase no texto argumentativo. Leitura e escrita do artigo de opinião. Estratégias e habilidades de leitura. O tópico frasal e o desenvolvimento de parágrafos. A reescrita como estratégia de desenvolvimento de textos. A paráfrase, o resumo e a resenha. Questões de diversidade de gênero, Educação Ambiental e História da Cultura Afro-brasileira e Indígena como temas transversais das leituras e das produções escritas.
Referências: Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Análise de Textos: fundamentos e práticas</i> . São Paulo: Parábola, 2010. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. <i>Lições de texto: leitura e redação</i> . 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, Othon Moacyr. <i>Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar</i> . 23. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. Complementar: KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. <i>Prática textual: atividades de leitura e escrita</i> . Petrópolis: Vozes, 2009. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. <i>Resumo</i> . São Paulo: Parábola, 2004. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. <i>Oficina de Texto</i> . Petrópolis: Vozes, 2003. SOLÉ, Isabel. <i>Estratégias de Leitura</i> . 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. VIANA, Antonio Carlos. <i>Guia de redação: escreva melhor</i> . São Paulo: Scipione, 2011.

Componente Curricular: Introdução aos Estudos Linguísticos	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Introduzir os conceitos básicos do campo da linguagem, bem como delimitar as especificidades da linguagem humana, apresentando a história da linguística enquanto ciência e suas principais linhas de investigação.	
Ementa:	

Conceitos básicos: linguagem, língua e linguística. A linguagem humana. A linguística enquanto ciência no Século XX: o estruturalismo e as contribuições dos estudos de Saussure; o gerativismo e as contribuições dos estudos de Chomsky; o funcionalismo e as contribuições da Escola de Praga. Concepções de Gramática. Noções de língua, linguagem e gramática no ensino de Língua Portuguesa: implicações na prática pedagógica para o estágio.

Referências:

Básica:

BAGNO, Marcos. *Língua, linguagem, linguística: pondo os pingos nos ii*. São Paulo: Parábola, 2014.

FIORIN, José Luiz. (org.) *Introdução à linguística*. v.1 e 2. São Paulo: Contexto, 2003.

OTHERO, Gabriel de Ávila. *Mitos de linguagem*. São Paulo: Parábola, 2017.

Complementar:

BATTISTI, Elisa; OTHERO, Gabriel de Ávila; FLORES, Valdir do Nascimento. *Conceitos Básicos de Linguística: noções gerais*. São Paulo: Contexto, 2022.

BATTISTI, Elisa; OTHERO, Gabriel de Ávila; FLORES, Valdir do Nascimento. *Conceitos Básicos de Linguística: sistemas conceituais*. São Paulo: Contexto, 2021.

CARVALHO, Castelar de. *Para compreender Saussure*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SAUSSURE, Ferdinand. *Curso de linguística geral*. 16. ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

WEEDWOOD, Barbara. *História concisa da linguística*. São Paulo: Parábola, 2002.

Componente Curricular: Introdução aos Estudos Literários	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender os conceitos teóricos básicos dos estudos literários a fim de perceber as especificidades da literatura frente a outros tipos de texto.	
Ementa: Características do texto literário: ficcionalidade, polissemia, verossimilhança. Intertextualidade. Gêneros literários: lírico, épico, dramático. Gênero lírico: noções de versificação. Gênero épico: a evolução do épico; elementos da narrativa: personagem, foco narrativo, tempo, espaço, ação, enredo. Gênero dramático: a tragédia e a comédia; a modernização do dramático. Tipos de textos literários: poema, conto, crônica, novela, romance, peças teatrais.	
Referências: Básica: GOLDSTEIN, Norma. <i>Versos, sons, ritmos</i> . 13. ed. São Paulo: Ática, 2000. SOARES, Angélica. <i>Gêneros literários</i> . 6. ed. São Paulo: Ática, 2000. TERRA, Ernani. <i>Leitura do texto literário</i> . São Paulo: Contexto, 2014.	

Complementar:

BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CADEMARTORI, Lígia. *Períodos literários*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2000.

CANDIDO, Antonio et. al. *A personagem de ficção*. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

PAULINO, Graça; WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. *Intertextualidade: teoria e prática*. Rio de Janeiro: LÊ, 1998.

SOUZA, Roberto Acízelo de. *Teoria da Literatura*. São Paulo: Ática, 2003.

Componente Curricular: Leituras Orientadas	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Aprimorar a capacidade de leitura de textos literários por meio da análise e da discussão de obras de diferentes gêneros e níveis de complexidade.	
Ementa: Leitura e discussão de textos literários de diferentes gêneros: conto, poesia, teatro, crônica e romance. Familiarização do estudante com as características do texto literário e a experiência estética. Contextualização das obras analisadas em seu período histórico. As diferentes estratégias de leitura possíveis diante de um texto.	
Referências: Básica: CALVINO, Italo. <i>Por que ler os clássicos</i> . São Paulo: Companhia de Bolso, 2007. LLOSA, Mario Vargas. <i>A verdade das mentiras</i> . São Paulo: Arx, 2007. MACHADO, Ana Maria. <i>Como e por que ler os clássicos universais desde cedo</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. Complementar: ECO, Umberto. <i>Seis passeios pelos bosques da ficção</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1994. JOUVE, Vincent. <i>Por que estudar literatura?</i> São Paulo: Parábola, 2012. MORICONI, ÍTALO. <i>Como e por que ler a poesia brasileira do século XX</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. PENNAC, Daniel. <i>Como um romance</i> . Rio de Janeiro: Rocco, 1994. SANT'ANNA, Affonso Romano de. <i>Como se faz literatura</i> . 2. ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1985.	

Componente Curricular: Educação em Direitos Humanos	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	

Carga horária de extensão:
Pré-requisitos:
Objetivo geral do componente curricular: Permitir ao acadêmico conhecer e analisar os fundamentos e concepções de direitos humanos, cidadania e democracia, oportunizando o conhecimento e o debate sobre a relação entre Direitos Humanos e Educação.
Ementa: A relação entre educação, direitos humanos e formação para cidadania. A História dos Direitos Humanos. Cultura de Paz. Educação para a Paz. Direitos Humanos e Diversidade. Direitos Humanos na América Latina e no Brasil. Projetos e práticas educativas promotoras da cultura de direitos. Educação e direitos humanos frente às políticas públicas. Sociedade, educação e movimentos sociais.
Referências: Básica: COMPARATO, Fábio Konder. <i>A afirmação histórica dos direitos humanos</i> . São Paulo: Saraiva, 2018. BITTAR, Eduardo C. B. <i>Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito</i> . 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2022. HANSEL, Cláudia Maria; DAMIANI, Suzana; QUADROS, Maria Suelena Pereira de. <i>Cultura de Paz: processo em construção</i> . Caxias do Sul: Educus, 2017. Complementar: SALLES FILHO, Nei Alberto. <i>Cultura de Paz e Educação para a Paz: Olhares a Partir da Complexidade</i> . Papirus Editora, 2020. ROIZ, Diogo da Silva; SANTOS, Jonas Rafael dos. <i>A construção social da cidadania em uma sociedade intercultural: O ensino da cultura e da história africana e afro-brasileira em sala de aula</i> . Campinas: Editora Autores Associados BVU, 2020. LEWIS, John; AYDIN, Andrew; POWELL, Nate; ASSIS, Érico. <i>A Marcha: Livro 1 - John Lewis e Martin Luther King em uma história de luta pela liberdade</i> . Belo Horizonte: Nemo Editora, 2018. TORRES, Marco Antônio. <i>A Diversidade Sexual na Educação e os Direitos de Cidadania LGBT na Escola</i> . Belo Horizonte: Autêntica Editora 2010 FREITAS, Fátima e Silva de. <i>A Diversidade Cultural como Prática na Educação</i> . Curitiba: Editora Intersaberes, 2012. SILVA, Thais Teixeira da. <i>A emergência das mulheres na ação comunitária: narrativas, feminismo e direitos humanos</i> . Porto Alegre, RS, 2019. 119 p. Dissertação (Mestrado Profissional) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Porto Alegre, 2019.

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	

Objetivo geral do componente curricular: Conhecer os elementos básicos da Língua Brasileira de Sinais, desenvolvendo competências linguísticas necessárias para a construção de propostas pedagógicas de inclusão para alunos surdos.
Ementa: Fundamentos históricos e culturais da comunidade surda brasileira e as relações com a educação dos surdos. Aspectos legais da Libras. Instrumentos de acessibilidade linguística. Compreensão das abordagens metodológicas utilizadas na educação de surdos em uma perspectiva abrangente e inclusiva. Parâmetros linguísticos da Língua de Sinais. Estratégias interacionais de comunicação: diálogos e narrativas simples. Vocabulário da Libras em contextos diversos. Introdução aos recursos gramaticais da Libras: uso do corpo e do espaço.
Referências: Básica: CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte. <i>Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras</i>. São Paulo, SP: Edusp, 2004. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. <i>Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos</i>. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. SKLIAR, Carlos. <i>A Surdez: um olhar sobre as diferenças</i>. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. Complementar: CARVALHO, Rosita Edler. <i>Educação inclusiva: com os pingos nos "is"</i>. 11. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. GESSER, Audrei. <i>LIBRAS?: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda</i>. São Paulo: Parábola, 2009. LODI, Ana Claudia Balieiro; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de (orgs). <i>Leitura e escrita no contexto da diversidade</i>. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. LOPES, Maura Corcini. <i>Surdez & educação</i>. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim. <i>Inclusão escolar: pontos e contrapontos</i>. 5. ed. São Paulo: Summus, 2006

SEMESTRE II

Componente Curricular: Estudos do Texto II	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Estudos do Texto I	
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver competências linguísticas e discursivas na leitura e na produção de textos orais e escritos do mundo acadêmico.	
Ementa: Leitura, interpretação e produção de textos de caráter acadêmico-científico. Coesão e coerência textual do texto acadêmico-científico. Gêneros textuais acadêmicos identificados com o perfil profissional do curso:	

resenha, ensaio e artigo científico. Citações e referências. Comunicação oral: expressão verbal e corporal; adequação da fala ao público; uso de recursos tecnológicos. Questões de diversidade de gênero, Educação Ambiental e História da Cultura Afro-brasileira e Indígena como temas transversais das leituras e das produções escritas.

Referências:

Básica:

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia*. São Paulo: Parábola, 2005.

MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola, 2010.

Complementar:

FONTANA, Niura Maria; PORSCHE, Sandra Cristina. (Org.) *Leitura, escrita e produção oral: propostas para o ensino superior*. Caxias do Sul: EDUCS, 2011.

KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. *Prática textual: atividades de leitura e escrita*. Petrópolis: Vozes, 2009.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Resumo*. São Paulo: Parábola, 2004.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Resenha*. São Paulo: Parábola, 2004.

ZANOTTO, Normélio. *Correspondência e redação técnica*. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.

Componente Curricular: Fonética e Fonologia	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Conhecer o sistema fonético-fonológico da língua portuguesa e suas implicações na ortografia e na diversidade da língua.	
Ementa: Objeto de estudo da fonética e da fonologia. Fonema, fone e alofone. A produção e a classificação dos sons da fala. Transcrição fonética e fonológica – o IPA (Alfabeto Fonético Internacional). Consoantes, vogais e semivogais. A sílaba. Ortografia da Língua Portuguesa: princípio fonético e etimológico. A fonética e a fonologia no processo de ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa: implicações na prática pedagógica para o estágio.	
Referências: Básica:	

CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. *Iniciação à fonética e à fonologia*. 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

ROBERTO, Mikaela. *Fonologia, fonética e ensino: guia introdutório*. São Paulo: Parábola, 2016.

SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e Fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

Complementar:

BISOL, Leda. *Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

HENRIQUES, Cláudio César. *Fonética, fonologia e ortografia*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021

MAIA, Eleonora Motta. *No reino da fala: a linguagem e seus sons*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1991.

SEARA, Izabel Christine; NUNES, Vanessa Gonzaga; LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. *Para conhecer Fonética e Fonologia do Português Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2015.

Componente Curricular: Literatura Brasileira I	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Entender o processo de formação da literatura brasileira, das origens ao Romantismo, por meio da leitura crítica de textos correspondentes aos respectivos períodos.	
Ementa: A literatura formativa jesuítica e a literatura informativa dos descobridores e viajantes. Representações do indígena na literatura brasileira. O Barroco. O Arcadismo. As escolas da poesia romântica brasileira. A prosa romântica.	
Referências: Básica: BOSI, Alfredo. <i>História concisa da literatura brasileira</i> . São Paulo: Cultrix, 1997. CANDIDO, Antônio. <i>Formação da literatura brasileira: momentos decisivos: 1750-1880</i> . 16. ed. São Paulo: FAPESP; Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2017. COUTINHO, Afrânio. (Org.) <i>A literatura no Brasil</i> . Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. 6v.	
Complementar: CANDIDO, Antônio. <i>Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária</i> . São Paulo: T. A. Queiroz, 2000. BROCA, Brito. <i>Românticos, pré-românticos e ultra-românticos</i> . São Paulo: Polis/INL/MEC, 1979. CASTELLO, José Aderaldo. <i>Manifestações literárias da era colonial (1500 – 1808/1836)</i> . São Paulo: Cultrix, 1969. HOLANDA, Sérgio Buarque de. <i>Capítulos de literatura colonial</i> . São Paulo: Brasiliense, 1991.	

MOISÉS, Massaud. *A literatura brasileira através dos textos*. São Paulo: Cultrix, 2012.

Componente Curricular: Literatura Infantil e Juvenil	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender o processo de formação da literatura infantil e juvenil, identificando as características desse gênero e reconhecendo sua importância na constituição do sujeito leitor.	
Ementa: Origens e formação da literatura infantil e juvenil. O conto de fadas e a fábula: a linguagem simbólica. Monteiro Lobato e a literatura infantil e juvenil nacional. A produção contemporânea. Características do texto literário infantil e juvenil: linguagem, conteúdo e forma. Relação entre texto e ilustração. Leitura, análise e critérios de seleção de textos literários infantis e juvenis. Literatura e performance: a contação de histórias. Autores regionais de literatura infantil e juvenil. Proposições metodológicas para a prática pedagógica nos estágios.	
Referências: Básica: COELHO, Nelly Novaes. <i>Literatura infantil: teoria, análise, didática</i> . São Paulo: Moderna, 2000. COSTA, Marta Moraes da. <i>Metodologia do ensino da Literatura Infantil</i> . Curitiba: Intersaberes, 2013. GREGORIN FILHO, José Nicolau. <i>Literatura juvenil: adolescência, cultura e formação de leitores</i> . São Paulo: Melhoramentos, 2011. Complementar: BETTELHEIM, Bruno. <i>A psicanálise dos contos de fadas</i> . São Paulo: Paz e Terra, 2007. COLOMER, Teresa. <i>A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual</i> . São Paulo: global, 2003. LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. <i>Literatura Infantil Brasileira: história e histórias</i> . 6. ed. São Paulo: Ática, 2010. SISTO, Celso. <i>Textos e pretextos sobre a arte de contar histórias</i> . Belo Horizonte: Aletria, 2012. ZILBERMAN, Regina. <i>A literatura infantil na escola</i> . São Paulo: Global, 2007.	

Componente Curricular: História da Educação	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	
Carga horária de extensão:	

Pré-requisitos:
Objetivo geral do componente curricular: Compreender a construção de propostas educacionais e escolares, analisando como determinadas ideias sobre o homem, o mundo e a educação refletiram em um modelo institucional escolar.
Ementa: Reflexão sobre o conceito de educação e sua importância. A evolução do processo educacional ao longo da História. A influência da colonização na educação brasileira focalizando as relações étnico-raciais. A educação associada às relações de gênero, classe e etnia, evidenciando aspectos históricos e culturais da África, do povo afro-brasileiro e indígena. A história da educação no Brasil. Função social da educação no período contemporâneo.
Referências: Básica: ARANHA, M. L. A. <i>História da educação e da pedagogia</i>. São Paulo: Moderna, 2012. GHIRALDELLI, J. P. <i>História da educação brasileira</i>. São Paulo: Cortez, 2009. HILSDORF, M. L. S. <i>História da Educação Brasileira: leituras</i>. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Complementar: AZEVEDO, F. et al. <i>Manifesto dos pioneiros da nova educação e dos educadores</i>. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2010. ARIÈS, Philippe. <i>História social da criança e da família</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2011 CAMBI, F. <i>História da Pedagogia</i>. São Paulo: Editora UNESP, 1999. LOPES, E. M. T. et al. <i>500 anos de educação no Brasil</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. MANFREDI, Silvia Maria. <i>Educação Profissional no Brasil</i>. São Paulo: Cortez Editora, 2002. MARROU, Henri-Irénée. <i>História da Educação na Antiguidade</i>. Trad. Mário Leônidas Casanova. Campinas/São Paulo: Kíron, 2017. MANACORDA, Mario Alighiero. <i>História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias</i>. Trad. Gaetano Lo Monaco. São Paulo: Cortez, 2010. NUNES, Ruy Afonso da Costa. <i>História da Educação na Antiguidade Cristã</i>. Campinas/SP: Kíron, 2018. _____. <i>História da Educação na Idade Média</i>. Campinas/SP: Kíron, 2018. _____. <i>História da Educação no Renascimento</i>. Campinas/SP: Kíron, 2018. _____. <i>História da Educação no século XVII</i>. Campinas/SP: Kíron, 2018. PILETTI, Claudino & PILETTI, Nelson. <i>História da Educação</i>. São Paulo: Ática, 1990. RIBEIRO, Arilda Ines Miranda; PRADO, Vagner Matias do.; MARIANO, Jorge Luís Mazzeo. (Orgs.). <i>História da educação brasileira: um olhar didático ilustrado com charges</i>. Curitiba: Appris, 2017. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. <i>História da educação no Brasil</i>. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 1991. SAVIANI, D. (org.). <i>História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual</i>. Campinas: Autores Associados, 2006. VEIGA, Cynthia Greive. <i>História da Educação</i>. São Paulo: Ática, 2007.

Componente Curricular: Legislação da Educação Básica	Carga Horária (hora-relógio): 33h
--	---

Carga horária presencial (hora-relógio): 33h
Carga horária de extensão:
Pré-requisitos:
Objetivo geral do componente curricular: Oportunizar a análise crítica e contextualizada da educação brasileira e da legislação a ela pertinente, com vistas à compreensão do seu significado social, político e pedagógico, bem como de seus limites e possibilidades dentro do contexto nacional e internacional.
Ementa: Compreensão da educação imbricada ao contexto social, político e econômico nacional e internacional, reconhecendo suas diretrizes gerais e sua organização, com ênfase no conhecimento da construção histórica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; do Ensino Fundamental de Nove Anos; das diretrizes de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; bem como das normativas referentes ao plano do governo do Estado do Rio Grande do Sul, no que diz respeito ao Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio.
Referências: Básica: BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. <i>Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos</i>. PARECER CNE/CEB nº 22 de 9/12/2009. (e outras legislações relacionadas). (Disponível em: http://www.mec.gov.br/). BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>. LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Versão atualizada). (Disponível em: http://www.mec.gov.br/). BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. <i>Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida</i>. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (e outras legislações relacionadas). (Disponível em: http://www.mec.gov.br/). RIO GRANDE DO SUL. Superintendência da Educação Profissional do Estado - SUEPRO. <i>Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio</i>: 2011- 2014 (Outubro/Novembro de 2011). (Disponível em: http://www.educacao.rs.gov.br) SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Cecília Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. <i>Política Educacional</i>. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. Complementar: BRANDÃO, Carlos da Fonseca. <i>LDB: passo a passo</i>. São Paulo: Avercamp, 2007. BRZEZINSKI, Iria. <i>LDB interpretada: Diversos olhares se entrecruzam</i>. São Paulo: Cortez, 2007. CARNEIRO, Moaci Alves. <i>LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo</i>. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. CURY, Carlos Roberto Jamil. <i>O que você deve saber sobre – Legislação Educacional Brasileira</i>. São Paulo: DP&A, 2002. CANÁRIO, Rui. <i>A escola tem futuro? Das promessas às incertezas</i>. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Componente Curricular: Estudos do Texto III	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Estudos do Texto I	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender o conceito de texto, os tipos de coesão e os fatores de coerência textuais.	
Ementa: O texto como unidade linguística e discursiva. O conceito de texto e os princípios de textualidade. Coesão e coerência textuais. Tipologia e gêneros textuais e discursivos orais e escritos. Implicações no ensino.	
Referências: Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Lutar com palavras: coesão e coerência</i> . São Paulo: Parábola, 2005. FÁVERO, Leonor Lopes. <i>Coesão e coerência textuais</i> . 11. ed. São Paulo: Ática, 2009. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. <i>A coerência textual</i> . 14. ed. São Paulo: Contexto, 2002. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Análise de Textos: fundamentos e práticas</i> . São Paulo: Parábola, 2010. ANTUNES, Irandé. <i>Textualidade: noções básicas e implicações pedagógicas</i> . São Paulo: Parábola, 2017. FÁVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore Villaça. <i>Linguística textual: introdução</i> . 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. MARCUSCHI, Luiz Antônio. <i>Linguística de texto: o que é e como se faz?</i> São Paulo: Parábola, 2012. MARCUSCHI, Luiz Antônio. <i>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</i> . São Paulo: Parábola, 2008.	

Componente Curricular: Estágio de Iniciação à Docência I	Carga Horária (hora-relógio): 16h
Carga horária (hora-relógio): 16h de orientação	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Estudos do Texto I	
Co-requisitos: Estudos do Texto III	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender a centralidade do texto da prática da sala de aula.	
Ementa: A presença do texto na prática docente na Educação Básica. A relação entre o texto e a formação do professor de Língua Portuguesa. A didatização do texto na aula de Língua Portuguesa.	

Referências:**Básica:**

ANTUNES, Irandé. *Análise de Textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola, 2010.

ANTUNES, Irandé. *Textualidade: noções básicas e implicações pedagógicas*. São Paulo: Parábola, 2017.

STURM, Ingrid; NAUJORKS, Jane (Org.). *Iniciação à docência em letras: experiências*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

Complementar:

ANTUNES, Irandé. *Língua, texto e ensino: outra escola possível*. São Paulo: Parábola, 2009.

GERALDI, João Wanderley et al. (org.). *O texto na sala de aula*. São Paulo: Anglo, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. 18.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Componente Curricular: Produção do Léxico	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender os processos e as possibilidades de formação das palavras da língua portuguesa.	
Ementa: Léxico e vocabulário. A formação do léxico da língua portuguesa: visão sincrônica e diacrônica. A formação erudita e a formação vernácula como fontes do léxico da língua portuguesa. Morfologia: raiz, radical, afixos, vogal temática, desinências. Flexão nominal e flexão verbal. Derivação e composição. Outros processos de formação de palavras. A questão dos estrangeirismos e os neologismos na língua portuguesa. Implicações no ensino.	
Referências: Básica: MEDEIROS, Alessandro Boechat de; SILVA, Maria Cristina Figueiredo da. <i>Para conhecer Morfologia</i> . São Paulo: Contexto, 2016. MONTEIRO, José Lemos. <i>Morfologia portuguesa</i> . 4. ed. Campinas: Pontes, 2002. CORREIA, Margarita; ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos. <i>Neologia em português</i> . São Paulo: Parábola, 2012. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Território das palavras: estudo do léxico em sala de aula</i> . São Paulo: Parábola, 2012. BATISTA, Ronaldo de Oliveira. <i>A palavra e a sentença: estudo introdutório</i> . São Paulo: Parábola, 2011.	

FARACO, Carlos Alberto (Org.) *Estrangeirismos: guerras em torno das línguas*. São Paulo: Parábola, 2001.

MORENO, Cláudio. *Guia Prático do Português Correto: Morfologia*. Porto Alegre: L&PM, 2004.

ZANOTTO, Normélio. *Estrutura mórfica da língua portuguesa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lucerna; Caxias do Sul: EDUCS, 2006.

Componente Curricular: Literatura Brasileira II	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Literatura Brasileira I	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender os períodos literários das duas décadas finais do século XIX por meio da leitura crítica de contos, romances e poemas dos principais autores brasileiros da época.	
Ementa: O Realismo brasileiro: contos e romances. O Naturalismo. O Parnasianismo. O Simbolismo.	
Referências: Básica: BOSI, Alfredo. <i>História concisa da literatura brasileira</i> . São Paulo: Cultrix, 2018. CANDIDO, Antônio. <i>Formação da literatura brasileira: momentos decisivos: 1750-1880</i> . 16. ed. São Paulo: FAPESP; Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2017. COUTINHO, Afrânio. (Org.) <i>A literatura no Brasil</i> . Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. 6v. Complementar: FAORO, Raymundo. <i>Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio</i> . São Paulo: Nacional, 1976. GÓES, Fernando. (Org.) <i>Panorama da poesia brasileira IV: Simbolismo</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1959. PICCHIO, Luciana Stegagno. <i>História da literatura brasileira</i> . Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997. RAMOS, Péricles Eugênio da Silva. (Org.) <i>Panorama da poesia brasileira III: Parnasianismo</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1959. SCHWARZ, Roberto. <i>Ao vencedor as batatas</i> . 5. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 2000.	

Componente Curricular: Literatura Sul-rio-grandense	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	

Pré-requisitos:
Objetivo geral do componente curricular: Identificar as características da literatura sul-rio-grandense, buscando compreender suas relações com a história e a cultura da região.
Ementa: Caracterização da literatura sul-rio-grandense a partir do século XIX. A representação literária do tipo social do gaúcho. Leitura e análise de obras literárias produzidas no século XX e na contemporaneidade. Relações entre a literatura e a história do Rio Grande do Sul. O tradicionalismo e os Centros de Tradições Gaúchas. Autores representativos da Serra Gaúcha.
Referências: Básica: BERTUSSI, Lisana. <i>Literatura Gauchesca: do cancionero popular à modernidade</i> . 2. ed. Caxias do Sul: Educ, 2016. FISCHER, Luís Augusto. <i>Literatura Gaúcha</i> . Porto Alegre: Leitura XXI, 2004. ZILBERMAN, Regina. <i>A literatura no Rio Grande do Sul</i> . Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992. Complementar: HOHLFELDT, Antônio. <i>Literatura e vida social</i> . Porto Alegre: Editora da Universidade UFRGS, 1996. LEAL, Ondina Fachel. <i>Os gaúchos: cultura e identidade masculinas no pampa</i> . Porto Alegre: Tomo Editorial, 2021. LOPES NETO, João Simões. <i>Contos gauchescos</i> . São Paulo: Ática, 1998. POZENATO, José Clemente. <i>O regional e o universal na literatura gaúcha</i> . Caxias do Sul: Educ, 2009. VERISSIMO, Erico. <i>O Tempo e o Vento</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Componente Curricular: Psicologia da Educação	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Promover a reflexão sobre as principais teorias da psicologia aplicadas à educação tomando por base as concepções de desenvolvimento humano e de ensino e aprendizagem, possibilitando a análise crítica de temas contemporâneos do campo educacional.	
Ementa: A Psicologia da educação sob diferentes enfoques teóricos centrada nas etapas do desenvolvimento humano. Principais teorias da psicologia aplicadas à educação. Análise conceitual de ensino e de aprendizagem, estudo de suas características e do significado desses processos para o ser humano. Descrição dos principais mecanismos de aprendizagem. Reflexão sobre temas contemporâneos do cotidiano escolar.	

Referências:**Básica:**

COLL, C. et. al. *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009, v. 1.

EIZIRIK, C.; BASSOLS, A. M. *O ciclo da vida humana*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

MOREIRA, M. A. *Teorias de aprendizagem*. 2. ed. São Paulo: EUP, 2011.

Complementar:

FERREIRA, B. W., RIES, B. E. (org.). *Psicologia e educação: desenvolvimento humano - adolescência e vida adulta*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. Vol. 2.

PIAGET, J. *Seis estudos de psicologia*. 25. ed. São Paulo: Forense, 2012.

RAPPAPORT, C. R. *Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento*. São Paulo: EPU, 2010. vol. 1.

SALVADOR, C. C. et. al. *Psicologia da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VIGOTSKY, L. S.; COLE, M. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SEMESTRE IV

Componente Curricular: Leitura, Literatura e Tecnologia	Carga Horária (hora-relógio): 83h
Carga horária presencial (hora-relógio): 83h	
Carga horária de extensão: 23h	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender a leitura como uma prática social que se constitui em consonância com o contexto histórico e cultural dos grupos, a fim de problematizar, na atualidade, as implicações da cultura digital na formação dos leitores.	
Ementa: Breve história do livro e da leitura. A leitura como prática social e a formação do leitor. Biblioteca escolar como espaço de leitura. O professor como mediador da leitura literária. A leitura no contexto digital tecnológico. A literatura e as novas mídias, considerando os atuais paradigmas de produção, circulação e recepção do texto literário. A leitura em espaços não-escolares. Projetos de extensão de mediação literária.	
Referências: Básica: CHARTIER, Roger. <i>A aventura do livro: do leitor ao navegador</i> . São Paulo: Editora UNESP, 1999. COSSON, Rildo. <i>Letramento literário: teoria e prática</i> . São Paulo: Contexto, 2020. MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antonio Carlos (Orgs.). <i>Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção de sentido</i> . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Complementar:	

COSCARELLI, Carla Viana; RIBEIRO, Ana Elisa. *Letramento Digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas*. Belo Horizonte: Ceale; Autêntica, 2017.

PATTE, Geneviève. *Deixem que leiam*. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

PETIT, Michèle. *Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *A formação da leitura no Brasil*. São Paulo: Ática, 2003.

SANTAELLA, Lucia. *Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo*. São Paulo: Paulus, 2004.

SILVA, Luciane D; CÂNDIDO, João G. (Org.) *Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações*. São Paulo: Metodista, 2014.

Componente Curricular: Literatura Brasileira III	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Literatura Brasileira II	
Objetivo geral do componente curricular: Entender os movimentos artísticos do início do século XX e sua relação com os fatos históricos que os motivaram, por meio da análise de obras de arte dos diferentes movimentos da época e, principalmente, da leitura de textos literários de autores brasileiros.	
Ementa: O Pré-modernismo brasileiro. Representações étnico-raciais. As vanguardas artísticas europeias: futurismo, cubismo, dadaísmo, surrealismo, expressionismo. O Modernismo brasileiro. A Semana de 22 e seus desdobramentos artístico-literários. A Geração de 30: prosa e poesia. Relações entre a produção literária, a produção artística e o contexto histórico.	
Referências: Básica: BOSI, Alfredo. <i>História concisa da literatura brasileira</i> . São Paulo: Cultrix, 2018. COUTINHO, Afrânio. (Org.) <i>A literatura no Brasil</i> . Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. 6v DACANAL, José Hildebrando. <i>O romance de 30</i> . 3. ed. Porto Alegre: Leitura XXI: 2001. Complementar: ALMEIDA, José Maurício Gomes de. <i>A tradição regionalista no romance brasileiro (1857-1945)</i> . Rio de Janeiro: Topbooks, 2007. AMARAL, Aracy A. <i>Artes plásticas na semana de 22</i> . São Paulo: Perspectiva, 1970. ÁVILA, Affonso. <i>O Modernismo</i> . 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002. BRITO, Mário da Silva. <i>História do modernismo brasileiro I – Antecedentes da Semana de Arte Moderna</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. TELLES, Gilberto Mendonça. <i>Vanguarda europeia e Modernismo brasileiro</i> . Petrópolis: Vozes, 1977.	

Componente Curricular: Semântica e Pragmática	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Introduzir o aluno nos estudos do uso e da significação da linguagem, tanto na área da semântica quanto na área da pragmática, possibilitando reflexões sobre a relação desses estudos com sua aplicação no ensino de língua portuguesa.	
Ementa: Semântica Lexical. Semântica Formal (hiponímia/hiperonímia; sinonímia/antonímia; homonímia e polissemia; dêixis e anáfora; referência e sentido). Semântica cognitiva (papéis temáticos, protótipos e metáforas). Pragmática: atos de fala e implicaturas conversacionais. Implicações no ensino.	
Referências: Básica: CANÇADO, Márcia. <i>Manual de semântica</i> . São Paulo: Contexto, 2012. FIORIN, José Luiz. (org.) <i>Introdução à linguística II: princípios de análise</i> . 5. ed. São Paulo: Contexto, 2014. ROMERO, Márcia et al. <i>Manual de linguística: semântica, pragmática e enunciação</i> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. Complementar: ARMENGAUD, Françoise. <i>A Pragmática</i> . São Paulo: Parábola, 2006. ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. <i>Semântica</i> . 11. ed. São Paulo: Ática, 2006. FERRAREZI Jr, Celso. <i>Semântica para a educação básica</i> . São Paulo: Parábola, 2008. PAGANI, Luiz Arthur; SOUZA, Luisandro Mendes de. <i>Para conhecer Pragmática</i> . São Paulo: Contexto, 2022. TAMBA-MECZ, Irène. <i>A Semântica</i> . São Paulo: Parábola, 2006.	

Componente Curricular: Estruturas Frasais I	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender o funcionamento dos constituintes oracionais do período simples.	
Ementa:	

Introdução à sintaxe. Estudo da frase, do período e da oração: conceitos, tipos e estrutura. Constituintes oracionais do período simples. Processos e funções sintáticas. Classes de palavras x funções sintáticas. Visão crítica da gramática e implicações no ensino.
Referências: Básica: AZEREDO, José Carlos de. <i>Iniciação à sintaxe do português</i>. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. SCHWINDT, Luiz Carlos (org.). <i>Manual de Linguística: Fonologia, Morfologia e Sintaxe</i>. Petrópolis: Vozes, 2014. KENEDY, Eduardo; OTHERO, Gabriel de Ávila. <i>Para conhecer sintaxe</i>. São Paulo: Contexto, 2018. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Gramática contextualizada: limpando o 'pó das ideias simples'</i>. São Paulo: Parábola, 2014. BATISTA, Ronaldo de Oliveira. <i>A palavra e a sentença: estudo introdutório</i>. São Paulo: Parábola, 2011. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna gramática portuguesa</i>. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. FERRAREZI JR, Celso. <i>Sintaxe para a educação básica</i>. São Paulo: Contexto, 2012. MORENO, Cláudio. <i>Guia prático do português correto – sintaxe</i>. v. 03. Porto Alegre: L&PM, 2005.

Componente Curricular: Didática Geral	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender a educação no conjunto das relações sociais, analisando a didática a partir do parâmetro da realidade social contemporânea.	
Ementa: Estudo da evolução histórica do pensamento didático, compreendendo-a como área que trata do ensino, sustentada por diferentes tendências e concepções, entendido enquanto prática histórica e social. Entendimento da constituição histórica e da natureza do trabalho docente, articulando o papel do Estado na formação e profissionalização docente e da escola como <i>lócus</i> e expressão desse trabalho.	
Referências: Básica: CANDAU, Vera Maria. <i>Rumo a uma nova didática</i>. Petrópolis: Vozes, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. <i>Didática</i>. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Magistério 2º grau. Série Formação do professor). TARDIF, Maurice. <i>Saberes docentes e formação profissional</i>. Petrópolis: Vozes, 2007 Complementar:	

CANDAU, Vera Maria. *A didática em questão*. Petrópolis: Vozes, 2010.

COSTA, Marisa Vorraber (org.). *A Escola tem Futuro?* 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

PIMENTA, Selma Garrido (Org). *Saberes pedagógicos e atividade docente*. 8 Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro. *Repensando a Didática*. São Paulo, Papirus: 2010.

Componente Curricular: Estágio de Iniciação à Docência II	Carga Horária (hora-relógio): 16h
Carga horária (hora-relógio): 16h de orientação	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Co-requisitos: Didática Geral	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender a estrutura organizacional, administrativa e pedagógica da escola.	
Ementa: A dinâmica escolar e os espaços físicos da escola. A organização pedagógica e administrativa da escola.	
Referências: Básica: LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. <i>Educação escolar: políticas, estrutura e organização</i> . São Paulo: Cortez, 2008. PADILHA, Paulo Roberto. <i>Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola</i> . São Paulo: Cortez, 2007 THURLER, Monica Gather; MAULINI, Olivier. <i>A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola</i> . Porto Alegre: Penso, 2012 Complementar: COSTA, Marisa Vorraber (org.). <i>A Escola tem Futuro?</i> 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. FREIRE, Paulo. <i>Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa</i> . São Paulo: Paz e Terra, 2011. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim. <i>Inclusão escolar: pontos e contrapontos</i> . 5. ed. São Paulo, SP: Summus Editorial Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf THIOLENT, Michel. <i>Metodologia da pesquisa-ação</i> . 18.ed. São Paulo: Cortez, 2011.	

Componente Curricular: Estruturas Frasais II	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Estruturas Frasais I	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender as relações interoracionais de coordenação e subordinação.	
Ementa: O período composto. Coordenação x subordinação. As relações interoracionais: funções substantiva, adjetiva e adverbial. Visão crítica da gramática e implicações no ensino.	
Referências: Básica: CARONE, Flavia de Barros. <i>Coordenação e subordinação: confrontos e contrastes</i> . São Paulo: Ática, 1998. KENEDY, Eduardo; OTHERO, Gabriel de Ávila. <i>Para conhecer sintaxe</i> . São Paulo: Contexto, 2018. NEVES, Maria Helena de Moura (org.). <i>A construção das orações complexas</i> . São Paulo: Contexto, 2016. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Gramática contextualizada: limpando o 'pó das ideias simples'</i> . São Paulo: Parábola, 2014. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna gramática portuguesa</i> . Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. FERRAREZI JR, Celso. <i>Sintaxe para a educação básica: com sugestões didáticas, exercícios e respostas</i> . São Paulo: Contexto, 2012. MORENO, Cláudio. <i>Guia prático do português correto – sintaxe</i> . v. 03. Porto Alegre: L&PM, 2005. PERINI, Mario. <i>Sintaxe</i> . São Paulo: Parábola, 2019.	

Componente Curricular: Literatura Brasileira IV	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Literatura Brasileira III	
Objetivo geral do componente curricular: Entender as inovações estéticas ocorridas na literatura brasileira a partir da década de quarenta até a contemporaneidade, por meio da leitura crítica de textos representativos dos principais autores e das diversas correntes literárias do período.	
Ementa:	

A Geração de 45. A inovação linguística de Guimarães Rosa. O intimismo de Clarice Lispector. A poesia de João Cabral de Melo Neto. Desdobramentos do Concretismo. Relações entre a produção literária, a produção artística e o contexto histórico.

Referências:

Básica:

ÁVILA, Affonso (org.). *O Modernismo*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 2018.

RESENDE, Beatriz. *Contemporâneos: expressões da literatura brasileira no século XXI*. Rio de Janeiro; Casa da Palavra; Biblioteca Nacional, 2008.

Complementar:

ABDALA JÚNIOR, Benjamin. *Tempos da Literatura Brasileira*. São Paulo: Ática, 1985.

CAMPOS, Augusto de, PIGNATARI, Décio, CAMPOS, Haroldo de. *Teoria da poesia concreta*. São Paulo: Duas Cidades, 2014.

CARNEIRO, Flávio. *No país do presente*. Ficção brasileira no início do século XXI. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Esses poetas: uma antologia dos anos 90*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 1998.

RODRIGUES, Rauer Ribeiro. *Venturas e desventuras do regionalismo*. In: ACÍZELO, Roberto; SALES, Germana. *Literatura brasileira: região, nação, globalização*. Campinas: Pontes, 2013.

Componente Curricular: Laboratório de Ensino I	Carga Horária (hora-relógio): 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	
Carga horária de extensão: 40h	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Linguísticos Literatura Infantil e Juvenil Fonética e Fonologia Estudos do Texto III Produção do Léxico Literatura Sul-rio-grandense Leitura, Literatura e Tecnologia Estruturas Frasais I Didática Geral	
Objetivo geral do componente curricular: Contribuir com o aprimoramento da prática pedagógica e da reflexão sobre a ação docente no Ensino Fundamental, desenvolvendo e analisando estratégias e recursos para o ensino de língua portuguesa e literatura no Ensino Fundamental.	
Ementa: Análise e discussão de práticas contextualizadas. Produção e reflexão sobre atividades e recursos pedagógicos direcionados ao ensino de língua e de literatura no Ensino Fundamental. Planejamento e realização de aulas. Metodologias de ensino e avaliação em língua e literatura. Ensino e aprendizagem de língua e de literatura: documentos oficiais e contexto escolar. Práticas de extensão no contexto escolar.	

Referências:**Básica:**

ANTUNES, Irandé. *Aula de português: encontro e interação*. São Paulo: Parábola, 2003.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Coord.); RIOLFI, Claudia Rosa et al. *Ensino de Língua Portuguesa*. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SARAIVA, Juracy Assman. *Literatura na escola: propostas para o ensino fundamental*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Complementar:

ADDOR, Felipe. *Extensão e políticas públicas: o agir integrado para o desenvolvimento social*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola, 2007.

BORTONI- RICARDO, Estela Maris. *Educação em Língua Materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola, 2004.

GONÇALVES, Maria Silva. *O mundo na sala de aula: intertextualidade nos anos finais do ensino fundamental*. São Paulo: Parábola, 2017.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação*. Porto Alegre: Mediação, 2013.

LEAL, Telma Ferraz. *A oralidade na escola: a investigação do trabalho docente como foco de reflexão*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf

SILVA, Luciane D; CÂNDIDO, João G. (Org.) *Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações*. São Paulo: Metodista, 2014.

Componente Curricular: Linguagens, Sociedade e Formação Docente	Carga Horária (hora-relógio): 166h
Carga horária presencial (hora-relógio): 166h	
Carga horária de extensão: 100h	
Pré-requisitos: Fonética e Fonologia Estudos do Texto III Produção do Léxico Estruturas Frasais I Didática Geral	
Objetivo geral do componente curricular: Inserir o aluno em práticas de extensão por meio da elaboração de projetos a serem desenvolvidos na comunidade intra e/ou extraescolar.	
Ementa:	

A natureza da extensão: vínculo entre a instituição educativa e a sociedade. Discussão sobre projetos de extensão na área de Letras. Elaboração e execução de projetos de extensão nessa área na comunidade intra e/ou extraescolar.

Referências:

Básica:

ADDOR, Felipe. *Extensão e políticas públicas: o agir integrado para o desenvolvimento social*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

CAPUTO, Maria Constantina; TEIXEIRA, Carmen F. (Org.) *Universidade e Sociedade: concepções e projetos de extensão universitária*. Bahia: EDUFBA, 2015.

SILVA, Luciane D; CÂNDIDO, João G. (Org.) *Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações*. São Paulo: Metodista, 2014.

Complementar:

GUEDES, Paulo Coimbra. *A formação do professor de português*. São Paulo: Parábola, 2006.

KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. *Prática textual: atividades de leitura e escrita*. Petrópolis: Vozes, 2009.

RIBEIRO, Tatiana. *Criatividade e Expressão: exercícios de português para estrangeiros*. Barueri-SP: DISAL, 2015.

NOGUEIRA, Adriano; VIEIRA, Adriano; SEBASTIANI, Eduardo; CUNHA, Humberto; MEYER, João Frederico; BORDIGNON, Nelso Antonio; FREIRE, Paulo; TONSO, Sandro. *Estendendo fronteiras: a extensão e a pesquisa na formação do educador*. Taubaté: Cabral Editora Universitária, 2001.

VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione, 2011.

Componente Curricular: Currículo, Planejamento e Avaliação	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Analisar os conceitos de currículo, planejamento e avaliação a partir de diferentes abordagens, compreendendo a sua importância para a prática pedagógica, contextualizada a diferentes realidades da contemporaneidade, bem como às suas trajetórias históricas.	
Ementa: Estudo dos princípios e fundamentos do planejamento de ensino, do currículo e da avaliação, segundo os paradigmas e normas legais vigentes, imbricados aos contextos históricos e diferentes realidades contemporâneas da Educação Básica.	
Referências: Básica: SACRISTÁN, J. Gimeno. <i>O Currículo: uma reflexão sobre a prática</i> . 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 1998.	

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora*. São Paulo: Libertad, 2008.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves (org.). *Escola: Espaço do projeto político-pedagógico*. 4. ed. Campinas: Papirus, 2010.

Complementar:

HERNÁNDEZ, Fernando; Ventura, Montserrat. *A organização do Currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio*. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. *O Trabalho Docente: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Currículo: A Atividade Humana como Princípio Educativo*. São Paulo: Libertad, 2007.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2009.

ZABALA, Antoni (org.). *Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

SEMESTRE VI

Componente Curricular: Literaturas de Expressão Portuguesa	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Literários	
Objetivo geral do componente curricular: Construir um panorama da literatura de língua portuguesa desde suas origens, na Idade Média, à contemporaneidade, compreendendo as manifestações literárias dos países africanos de língua portuguesa.	
Ementa: Panorama da literatura portuguesa da Idade Média à contemporaneidade, abordando obras literárias selecionadas de autores representativos de diferentes períodos. Panorama das manifestações literárias nos países africanos de língua portuguesa. Expansão das literaturas neoafricanas: Moçambique, Angola e Cabo Verde. As contribuições do texto literário às questões da identidade nacional. A cultura africana e afro-brasileira na sala de aula.	
Referências: Básica: NICOLA, Jose de. <i>Painel da Literatura em Língua Portuguesa</i> . 2. ed. São Paulo: Scipione, 2011. CHAVES, Rita. <i>Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários</i> . Cotia: Ateliê Editorial, 2022. SARAIVA, António José. <i>Iniciação à literatura portuguesa</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1999. Complementar:	

CHAVES, Rita (org.). *Contos africanos dos países de língua portuguesa*. São Paulo: Editora Ática, 2009.

MASSAUD, Moisés. *A Literatura Portuguesa através dos textos*. 33. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

PARREIRAS, Ninfa. *Navegar pelas letras: as literaturas de língua portuguesa*. Civilização Brasileira, 2012.

PESSOA, Fernando. *Mensagem*. Londrina: Livrarias Família Cristã, 2021.

STEINBERG, Vivian. *Literatura estrangeira em língua portuguesa*. Curitiba: InterSaberes, 2015.

Componente Curricular: Sociolinguística	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Linguísticos Fonética e Fonologia	
Objetivo geral do componente curricular: Definir a área de atuação da sociolinguística, assim como seus conceitos básicos e metodologias de pesquisa e análise de dados, relacionando as teorias aos estudos do português e às implicações para o ensino dessa língua.	
Ementa: Conceitos básicos em sociolinguística variacionista: língua, norma, variação e mudança. Variação interna e variação externa. Sociolinguística e Dialetoлогия. O preconceito linguístico. Questões de cunho metodológico: análises quantitativas e qualitativas. Estudos sociolinguísticos do português do Rio Grande do Sul e da região da Serra Gaúcha. Pidgins e línguas crioulas. Sociolinguística e ensino de português.	
Referências: Básica: BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. <i>O Português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos</i> . São Paulo: Contexto, 2006. BAGNO, Marcos. <i>A língua de Eulália: novela sociolinguística</i> . 10. ed. São Paulo: Contexto, 2001. COELHO, Izete Lehmkuhl et al. <i>Para conhecer sociolinguística</i> . São Paulo: Contexto, 2015. Complementar: BAGNO, Marcos. <i>O preconceito linguístico</i> . São Paulo: Parábola, 2015. BAGNO, Marcos. <i>Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística</i> . São Paulo: Parábola, 2007. CALVET, Louis-Jean; MARCIONILO, Marcos. <i>Sociolinguística - uma introdução crítica</i> . São Paulo: Parábola, 2002. FARACO, Carlos Alberto. <i>Norma Culta Brasileira: desatando alguns nós</i> . São Paulo: Parábola, 2008. FROSI, Vitalina Maria; FAGGION, Carmen Maria; DAL CORNO, Giselle Olivia Mantovani. <i>Estigma: cultura e atitudes linguísticas</i> . Caxias do Sul: EDUCS, 2010.	

Componente Curricular: Laboratório de Ensino II	Carga Horária (hora-relógio): 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	
Carga horária de extensão: 40h	
Pré-requisitos: Literatura Brasileira III Leitura, Literatura e Tecnologia Didática Geral Currículo, Planejamento e Avaliação	
Objetivo geral do componente curricular: Contribuir com o aprimoramento da prática pedagógica e da reflexão sobre a ação docente no Ensino Médio, por meio do desenvolvimento e da análise de estratégias e recursos para o ensino de literatura no Ensino Médio.	
Ementa: Teorias do ensino da Literatura. Pressupostos básicos para formulação de atividades de Literatura para Ensino Médio, considerando os diferentes gêneros e períodos literários. Planejamento, realização e avaliação de atividades e aulas na área de Literatura. Apresentação e discussão de experiências de ensino. A relação entre Literatura e sociedade e suas implicações no ensino. Práticas de extensão no contexto escolar.	
Referências: Básica: CEREJA, William Roberto. <i>Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura</i> . São Paulo: Atual, 2005. SOUZA, Luana Soares de; CAETANO, Santa Inês Pavinato. <i>Ensino de língua e literatura: alternativas metodológicas</i> . Canoas: ULBRA, 2004. ZILBERMAN, Regina. <i>A leitura e o ensino da literatura</i> . Curitiba: Intersaberes, 2012. Complementar: ADDOR, Felipe. <i>Extensão e políticas públicas: o agir integrado para o desenvolvimento social</i> . Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015. COELHO, Nelly Novaes. <i>Literatura: arte, conhecimento e vida</i> . São Paulo: Peiropolis, 2000. COLOMER, Teresa. <i>Andar entre livros: a leitura literária na escola</i> . São Paulo: Global, 2007. EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani (Orgs). <i>Escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil</i> . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. SILVA, Luciane D; CÂNDIDO, João G. (Org.) <i>Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações</i> . São Paulo: Metodista, 2014. ZILBERMAN, Regina; SILVA, Ezequiel Theodoro da. <i>Literatura e pedagogia: ponto e contraponto</i> . Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990. ZINANI, Cecil Jeanine Albert (Org.). <i>Transformando o ensino de língua e literatura: análise da realidade e propostas metodológicas</i> . 2. ed. Caxias do Sul: EducS, 2012.	

Componente Curricular: Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	Carga Horária (hora-relógio): 150h
--	---

Divisão da carga horária: 133h de aula / 17h de orientação	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Linguísticos Literatura Infantil e Juvenil Fonética e Fonologia Estágio de Iniciação à Docência I Estágio de Iniciação à Docência II Laboratório de Ensino I	
Objetivo geral do componente curricular: Planejar e ministrar aulas e atividades pedagógicas de língua portuguesa e literatura no Ensino Fundamental e realizar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.	
Ementa: Integração do referencial teórico com a prática pedagógica em língua portuguesa e literatura no Ensino Fundamental. Análise e desenvolvimento de metodologias de ensino de língua portuguesa e literatura. Realização de práticas de ensino em escolas de Ensino Fundamental. Elaboração de um relatório de estágio escrito.	
Referências: Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro e interação</i> . São Paulo: Parábola, 2003. SARAIVA, Juracy Assman. <i>Literatura na escola: propostas para o ensino fundamental</i> . Porto Alegre: Artmed, 2006. STURM, Ingrid; NAUJORKS, Jane (Org.). <i>Iniciação à docência em letras: experiências</i> . São Leopoldo: Oikos, 2011. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho</i> . São Paulo: Parábola, 2009. BORTONI- RICARDO, Estela Maris. <i>Educação em Língua Materna: a sociolinguística na sala de aula</i> . São Paulo: Parábola, 2004. CITELLI, Beatriz. <i>Produção e leitura de textos no ensino fundamental: poema, narrativa, argumentação</i> . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. HOFFMANN, Jussara. <i>Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação</i> . Porto Alegre: Mediação, 2013. LEAL, Telma Ferraz. <i>A oralidade na escola: a investigação do trabalho docente como foco de reflexão</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2012.	

Componente Curricular: Sociologia da Educação	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	
Carga horária de extensão:	

Pré-requisitos:
Objetivo geral do componente curricular: Conhecer algumas contribuições da Sociologia para a análise de fenômenos educacionais.
Ementa: O desenvolvimento da “imaginação sociológica” e suas potencialidades para o campo da educação. O contexto histórico e social de surgimento da Sociologia a importância dos teóricos clássicos para a consolidação da área. Contribuições de diferentes teóricos da Sociologia para a análise de fenômenos educacionais. Desigualdades sociais e seus impactos na aprendizagem. Indicadores educacionais do Brasil. As particularidades da escola como instituição social.
Referências: Básica: CHARLOT, Bernard. <i>Da relação com o saber: elementos para uma teoria</i> . Porto Alegre: ArtMed, 2020. DURKHEIM, Émile. <i>Educação e sociologia</i> . São Paulo: Almedina, 2018. NOGUEIRA, Maria Alice. <i>Bourdieu e a educação</i> . São Paulo: Autêntica, 2007. Complementar: DIAS, Reinaldo. <i>Sociologia</i> . São Paulo: Pearson, 2018. LAKATOS, Eva Maria. <i>Sociologia geral</i> . São Paulo: Atlas, 2019. NAUROSKI, Everson Araujo. <i>Teorias sociológicas e temas sociais contemporâneos</i> . Curitiba: Intersaberes, 2018. PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Walter. <i>Principais correntes da Sociologia da Educação</i> . São Paulo: Contexto, 2021. SCHAEFER, Richard. <i>Fundamentos de Sociologia</i> . Porto Alegre: AMGH, 2016.

Componente Optativo I

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Letras I	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Aproximar o estudante dos projetos de pesquisa na área de estudos linguísticos desenvolvidos no <i>campus</i> e familiarizá-lo com temas contemporâneos dessa área.	
Ementa: Temas relativos aos estudos linguísticos desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa. Abordagem de temas contemporâneos da área a partir da necessidade do curso.	
Referências: Básica:	

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque; SEIDE, Márcia Sipavicius. *Nomes próprios de pessoa: introdução à antroponímia brasileira*. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: <https://openaccess.blucher.com.br/article-list/9786555500011-453/list/#undefined>

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. *Análise da conversação: princípios e métodos*. São Paulo: Parábola, 2006.

MACHADO, Anna Rachel (coord.); LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia*. São Paulo: Parábola, 2005.

Complementar:

CARVALHINHOS, Patrícia de Jesus. As origens dos nomes de pessoas. *Domínios de Linguagem*, v. 1, n. 1, 2007. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/11401>

ECKERT, Kleber. Bases latinas e gregas das taxinomias toponímicas: um estudo etimológico. In: FORNECK, Kári Lúcia et al. (Org.). *Linguagens: múltiplos olhares, múltiplos sentidos*. v. 3. Lajeado: UNIVATES, 2016. Disponível em: https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/177/pdf_177.pdf

ECKERT, Kleber; RÖHRIG, Maiquel. Onomástica literária em Graciliano Ramos: os nomes dos personagens de Vidas Secas e de São Bernardo/Literary Onomastics in Graciliano Ramos: the names of characters of Vidas Secas and São Bernardo. *Revista de Estudos da Linguagem*, v. 26, n. 3, p. 1277-1294, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/relin/article/view/27785>

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Trabalhos de Pesquisa: diários de leitura para revisão bibliográfica*. São Paulo: Parábola, 2007.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola, 2010. ser definida pelo professor do componente curricular e após aprovada pelo NDE do Curso.

OU

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Letras II	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Aproximar o estudante dos projetos de pesquisa na área de estudos literários desenvolvidos no <i>campus</i> e familiarizá-lo com temas contemporâneos dessa área.	
Ementa: Temas relativos aos estudos literários desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa. Abordagem de temas contemporâneos da área a partir da necessidade do curso.	
Referências: Básica: BUTLER, Judith. <i>Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. MARTINS, José de Souza. <i>Sociologia da Fotografia e da Imagem</i> . Editora Contexto, 2008. STRAUSZ, Rosa Amanda. <i>Elas por elas: histórias de mulheres contadas por grandes escritoras brasileiras</i> . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.	

Complementar:

HERAS, Beatriz de las; MAIA, Tatyana de Amaral. *As imagens na história: o cinema e a fotografia nos séculos XX e XXI*. Porto Alegre: EdPUCRS, 2021.

JESUS, Samuel de. *Saudade: da poesia medieval à fotografia contemporânea, o percurso de um sentimento ambíguo*. São Paulo: Autêntica, 2015.

PALACIN, Vitché. *Fotografia teoria e prática*. São Paulo: Saraiva, 2008.

TIBURI, Márcia; VALLE, Bárbara. *Mulheres, filosofia ou coisas do gênero*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

OU

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Educação	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Refletir sobre os pressupostos pedagógicos contemporâneos que constituem o processo educativo.	
Ementa: Aprofundamento de diferentes tópicos pertinentes e atuais relacionados à educação	
Referências: Básica: BERGER, Peter L. <i>Perspectivas sociológicas: uma visão humanística</i> . Petrópolis: Vozes, 2007. BURKE, Peter. <i>Hibridismo cultural</i> . São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2003. GIDDENS, Anthony. <i>Sociologia</i> . Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. Complementar: DWYER, Tom et al. Desvendando mitos: os computadores e o desempenho no sistema escolar. <i>Educação e sociedade</i> , v. 28, n. 101, p. 1303-1328, set./dez. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/vYvDnfWxzQDnvNxnj9m4LTd/?lang=pt HALL, Stuart. <i>A identidade cultural na pós-modernidade</i> . 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011. LÉVY, Pierre. <i>Cibercultura</i> . 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lilia Santos. <i>Trabalhos de Pesquisa: diários de leitura para revisão bibliográfica</i> . São Paulo: Parábola, 2007. SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). <i>Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais</i> . 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.	

Componente Curricular: Teorias do Discurso	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Linguísticos Estudos do Texto III	
Objetivo geral do componente curricular: Apresentar as principais raízes teóricas dos estudos do discurso, discutindo os conceitos de texto e de discurso segundo diferentes perspectivas teóricas.	
Ementa: Definição de discurso. Gêneros discursivos. Análise do Discurso. Sujeito do discurso e ideologia. Enunciação, enunciador e enunciado.	
Referências: Básica: BRAIT, Beth; SOUZA E SILVA, Maria Cecília (Orgs.). <i>Texto ou discurso?</i> São Paulo: Contexto, 2012. BENVENISTE, Émile. <i>Problemas de Linguística Geral I</i> . 6. ed. Campinas: Pontes, 2020. ORLANDI, Eni Puccinelli. <i>Análise de Discurso: princípios e procedimentos</i> . 12. ed. Campinas: Pontes, 2015. Complementar: BAKHTIN, Mikhail. <i>Estética da Criação Verbal</i> . 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. DUCROT, Oswald. <i>O dizer e o dito</i> . 2. ed. Campinas: Pontes, 2020. GUIMARÃES, Elisa. <i>Texto, discurso e ensino</i> . São Paulo: Contexto, 2009. MAZIÈRE, Francine. <i>Análise do Discurso: história e práticas</i> . São Paulo: Parábola, 2007. VOTRE, Sebastião. <i>Análise do Discurso</i> . São Paulo: Parábola, 2019.	

Componente Curricular: Pesquisa e Formação Docente I	Carga Horária (hora-relógio): 83h
Carga horária presencial (hora-relógio): 83h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Estudos do Texto II Laboratório de Ensino I	
Objetivo geral do componente curricular: Introduzir o acadêmico de Letras na prática da pesquisa científica por meio de reflexões sobre as concepções epistemológicas e metodológicas da pesquisa e da elaboração de um projeto de pesquisa.	
Ementa: A pesquisa em educação. Concepções epistemológicas e metodológicas da pesquisa científica. Métodos e processos da pesquisa científica em Letras. Projeto de pesquisa e seus elementos constitutivos. Artigo	

científico como gênero textual próprio do contexto acadêmico. Operacionalização do emprego de normas básicas da ABNT. A pesquisa como princípio fundamental na prática docente.
Referências: Básica: BECKER, Fernando. <i>Ser professor é ser pesquisador</i>. Porto Alegre: Mediação, 2007. DEMO, Pedro. <i>Pesquisa: princípio científico e educativo</i>. São Paulo: Cortez, 2009. GIL, Antonio Carlos. <i>Como elaborar projetos de pesquisa</i>. São Paulo: Atlas, 2010. Complementar: DURÃO, Fábio. <i>Metodologia de Pesquisa em Literatura</i>. São Paulo: Parábola, 2020. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). <i>A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento</i>. 12. ed. Campinas: Papirus, 2012. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lilia Santos. <i>Trabalhos de Pesquisa: diários de leitura para revisão bibliográfica</i>. São Paulo: Parábola, 2007. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. <i>Produção textual na universidade</i>. São Paulo: Parábola, 2010. RÚDIO, Franz Victor. <i>Introdução ao projeto de pesquisa científica</i>. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

Componente Curricular: Laboratório de Ensino III	Carga Horária (hora-relógio): 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	
Carga horária de extensão: 40h	
Pré-requisitos: Fonética e Fonologia Estudos do Texto III Produção do Léxico Semântica e Pragmática Didática Geral Estruturas Fraseais II Currículo, Planejamento e Avaliação Sociolinguística	
Objetivo geral do componente curricular: Contribuir com o aprimoramento da prática pedagógica e da reflexão sobre a ação docente no Ensino Médio, por meio do desenvolvimento e da análise de estratégias e recursos para o ensino de língua portuguesa no Ensino Médio.	
Ementa: Análise e discussão de práticas contextualizadas. Produção e reflexão sobre atividades e recursos pedagógicos direcionados ao ensino de língua portuguesa no Ensino Médio. Planejamento e realização de aulas. Metodologias de ensino e avaliação em língua portuguesa. Ensino e aprendizagem de língua portuguesa: documentos oficiais e contexto escolar. Práticas de extensão no contexto escolar.	
Referências:	

Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro e interação</i>. São Paulo: Parábola, 2003. BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia (orgs.). <i>Português no Ensino Médio e formação do professor</i>. São Paulo: Parábola, 2006. GERALDI, João Wanderley et al. (org.). <i>O texto na sala de aula</i>. São Paulo: Anglo, 2012. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Análise de textos: fundamentos e práticas</i>. São Paulo: Parábola, 2010. CAPUTO, Maria Constantina; TEIXEIRA, Carmen F. (Org.) <i>Universidade e Sociedade: concepções e projetos de extensão universitária</i>. Bahia: EDUFBA, 2015. HOFFMANN, Jussara. <i>Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação</i>. Porto Alegre: Mediação: 2013. KARWOSKI, Acir Mário. GAYDECZKA, Beatriz. BRITO, Karim Siebeneicher (org.). <i>Gêneros textuais: reflexão e ensino</i>. São Paulo: Parábola, 2011. MARCUSCHI, Luiz Antônio. <i>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</i>. São Paulo: Parábola, 2008. SILVA, Alexsandro. PESSOA, Ana Cláudia. LIMA, Ana. <i>Ensino de Gramática: reflexões sobre a língua portuguesa na escola</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
--

Componente Curricular: Estágio Supervisionado no Ensino Médio I	Carga Horária (hora-relógio): 83h
Divisão da carga horária: 66h de aula / 17h de orientação	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Literatura Infantil e Juvenil Estágio de Iniciação à Docência I Estágio de Iniciação à Docência II Laboratório de Ensino II	
Objetivo geral do componente curricular: Planejar e ministrar aulas e atividades pedagógicas de literatura no Ensino Médio e realizar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.	
Ementa: Integração do referencial teórico com a prática pedagógica em literatura no Ensino Médio. Análise e desenvolvimento de metodologias de ensino de literatura. Realização de práticas de ensino em escolas de Ensino Médio. Elaboração de um relatório de estágio escrito.	
Referências: Básica: CEREJA, William Roberto. <i>Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura</i>. São Paulo: Atual, 2005. SOUZA, Luana Soares de; CAETANO, Santa Inês Pavinato. <i>Ensino de língua e literatura: alternativas metodológicas</i>. Canoas: ULBRA, 2004. ZILBERMAN, Regina. <i>A leitura e o ensino da literatura</i>. Curitiba: Intersaberes, 2012.	

Complementar:

COELHO, Nelly Novaes. *Literatura: arte, conhecimento e vida*. São Paulo: Peirópolis, 2000.

COLOMER, Teresa. *Andar entre os livros: a leitura literária na escola*. São Paulo: Global, 2007.

EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani (Orgs). *Escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

ZILBERMAN, Regina; SILVA, Ezequiel Theodoro da. *Literatura e pedagogia: ponto e contraponto*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert (Org.). *Transformando o ensino de língua e literatura: análise da realidade e propostas metodológicas*. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2012.

Componente Curricular: Diversidade e Inclusão	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS Didática Geral	
Objetivo geral do componente curricular: Oportunizar a reflexão e a compreensão de temáticas que permeiam a sociedade contemporânea e os desafios postos para a docência na perspectiva da diversidade e inclusão educacional.	
Ementa: Educação Inclusiva: concepções e práticas. Trajetória histórica da inclusão educacional. Políticas públicas de inclusão. Especificidades educacionais, adaptações curriculares e práticas pedagógicas: deficiências físicas, transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, TDAH), transtornos globais de desenvolvimento, transtornos do espectro autista, deficiência intelectual, superdotação, altas habilidades ou distúrbios genéticos que afetam a cognição. Elaboração de Plano Educacional Individualizado. As interfaces das concepções de Inclusão e Exclusão, Diversidade e Diferença.	
Referências: Básica: CUNHA, Eugênio. <i>Práticas Pedagógicas para inclusão e diversidade</i> . 5. ed. Rio de Janeiro: WAK, 2015. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim. <i>Inclusão escolar: pontos e contrapontos</i> . 5. ed. São Paulo, SP: Summus, 2006 ROSITO, Maurício Covolan; BORTOLINI, Sirlei; ACCORSI, Maria Isabel (org.). <i>Atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva</i> . Bento Gonçalves: CORAG, 2015. Complementar: PACHECO, José et al. <i>Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar</i> . Porto Alegre: Artmed, 2007. SONZA, Andréa Poletto (org.). <i>Acessibilidade e tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de pessoas com necessidades especiais</i> . Bento Gonçalves: IFRS, 2013. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William C. <i>Inclusão: um guia para educadores</i> . Porto Alegre: Artmed, 1999	

DUK, Cynthia. *Educar na diversidade material de formação docente*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005.

CASTANHEIRA, Maria Lúcia. *Aprendizagem contextualizada: discursos e inclusão em sala de aula*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SEMESTRE VIII

Componente Optativo II

Componente Curricular: Linguística Aplicada	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Linguísticos Estudos do Texto III	
Objetivo geral do componente curricular: Introduzir o aluno no campo de estudos da Linguística Aplicada, caracterizando-a como uma área essencialmente interdisciplinar, por meio da discussão de abordagens de ensino-aprendizagem de língua portuguesa, especialmente em instituições tecnológicas.	
Ementa: A Linguística Aplicada como disciplina e área de investigação: objetos de análise e transdisciplinaridade. Linguística Aplicada ao ensino de língua portuguesa em contextos tecnológicos.	
Referências: Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro & interação</i> . São Paulo: Parábola, 2003. MOLL, Jaqueline. (Org.) <i>Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades</i> . Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. BATTISTI, Juliana. <i>Linguística Aplicada ao Ensino de Português</i> . Porto Alegre: SAGAH, 2017. Complementar: BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia. (Orgs.) <i>Múltiplas linguagens para o Ensino Médio</i> . São Paulo: Parábola, 2013. COSCARELLI, Carla Viana. <i>Tecnologias para aprender</i> . São Paulo: Parábola, 2016. KERSCH, Dorotea Frank; COSCARELLI, Carla Viana; CANI, Josiane Brunetti (org.). <i>Multiletramentos e multimodalidade: ações pedagógicas aplicadas à linguagem</i> . Campinas: Pontes, 2016. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Pró-reitoria de pesquisa, desenvolvimento e inovação. <i>Revista LínguaTec</i> . Disponível em: < https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/LinguaTec/about > ROJO, Roxane. (Org.) <i>Escola conectad@: os multiletramentos e as TICs</i> . São Paulo: Parábola, 2013.	

OU

Componente Curricular: Literatura Hispano-americana	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Literários	
Objetivo geral do componente curricular: Conhecer obras da literatura hispano-americana que possam dialogar com a literatura espanhola, ampliando o repertório cultural através da leitura e da análise dos textos.	
Ementa: Estudo de obras literárias hispano-americanas em possíveis diálogos com a literatura espanhola, suas inserções no contexto histórico e cultural. Leitura e análise de textos literários e críticos.	
Referências: Básica: CORTÁZAR, Julio. <i>Valise de cronópio</i> . São Paulo, SP: Perspectiva, 2019. COSTA, Flávio Moreira. <i>Os melhores contos da América Latina</i> . Rio de Janeiro: Agir, 2008. JOSEF, Bella. <i>História da Literatura Hispano-americana</i> . Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Francisco Alves Editora, 2005. Complementar: ALLENDE, Isabel. <i>A casa dos espíritos</i> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. BIOY CASARES, Adolfo; BORGES, Jorge Luis; OCAMPO, Silvina (org.). <i>Antologia da literatura fantástica</i> . São Paulo, SP: Cosac & Naify, 2013. GARCÍA MÁRQUEZ, Gabriel. <i>Doze contos peregrinos</i> . 29. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2018. PABLO, Neruda. <i>Um poeta maior do século XX</i> . Porto Alegre, RS: Mecenaz, 2022. VARGAS LLOSA, Mario. <i>A guerra do fim do mundo</i> . Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2009.	

OU

Componente Curricular: Leitura de Textos Clássicos	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Literários	
Objetivo geral do componente curricular: Ler e compreender obras clássicas da literatura universal, reconhecendo sua relação com textos da literatura brasileira.	

Ementa: As epopeias da Antiguidade. Os grandes prosadores franceses, russos, ingleses e estadunidenses. Poetas consagrados pelo cânone ocidental. Dramaturgos que influenciaram a literatura e a cultura no mundo.
Referências: Básica: BLOOM, Harold; O'SHEA, José Roberto. <i>Como e por que ler</i>. Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2001. CALVINO, Italo. <i>Por que ler os clássicos</i>. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007. MACHADO, Ana Maria. <i>Como e por que ler os clássicos universais desde cedo</i>. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. Complementar: ALEXANDER, Ian. <i>Formação nacional e Cânone ocidental: literaturas e tradição no novo mundo</i>. Editora EdIPUC-RS. Livro eletrônico. ALIGHIERI, Dante. <i>A divina comédia</i>. São Paulo, SP: Nova Cultural, 2003. DOSTOIÉVSKI, Fiódor. <i>Crime e castigo</i>. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999. HOMERO. <i>Ilíada</i>. São Paulo: Martin Claret, 2004. SHAKESPEARE, William. <i>Hamlet</i>. Porto Alegre, RS: L&PM, 1997.

OU

Componente Curricular: Teoria Literária	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Literários Literatura Brasileira IV	
Objetivo geral do componente curricular: Apropriar-se das principais correntes teóricas da literatura, compondo um panorama das diversas formas de analisar os textos literários.	
Ementa: Teoria, história e crítica literárias: conceitos de arte, estética e literatura. Formalismo russo. As tipologias do conto de Vladimir Propp. Plurilinguismo e polifonia, segundo Bakhtin. O inconsciente político de Fredric Jameson. O estruturalismo segundo Todorov. O prazer do texto, de Barthes. O pós-estruturalismo de Foucault. A desconstrução de Derrida. O comparatismo de Wellek. A teoria da recepção de Hans-Robert Jauss.	
Referências: Básica: COMPAGNON, A. <i>O demônio da teoria</i>. Literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999. EAGLETON, Terry. <i>Teoria da literatura: uma introdução</i>. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1990.	

JOBIM, José Luís. *Formas da Teoria: sentidos, conceitos, políticas e campos de força nos estudos literários*. 2. ed. Rio de Janeiro: Caetés, 2003.

Complementar:

ARISTÓTELES; HORÁCIO; LONGINO. *A Poética Clássica*. Introdução de Roberto de Oliveira Brandão. Trad. de Jaime Bruna. S. Paulo, Cultrix, EDUSP, 1981.

BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CULLER, Jonathan. *Introdução à Teoria Literária*. São Paulo: Beca Edições, 1999.

SAMUEL, Rogel. *Novo Manual de Teoria Literária*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

SOUZA, Roberto Acízelo de. *Teoria da Literatura*. São Paulo: Ática, 2003.

Componente Curricular: Filosofia da Educação	Carga Horária (hora-relógio): 33h
Carga horária presencial (hora-relógio): 33h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos:	
Objetivo geral do componente curricular: Compreender as matrizes filosóficas pertinentes a cada período histórico, investigando as concepções de homem, de sociedade e de natureza a fim de conhecer a concepção de educação delas derivada.	
Ementa: Alternativas à razão moderna, através dos pressupostos da hermenêutica, da antropologia, propondo a superação da visão homogênea da sociedade. Ética e sociedade. O processo educativo enquanto conceito e finalidade da educação, conhecimento, educação, ética enfatizando a responsabilidade do professor na formação de opiniões, em prol de uma sociedade mais justa, promovendo, sobretudo a cidadania.	
Referências: Básica: ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <i>Filosofia da Educação</i> . São Paulo: Moderna, 2006. CHAUÍ, Marilena. <i>Convite à filosofia</i> . São Paulo: Ática, 2003. GALLO, Silvio (coord.). <i>Ética e cidadania: caminhos da filosofia</i> . Campinas: Papirus, 2011. Complementar: ARENDT, Hannah. <i>A condição humana</i> . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. CAPRA, Fritjof. <i>O Ponto de Mutação: a ciência, a sociedade, e a cultura emergente</i> . São Paulo: Cultrix, 2006. MOSER, Paul K.; MULDER, Dwayne H.; TROUT, D. J. <i>A teoria do conhecimento</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2011. MATURANA, Humberto. <i>Emoções e linguagem na educação e na política</i> . Belo Horizonte: UFMG, 2009. MORIN, Edgar. <i>Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprendizagem pelo erro e incerteza humana</i> . São Paulo: Cortez, 2009.	

Componente Curricular: Literatura Contemporânea	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Literários Literatura Brasileira IV	
Objetivo geral do componente curricular: Ampliar a capacidade crítico-reflexiva a partir da leitura e discussão de obras da literatura contemporânea.	
Ementa: Estudo de obras da literatura contemporânea. Leitura e análise de textos literários e críticos.	
Referências: Básica: PERRONE-MOISÉS, Leyla. <i>Mutações da literatura no século XXI</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2016. MIGUEL, Adilson. <i>Traçados Diversos: uma Antologia de Poesia Contemporânea</i> . São Paulo: Scipione, 2011. CALVINO, Italo. <i>Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2001. Complementar: DUARTE, Eduardo de Assis (org.). <i>Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica</i> . Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014. TERRA, Ernani. <i>Leitura do texto literário</i> . São Paulo: Contexto, 2014. CAMARGO, Flávio Pereira; RIBEIRO, Renata Rocha; CRUVINEL, Larissa Warzocha F. <i>Literatura Brasileira Contemporânea: Leituras Diversas</i> . Curitiba: Appris, 2017. RESENDE, Beatriz. <i>Contemporâneos</i> . Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008. SCHOLLHAMMER, Karl Erich. <i>Ficção brasileira contemporânea</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. VIOLA, Alan. <i>Crítica literária contemporânea</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.	

Componente Curricular: Português Histórico	Carga Horária (hora-relógio): 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Produção do Léxico Sociolinguística	
Objetivo geral do componente curricular: Conhecer a origem da língua portuguesa e o seu percurso histórico.	
Ementa:	

A origem das línguas românicas e a história da România. História interna x história externa das línguas românicas. Influências linguísticas na formação das línguas românicas: substratos, superstratos e adstratos. O latim: uma língua de casos. Correspondência entre os casos do latim e o sintagma nominal nas várias funções sintáticas do português. Presença dos traços gramaticais latinos na gramática da língua portuguesa. Raízes lexicais e afixos latinos e gregos presentes no léxico do português.
Referências: Básica: CARDOSO, Zelia de Almeida. <i>Iniciação ao latim</i>. 6. ed. São Paulo: Ática, 2009. ILARI, Rodolfo. <i>Linguística românica</i>. São Paulo: Contexto, 2018. FARACO, Carlos Alberto. <i>História do Português</i>. São Paulo: Parábola, 2019. Complementar: BERGE, Damião; CASTRO, Ludovico M. Gomes de; MÜLLER, Reinaldo. <i>ARS Latina: curso prático de língua latina</i>. Petrópolis: Vozes, 2012. FARACO, Carlos Alberto. <i>Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas</i>. São Paulo: Parábola, 2016. JANSON, Tore. <i>A história das línguas: uma introdução</i>. São Paulo: Parábola, 2015. MORENO, Cláudio. <i>O prazer das palavras</i>. v. 01. Porto Alegre: L&PM, 2007. SPINA, Segismundo (Org.). <i>História da língua portuguesa</i>. Cotia, SP: Ateliê, 2008.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado no Ensino Médio II	Carga Horária (hora-relógio): 150h
Divisão da carga horária: 133h de aula / 17h de orientação	
Carga horária de extensão:	
Pré-requisitos: Introdução aos Estudos Linguísticos Fonética e Fonologia Estágio de Iniciação à Docência I Estágio de Iniciação à Docência II Laboratório de Ensino III	
Objetivo geral do componente curricular: Planejar e ministrar aulas e atividades pedagógicas de língua portuguesa no Ensino Médio e realizar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.	
Ementa: Integração do referencial teórico com a prática pedagógica em língua portuguesa no Ensino Médio. Análise e desenvolvimento de metodologias de ensino de língua portuguesa. Realização de práticas de ensino em escolas de Ensino Médio. Elaboração de um relatório de estágio escrito.	
Referências: Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro e interação</i>. São Paulo: Parábola, 2003.	

GUEDES, Paulo Coimbra. *A formação do professor de português: que língua vamos ensinar*. São Paulo: Parábola, 2006.

STURM, Ingrid; NAUJORKS, Jane (Org.). *Iniciação à docência em letras: experiências*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

Complementar:

ANTUNES, Irandé. *Língua, texto e ensino: outra escola possível*. São Paulo: Parábola, 2009.

GUEDES, Paulo Coimbra. *Da redação à produção textual – o ensino da escrita*. São Paulo: Parábola, 2009.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação*. Porto Alegre: Mediação, 2013.

KARWOSKI, Acir Mário. GAYDECZKA, Beatriz. BRITO, Karim Siebeneicher (org.). *Gêneros textuais: reflexão e ensino*. São Paulo: Parábola, 2011.

SILVA, Alexsandro. PESSOA, Ana Cláudia. LIMA, Ana. *Ensino de Gramática: reflexões sobre a língua portuguesa na escola*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

Componente Curricular: Pesquisa e Formação Docente II	Carga Horária (hora-relógio): 166h
Carga horária presencial (hora-relógio): 166h	
Carga horária de extensão: 77h	
Pré-requisitos: Pesquisa e Formação Docente I	
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver uma pesquisa em Linguística e/ou Literatura, com possíveis intersecções com a área de Educação, e apresentá-la como trabalho escrito e exposição oral ao final do semestre.	
Ementa: A pesquisa como instância de formação docente na área de Letras. Investigação crítica sobre a (re)produção e circulação de conhecimento. Elaboração de artigo científico de acordo com as normas da ABNT. Práticas de extensão no contexto escolar.	
Referências: Básica: BARBOSA, Marinalva V; BARZOTTO, Valdir H. (Org.) <i>Leitura, Escrita e Pesquisa em Letras: Análise do Discurso de Textos Acadêmicos</i> . São Paulo: Mercado de Letras, 2014. BECKER, Fernando. <i>Ser professor é ser pesquisador</i> . Porto Alegre: Mediação, 2007. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. <i>Produção textual na universidade</i> . São Paulo: Parábola, 2010. Complementar: DEMO, Pedro. <i>Pesquisa: princípio científico e educativo</i> . São Paulo: Cortez, 2009. DURÃO, Fábio. <i>Metodologia de Pesquisa em Literatura</i> . São Paulo: Parábola, 2020. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). <i>A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento</i> . 12. ed. Campinas: Papirus, 2012.	

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Trabalhos de Pesquisa: diários de leitura para revisão bibliográfica*. São Paulo: Parábola, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2009.

NOGUEIRA, Adriano; VIEIRA, Adriano; SEBASTIANI, Eduardo; CUNHA, Humberto; MEYER, João Frederico; BORDIGNON, Nelso Antonio; FREIRE, Paulo; TONSO, Sandro. *Estendendo fronteiras: a extensão e a pesquisa na formação do educador*. Taubaté: Cabral Editora Universitária, 2001.

7.10 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A curricularização da extensão tem como um dos seus principais objetivos promover uma interação dialógica dos estudantes com a comunidade da região onde o *campus* está inserido, para que possam aprofundar sua compreensão sobre a realidade, entre outras finalidades. Nesse contexto, o presente Projeto Pedagógico de Curso se orienta pelas diretrizes e recomendações da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, da Resolução CONSUP nº 064, de 29 de outubro de 2024, e da Política Nacional de Extensão Universitária, definida no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras.

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, regulamenta a aplicação da estratégia 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que se refere ao Plano Nacional de Educação (PNE), e estabelece as diretrizes para a extensão nos cursos das Instituições de Ensino Superior. Esse ato legislativo define a extensão como atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade através da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Entre as disposições, a Resolução estabelece que "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos".

A Resolução CONSUP nº 064, de 29 de outubro de 2024, por sua vez, regulamenta as diretrizes e procedimentos para a implantação e desenvolvimento da Curricularização da Extensão para cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. No caso do presente Projeto Pedagógico de Curso adota-se, como forma de integração das atividades de extensão à matriz curricular, a inserção de carga horária relativa a atividades de extensão em componentes curriculares ao longo do curso.

O quadro abaixo discrimina a carga horária das atividades de extensão ao longo do curso.

Sem.	Componente Curricular	Horas
4º	Leitura, Literatura e Tecnologia	23
5º	Laboratório de Ensino I	40
5º	Linguagens, Sociedade e Formação Docente	100
6º	Laboratório de Ensino II	40
7º	Laboratório de Ensino III	40
8ª	Pesquisa e Formação Docente II	77
	TOTAL	320

Em consonância com o Art. 7º da Resolução CONSUP nº 064, de 29 de outubro de 2024, as atividades curriculares de extensão serão constituídas de forma vinculada a programas e/ou projetos de extensão, tendo os estudantes como protagonistas na sua execução. Dessa forma, os componentes curriculares acima citados serão organizados com a finalidade de levar os estudantes a planejar e desenvolver ações que favoreçam a aproximação entre a comunidade local e o IFRS. Salienta-se que as ações de extensão a serem desenvolvidas constituem-se em projetos institucionalizados vinculados ao PRELLIC (Programa de Extensão de Línguas e Literaturas no *Campus*).

Nessa perspectiva, a sala de aula torna-se um dos espaços privilegiados para a produção do conhecimento teórico-prático, passando-se a considerar também outros espaços, dentro e fora da instituição de ensino, como ambientes formativos, onde docentes e discentes tornam-se sujeitos do ato de aprender e produzir conhecimento. Nesse contexto, “a relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, na medida em que ambos se constituem em sujeitos do mesmo ato: aprender”. Além disso, sob essa nova perspectiva, a extensão passa a ser vista “como parte integrante do processo de democratização do saber acadêmico, uma vez que, por meio dela, este saber retorna à Universidade testado e reelaborado.” (UFRGS/MEC, 2006)

7.11 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC)

O presente PPC não contempla atividades curriculares complementares, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024.

7.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O presente PPC não contempla a realização de um TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

7.13 ESTÁGIO CURRICULAR

7.13.1 OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado deve ter, de acordo com a legislação sobre o assunto, duração mínima de 400 (quatrocentas) horas (cf. Resolução CNE/CP nº 4/2024). A fim de atender tais exigências, o Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura tem 415 (quatrocentas e quinze) horas de estágio supervisionado, divididas em cinco componentes curriculares, conforme apresentado na Matriz Curricular.

Os objetivos do Estágio Supervisionado são planejar e ministrar aulas e atividades pedagógicas de Língua Portuguesa e Literatura no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, além de realizar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Para que os objetivos sejam atingidos, ao longo de cada estágio supervisionado, os alunos contarão com um professor orientador em cada componente curricular de estágio, que irá orientá-los no planejamento e execução das atividades de ensino, com vistas a oportunizar aos futuros docentes preparação para atuação prática no ensino de Língua Portuguesa e Literatura.

O quadro abaixo discrimina os cinco estágios obrigatórios previstos na Matriz Curricular, com seu respectivo semestre e carga horária.

Sem.	Componente Curricular	Horas
3º	Estágio de Iniciação à Docência I	16
4º	Estágio de Iniciação à Docência II	16
6º	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	150
7º	Estágio Supervisionado no Ensino Médio I	83
8º	Estágio Supervisionado no Ensino Médio II	150
	TOTAL	415

Para que o estágio supervisionado se efetive, o *Campus* Bento Gonçalves celebra convênios com as redes públicas e privadas, em cujas escolas se realizarão as atividades de docência supervisionada. O *Campus* Bento Gonçalves é conveniado com a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul - SEDUCRS e segue a Instrução Normativa publicada pela própria SEDUCRS, nº 01/2018, que estabelece normas e procedimentos para a realização de estágios obrigatórios no âmbito dessa secretaria. Além dos convênios, termos de compromisso individualizados são firmados entre as instituições educativas, os estagiários e o IFRS *Campus* Bento Gonçalves, a fim de formalizar as condições para realização dos estágios.

É relevante salientar que as atividades de estágio supervisionado são regidas por Regulamento próprio das licenciaturas do *Campus* Bento Gonçalves, conforme Resolução nº 015, de 04 de julho de 2025 (Anexo 03), além da observância do disposto no documento da Organização Didática (OD) do IFRS.

7.13.2 NÃO OBRIGATÓRIO

Entendendo que o estágio é um processo educativo desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a aprendizagem de competências próprias da prática profissional, é facultado ainda ao estudante, conforme a Lei nº 11.788/2008, a possibilidade de realização de estágios não obrigatórios a fim de que possa se inserir no mundo do trabalho.

Na realização de estágio curricular não obrigatório serão observadas as disposições e normativas do IFRS.

7.14 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

O processo avaliativo, assim como preconiza a LDB nº 9394/96 e expressa o PPI, contempla o enfoque diagnóstico, participativo, formativo e interdisciplinar, tendo em vista um processo contínuo, considerando o percurso dos estudantes, valorizando sua progressão e a busca de estratégias de superação de suas dificuldades.

Segundo Gadotti (1984),

a Avaliação é inerente e imprescindível durante todo processo educativo que se realiza em um constante trabalho de ação-reflexão, porque educar é fazer ato de sujeito, é problematizar o mundo em que vivemos para superar as contradições, comprometendo-se com esse mundo para recriá-lo constantemente (p. 90).

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura, em conformidade com o Organização Didática, prevê a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes. Assim sendo, torna-se imprescindível a utilização de diferentes instrumentos avaliativos na perspectiva da constituição de formas de avaliar mais democráticas e inclusivas.

Consoante ao que orienta a Resolução 01/2024, serão usados, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos para a composição da média. Os resultados serão expressos semestralmente, observando o previsto, conforme segue:

- a) As notas são registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.
- b) A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.
- c) O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).

- d) O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo. Neste caso, a média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação:

$$MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0$$

- e) A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

7.14.1 DA RECUPERAÇÃO PARALELA

De acordo com LDB nº 9394/96 e a Organização Didática do IFRS, “Todo estudante, de qualquer nível ou modalidade de ensino, tem direito à recuperação paralela, dentro do mesmo trimestre/semestre” (Art. 185 da Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2024).

A Organização Didática prevê que os estudos de recuperação sejam realizados como forma de elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos alunos, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

Ainda, segundo o documento, a realização dos estudos de recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

1. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
2. Construção individualizada de um plano de estudos;
3. Esclarecimento de dúvidas;
4. Avaliação.

Devem ser oportunizadas novas situações de ensino e aprendizagem para que o estudante seja desafiado a formular e reformular conhecimentos, contribuindo para a sua aprendizagem. No Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura, a recuperação paralela pode ser realizada nas seguintes perspectivas: atendimento individualizado dos estudantes; revisão de conteúdos em pequenos grupos; correção de avaliações em conjunto na sala de aula; indicação de leituras complementares; elaboração de atividades específicas de acordo com as dificuldades dos estudantes.

7.15 METODOLOGIAS DE ENSINO

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura do *Campus* Bento Gonçalves articula-se à realidade local, fomentando a constituição de agentes educacionais críticos e conscientes de seu papel social. Para tanto, propõe um percurso formativo que associa teoria, prática e contexto da Educação Básica desde o ingresso no curso.

O currículo pressupõe que o ensino de língua e de literatura seja objeto de reflexão e de prática em diferentes momentos, mesmo em componentes curriculares específicos de cunho teórico. Assim, a relação entre as linguagens e a sociedade é problematizada de modo transversal, bem como as dimensões pedagógicas, promovendo a ponderação acerca do contexto educacional e social com vistas à ação sobre questões contemporâneas e a construção de alternativas pedagógicas para os desafios colocados.

Os docentes do curso compreendem seu papel como agentes formadores e articuladores com a educação local, com vistas à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Comprometem-se, portanto, com a oferta de programas de modo a favorecer a participação e a ação de alunos do IFRS e da comunidade na formação docente. A estrutura curricular também reforça essa intencionalidade ao comportar o caráter formativo da extensão e da pesquisa em diversos componentes, com destaque para os componentes curriculares: Linguagens, Sociedade e Formação Docente; Pesquisa e Formação Docente I e Pesquisa e Formação Docente II.

A concepção de ser humano histórico, cultural e inacabado orienta as práticas pedagógicas desenvolvidas, através do respeito às trajetórias individuais, às aprendizagens em contextos escolares ou não e à diversidade cultural. Associa-se ao permanente diálogo, à densa formação teórica e prática, à avaliação com ênfase qualitativa e à identificação dos estudantes como protagonistas de seu processo formativo.

Compreendendo seu papel na construção dos saberes e da docência, os professores do curso de Letras do *Campus* Bento Gonçalves fortalecem o protagonismo dos estudantes por meio de práticas balizadas pela postura dialógica; pela pesquisa, reflexão e produção de conhecimentos sobre o arcabouço linguístico, literário e cultural; pela utilização de diferentes recursos pedagógicos, inclusive tecnológicos e ambientes virtuais de aprendizagem; pela avaliação processual e pelo emprego de estratégias para recuperação de conhecimentos durante a aprendizagem; pela participação em atividades extraclasse. Os docentes do curso terão a liberdade de escolher a metodologia de ensino que melhor se adequar ao conteúdo, respeitando o objetivo geral e a ementa dos componentes curriculares, a qual estará registrada e explicitada nos respectivos planos de ensino.

Os estudantes com necessidades específicas de aprendizagem serão acompanhados de modo permanente em seu desenvolvimento, sendo feitas, sempre que necessárias, adaptações curriculares, na avaliação ou no itinerário formativo, de forma a ampliar as possibilidades de inclusão e desenvolvimento pleno de todos. A inclusão, portanto, mostra-se como elemento fundante, expressa através das possibilidades para ingresso e permanência no curso, tais como acessibilidade, adaptações curriculares, utilização e desenvolvimento de tecnologias assistivas, entre outras.

7.16 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando na reorientação do processo. As atividades de apoio atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

O *Campus* Bento Gonçalves possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. Além desses profissionais, o acompanhamento pedagógico é também realizado pelos professores, que disponibilizam horários extraclasse para atendimento às dificuldades apresentadas.

7.16.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRS

A Política de Assistência Estudantil do IFRS, instituída pela Resolução CONSUP nº 086, de 03 de dezembro de 2013, está baseada no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pela Lei 14.914, de 03 de julho de 2024, e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Tal política concede às Instituições Federais a condição de ampliar sua atenção aos estudantes no que diz respeito à sua permanência nos cursos.

A Política de Assistência Estudantil do IFRS tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

A Assistência Estudantil do IFRS possui um amplo escopo de atenção, oferecendo condições para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão, incluindo desde Ações de Caráter Universal, até Programas de Benefícios, atingindo, desse modo, diferentes públicos dentro da comunidade escolar. Entende-se por Ações de Caráter Universal aquelas oferecidas a todos os estudantes, independentemente de sua situação socioeconômica, promovendo a permanência mediante programas de promoção de saúde, apoio psicológico, apoio pedagógico, orientação familiar, mediação de relações de ensino e de aprendizagem, encaminhamentos realizados dentro da rede pública de serviços, intervenções nos

processos institucionais de acolhimento ao estudante, atividades esportivas e culturais, entre outros. Por sua vez, os Programas de Benefícios são ações que envolvem iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas, tendo como seu público específico os estudantes que preenchem os critérios de vulnerabilidade.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais. Para o desenvolvimento dessas ações, o *Campus* Bento Gonçalves possui em sua estrutura organizacional a Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), que está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, que trabalha com uma equipe especializada de profissionais de forma articulada com os demais setores da Instituição. Nesse contexto, a CAE é composta por profissionais da área da educação, psicologia, serviço social, assistentes de alunos, nutrição e enfermagem e tem como objetivo promover o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, buscando formas de participação social na perspectiva de vivência política e gestão democrática, em parceria com os diferentes setores do *campus*, em intervenções interdisciplinares.

Os auxílios da Assistência Estudantil estão previstos na Lei nº 142914, de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), na Política de Assistência Estudantil do IFRS, aprovada pela Resolução CONSUP nº 086, de 03 de dezembro de 2013, na Instrução Normativa PROEN nº 14, de 04 de dezembro de 2024, que normatiza as Diretrizes de apoio à/ao estudante da assistência estudantil do IFRS, e em edital específico de cada *campus* do IFRS. Esses auxílios são destinados aos estudantes matriculados em cursos do *Campus* Bento Gonçalves, atendendo prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, com a oferta de ações como o Auxílio Permanência e o Auxílio Moradia.

A finalidade dos auxílios, dessa forma, é fortalecer as condições de frequência, aproveitamento e permanência do estudante nas atividades acadêmicas, beneficiando, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou que tenham um salário-mínimo *per capita* mensal. A distribuição dos auxílios é realizada conforme os recursos disponíveis para a Assistência Estudantil em cada *campus* do IFRS. O recurso destinado à Assistência Estudantil é proveniente da Ação 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) e é centralizado na Reitoria, sendo disponibilizado mensalmente aos *campus* de acordo com o quantitativo de auxílios (permanência e moradia). Assim, os estudantes que têm sua solicitação de auxílio deferida, após a análise socioeconômica, serão classificados em grupos e os valores dos diferentes grupos serão definidos a partir de critérios de renda e vulnerabilidade, de acordo com a Instrução Normativa PROEN nº 02, de 23 janeiro de 2025. Além dos auxílios concedidos a partir das faixas de valores, o *Campus* Bento Gonçalves manterá o Auxílio-Moradia, nos termos da Instrução

Normativa PROEN nº 14, de 04 de dezembro de 2024, para o estudante que é oriundo de família que não resida em Bento Gonçalves e que tenha se deslocado de sua cidade de origem para estudar no *Campus* Bento Gonçalves. Para obtenção do Auxílio-Moradia, são critérios o pertencimento ao público prioritário, somado à necessidade de mudança/permanência para o município/região de sede do *Campus* Bento Gonçalves.

7.16.2 MECANISMOS DE NIVELAMENTO

O desenvolvimento de atividades formativas, ou nivelamento, visa aprimorar conhecimentos essenciais para que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso. Tais atividades serão asseguradas ao discente por meio de:

I. componentes curriculares de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II. projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à qualificação da aprendizagem;

III. programas que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

V. demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares, que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

V. monitoria de estudos supervisionada pelos professores, na qual os alunos que se destacam nos estudos auxiliam os colegas.

7.16.3 INFRAESTRUTURA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Para cumprir com os objetivos de atendimento das necessidades e permanência do aluno, o *campus* conta com uma infraestrutura que possibilita o acompanhamento pedagógico e o desenvolvimento das Políticas de Assistência Estudantil.

NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Toda alimentação preparada no refeitório do *campus* tem a supervisão de um profissional de nutrição, o qual desenvolve o cardápio priorizando alimentação equilibrada e saudável. O refeitório tem acomodação para 150 pessoas. São servidos café da manhã para alunos com aulas pela manhã e inclusos na assistência estudantil; almoço para alunos com aulas pela manhã e tarde; e jantar para alunos com aulas à tarde e à noite.

PRONTO ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

O Pronto Atendimento de Enfermagem realiza um serviço personalizado e integral à comunidade escolar. A assistência de enfermagem ocorre a nível de promoção, prevenção e reabilitação dos indivíduos, fazendo encaminhamentos quando necessário. Os cuidados de enfermagem e primeiros socorros são proporcionados por profissionais habilitados, dentre eles uma técnica de enfermagem e uma enfermeira.

BLOCO DE CONVIVÊNCIA

O Bloco de Convivência é um espaço físico destinado aos alunos para que possam interagir e descansar em horários alternativos dentro da Instituição. Esse espaço oferece em sua infraestrutura a lanchonete da cooperativa, espaços para conversas, salas dos diretórios acadêmicos e do grêmio estudantil.

7.16.4 ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O IFRS, através da Instrução Normativa PROEN nº 04, de setembro de 2020, visa regulamentar os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) de estudantes com necessidades educacionais específicas que, em decorrência de deficiência, transtornos funcionais específicos, limitações transitórias ou permanentes, ou altas habilidades/superdotação, necessitem de adaptações razoáveis e/ou acessibilidade curricular.

De acordo com essa Instrução Normativa, para cada estudante com necessidades educacionais específicas que demande de acessibilidade curricular, de qualquer curso ofertado pelo IFRS, deverá ser elaborado um PEI. Nesse sentido, o PEI é um recurso pedagógico com foco individualizado no estudante e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades. É um plano e registro das estratégias que visam promover acessibilidade curricular e que são necessárias para o estudante alcançar as expectativas de aprendizagem definidas para ele. No instrumento devem ser registrados os conhecimentos e habilidades prévios que identificam o repertório de partida, para que seja possível acompanhar a evolução em direção aos objetivos, e planejar novas estratégias de ensino e aprendizagem. É uma proposta pedagógica compartilhada, que deve ser construída de forma colaborativa pelos profissionais da Instituição de Ensino, pais e/ou responsáveis e, quando possível, pelo próprio estudante.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas previstas no Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no Art. 5º, § 1º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e, para efeitos legais, aquelas com transtorno do espectro autista, conforme Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Também farão jus ao PEI os estudantes que apresentarem algum outro tipo de necessidade educacional específica, como os transtornos funcionais específicos (dislexia, disgrafia, discalculia,

dislalia, disortografia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade) ou outra condição limitante da aprendizagem e, também, estudantes com altas habilidades/superdotação, conforme Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O PEI deverá ser elaborado a partir das informações coletadas junto aos responsáveis e ao estudante, e construído de forma colaborativa, entre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e/ou Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF), Setor Pedagógico, Assistência Estudantil e corpo docente do curso no qual o estudante ingressou. O PEI deverá ser entregue ao final de cada etapa do período letivo no NAPNE/NAAF ou Setor Pedagógico, que deverá manter uma pasta com o registro de todas as adaptações razoáveis desenvolvidas pelos docentes a cada estudante com necessidades educacionais específicas, com vistas a promover a acessibilidade curricular. Ao final do curso, os registros de todas as adaptações razoáveis e/ou acessibilidades curriculares deverão ser arquivados na pasta do estudante, localizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

7.16.5 ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

O IFRS, através da Instrução Normativa PROEN nº 08, de 05 de novembro de 2020, visa regulamentar os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas.

De acordo com essa Instrução Normativa, para cada estudante indígena, de qualquer curso ofertado pelo IFRS, deverá ser elaborado um PEI. Nesse sentido, o PEI é um recurso pedagógico que tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes indígenas do IFRS. Trata-se de um registro a partir de um levantamento sociolinguístico que considera aspectos histórico-culturais das diferentes etnias dos estudantes indígenas da Instituição. Propõe reunir em um único documento os conhecimentos e as habilidades prévias que identificam o repertório do estudante. Visa acompanhar o êxito acadêmico e de sociabilidade do estudante indígena, traçando estratégias de ensino e aprendizagem, mediante a valorização da história e cultura indígena. É uma proposta pedagógica que deve ser construída de forma colaborativa pelos profissionais do setor pedagógico, assistência estudantil, docentes e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e/ou NAAF, considerando as especificidades desse perfil de alunado.

Conforme o inciso I, do Art. 3, do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, “Índio ou Silvícola - É todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional”.

O PEI deverá ser elaborado a partir das informações coletadas junto ao estudante indígena e escola pregressa, e construído de forma colaborativa entre o Setor Pedagógico, coordenadores de curso, Assistência Estudantil, NEABI (ou NAAF), e corpo docente do curso no qual o estudante ingressou. O PEI deverá ser entregue ao final de cada etapa do período letivo no Setor Pedagógico com cópia no NEABI/NAAF, que deverá manter um arquivo físico e/ou digital com o registro do processo de escolarização indígena realizado pelos docentes a cada estudante. Ao final do curso, todos os registros deverão ser reunidos e arquivados na pasta do estudante, localizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos

7.17 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo com o PPI institucional, a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação-reflexão com a comunidade). O *Campus* Bento Gonçalves desenvolve diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo uma aprendizagem interdisciplinar e integra aos alunos.

O Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura, por sua vez, propõe uma integração entre ensino, pesquisa e extensão, o que se vê na organização dos componentes curriculares, tanto de forma transversal, no modo como os professores atuam, quanto de forma explícita, no modo como se constituem os componentes curriculares listados a seguir: Linguagens, Sociedade e Formação Docente; Pesquisa e Formação Docente I e II; Tópicos Especiais em Letras I e II.

O corpo docente vinculado ao curso está inserido num grupo de pesquisa institucional, cadastrado no CNPq, intitulado “Línguas, Sociedades e Contextos Educacionais”. O grupo possui três linhas de pesquisa, a saber: “Educação, língua(gem) e interdisciplinaridade”; “Estudos linguísticos: perspectivas teóricas e aplicadas”; “Mosaico de estudos literários: produção, interação e arte”.

No que diz respeito à Extensão, o grupo de professores integra o PRELLIC - Programa de Extensão Línguas e Literaturas no *Campus*, cujo objetivo é fomentar práticas de extensão ligadas à área de Letras. Entre suas principais ações está a Semana de Línguas e Literaturas, realizada anualmente desde o ano de 2015, e cursos de extensão para a comunidade externa, com destaque para os cursos de formação continuada dos professores da Educação Básica e Português como Língua de Acolhimento para imigrantes e refugiados. A curricularização da extensão está, portanto, vinculada a esse programa.

7.18 TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICs) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDICs - figuram como importantes recursos no sentido de apoiar os processos de ensino e de aprendizagem durante a construção do conhecimento no âmbito dos diferentes componentes curriculares que compõem o currículo do curso. Por meio do uso delas, se faz necessário pensar as questões relacionadas à acessibilidade digital, principalmente no que tange à elaboração de material didático.

Ao se tratar de uma licenciatura, não podemos deixar de enfatizar que, no contexto do mundo atual, refletir sobre as TDICs na e para a formação docente se torna essencial. Essa reflexão só é possível se contar com o auxílio de fundamentação teórica consistente e com o uso efetivo das mesmas durante o desenvolvimento dos processos de ensinar e de aprender.

A matriz curricular do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura prevê pelo menos dois componentes curriculares que versam diretamente sobre as possibilidades pedagógicas e tecnológicas no ensino: Linguística Aplicada, que tem uma abordagem voltada ao ensino de Língua Portuguesa em contexto tecnológico, e Leitura, Literatura e Tecnologia, que refletirá, entre outros aspectos, sobre o mundo da leitura digital. Além disso, cabe ressaltar que nos mais variados componentes curriculares far-se-á a integração dos recursos tecnológicos, entendendo-os como instrumentos pedagógicos essenciais para a formação docente.

Quanto à estrutura física que apoiará a área das TDICs, o *campus* conta com 05 Laboratórios de Informática. Todos os equipamentos são ligados em rede e com acesso à internet e equipados com *softwares* para o desenvolvimento das aulas previstas para o curso. Cabe salientar que todos os laboratórios são equipados com *softwares* leitores de tela, para que alunos cegos ou com deficiência visual possam fazer uso desses computadores durante o desenvolvimento das aulas.

Além disso, o *campus* conta com o Núcleo de Acessibilidade Virtual (NAV), cujas ações contemplam: criação de *sites*, portais, objetos de aprendizagem, sistemas *web*, materiais didático-pedagógicos acessíveis/adaptados para as diversas necessidades educacionais específicas, relatórios de acessibilidade, metodologias para a implementação de soluções acessíveis para pessoas com deficiência e capacitações sobre desenvolvimento *web* acessível.

Ainda fazem parte do NAV a parte de produção, uso e capacitação para utilização de Tecnologia Social Assistiva: dispositivos e programas que visam contribuir para uma vida mais autônoma e independente de pessoas com deficiência.

7.19 INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior para cursos de Licenciatura postulam que os projetos de formação devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem a vida da/e na escola, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição. Além disso, prevê a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de Educação Básica da rede pública de ensino, sendo este um espaço privilegiado da práxis docente;

Por essa razão, o *Campus* Bento Gonçalves mantém diálogo permanente com as escolas de Educação Básica concretizado por meio de convênios e ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão, a saber:

1. Convênio com o município de Bento Gonçalves: visa à integração das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando aos estudantes do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura a aproximação entre a teoria e a prática, e uma formação contextual e conectada com a realidade.
2. Convênio com a 16ª Coordenadoria Regional de Educação: objetiva a ampliação da área de atuação dos licenciandos.
3. Há redes de ensino que não solicitam assinatura de convênio e utilizam-se do termo de compromisso do *Campus* Bento Gonçalves para formalizar a realização de estágio nas suas instituições.

Somando as escolas envolvidas por esses convênios, os estudantes têm acesso a mais de 293 escolas distribuídas em toda a região de abrangência da 16ª CRE, as quais possuem 53.747 alunos matriculados, dos quais 28.579 estão no Ensino Fundamental e 10.002 no Ensino Médio. Esse envolvimento facilita e favorece as práticas docentes, o que poderá contribuir efetivamente para a constante melhoria da educação da Serra Gaúcha.

Além dos convênios, o IFRS promove ações que potencializam a formação docente, como exemplo, o PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, com vistas a promover a iniciação à docência de estudantes. O programa insere os licenciandos no cotidiano de escolas públicas, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter interdisciplinar e articuladas com a realidade local das escolas. O IFRS também desenvolve o PRP - Programa de Residência Pedagógica, que propicia a imersão dos licenciandos em escolas de Educação Básica, favorecendo a relação entre a instituição formadora e a realidade das comunidades educativas. Esse convívio fortalece ambas as instituições, pois permite o diálogo entre teoria e prática e as reais demandas das escolas.

Destaca-se, ainda, o PRELLIC - Programa de Extensão Línguas e Literaturas no *Campus*, cujo objetivo é fomentar práticas de extensão ligadas à área de Letras, com atuação voltada à formação de professores das redes públicas e comunidade em geral. Ainda na área da extensão, o *Campus* Bento Gonçalves promove, desde 2013, o Curso de Língua Portuguesa para Imigrantes e Refugiados, ratificando seu compromisso e sua inserção social.

A Brinquedoteca do *campus* é outro importante espaço de aprendizagem, fomentando ações que privilegiam o caráter lúdico e prazeroso da construção do conhecimento, privilegiando a matemática, a alfabetização, as metodologias de ensino, a arte e a literatura. O Laboratório de Letras - LabLet é um espaço especialmente organizado para a formação dos licenciandos do *Campus* Bento Gonçalves. O local é adequado para a construção de recursos pedagógicos, produção de planejamentos, realização de aulas e reuniões e conta com regulamento aprovado pelo *campus* (Anexo 02).

7.20 ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS NAPNE, NEABI E NEPGS

Conforme Resolução nº 022, de 25 de fevereiro de 2014, a Política de Ações Afirmativas do IFRS está orientada para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de necessidades específicas, e para a defesa dos direitos humanos. Essa política propõe medidas para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em todos os cursos oferecidos pelo Instituto, prioritariamente para pretos, pardos, indígenas, pessoas com necessidades educacionais específicas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundas de escolas públicas.

Nesse cenário, entende-se que a educação inclusiva preza pela garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

O IFRS compromete-se com a educação inclusiva, buscando a remoção dos diversos tipos de barreiras, quais sejam:

a) Arquitetônica - contempla a desobstrução de barreiras físicas e ambientais e projeta suas construções com as devidas adequações de acordo com a NBR nº 9050/04, em respeito à Lei nº 10.098/00 e ao Decreto nº 5.296/04;

b) Atitudinal - com a prevenção e eliminação de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações;

c) Comunicacional - abrange a adequação de códigos e sinais, páginas *web* da Instituição, dispositivos auxiliares, folders e panfletos, adequados às necessidades do segmento de pessoas com deficiência, em respeito ao Decreto nº 5.296/04;

d) Metodológica - almeja a adequação de técnicas, teorias, abordagens, metodologias promissoras;

e) Instrumental - com a adaptação de materiais, aparelhos, equipamentos, utensílios e aquisição e desenvolvimento de produtos de Tecnologia Assistiva;

f) Programática - aponta e elimina barreiras invisíveis existentes nas políticas, normas, portarias, leis e outros instrumentos afins.

Para acompanhar a implementação da Política de Ações Afirmativas, a instituição conta com uma comissão, composta por representantes da Assessoria de Ações Inclusivas, dos Núcleos Institucionais vinculados às Ações Afirmativas, do Comitê de Ensino, do Comitê de Extensão, do Comitê de Desenvolvimento Institucional, da Assistência Estudantil e da Comissão Permanente de Avaliação.

Destaca-se também o protagonismo dos núcleos de ações afirmativas NAPNE, NEABI E NEPGS no que tange à viabilização de um projeto pedagógico de curso que proponha a reflexão da inclusão e da diversidade, tendo como pressuposto fundamental o caráter dialógico permanente.

NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

De acordo com a Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014, é finalidade dos NAPNEs: incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades educacionais específicas na instituição; contemplar e implementar as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva; incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições que atuem com interesse na educação/atuação/inclusão profissional para pessoas com necessidades educacionais específicas; participar do Ensino, Pesquisa e Extensão nas questões relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas nos âmbitos estudantil e social; promover a divulgação de informações e resultados de estudos sobre a temática, no âmbito interno e externo dos *campus*, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; promover a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade; integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade, propiciando sentimento de corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição; garantir a prática democrática e a inclusão como diretriz do *campus*; buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição; promover capacitações relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

O NEABI tem como finalidades: promover encontros de reflexão e capacitação de servidores para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, das culturas afro-brasileira e indígena na construção histórica e cultural do país; propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural; atuar no desenvolvimento de ações afirmativas no IFRS, como compromisso o estímulo às discussões sobre as desigualdades étnico-raciais e o fomento de ações de promoção de igualdade junto à Instituição e aos cursos do *Campus* Bento Gonçalves.

O *Campus* Bento Gonçalves institucionalizou, em 2012, o NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas). Conforme a Resolução CNE/CES nº 01, de 17 de junho de 2004, o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana está contemplado, de maneira transversal, na estrutura curricular do curso e perpassando o percurso formativo do aluno por meio de projetos de extensão, palestras e demais ações desenvolvidas com o apoio do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) do *Campus* Bento Gonçalves.

NEPGS – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade

O NEPGS tem como objetivo principal desenvolver atividades que envolvam a comunidade escolar em discussões de conscientização e desconstrução de preconceitos sociais relacionados às questões de gênero e sexualidade. Sua proposta centra-se no propósito de implementar a política da diversidade de gênero, com vistas a promover valores democráticos de respeito à diferença e à diversidade, combate à homofobia e ao sexismo.

7.21 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

7.21.1 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PPC

Os procedimentos de avaliação do PPC seguem as diretrizes da Instrução Normativa nº 005, de 16 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos para a elaboração, reformulação e extinção de Projetos Pedagógicos de Cursos no âmbito do IFRS e seus respectivos fluxos.

Conforme essa Instrução Normativa, compete à Direção de Ensino e à Coordenação de Curso, juntamente com o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a elaboração, execução, avaliação permanente e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), bem como propor a extinção de cursos. Cabe à Direção de Ensino do *campus* o encaminhamento do PPC à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) do IFRS, para sua apreciação. A PROEN e a PRODI realizarão a análise do documento e, estando ele de acordo, serão emitidos os respectivos pareceres. Os processos de cursos de graduação que receberem os pareceres

favoráveis serão encaminhados pela PROEN à Secretaria do Conselho Superior para apreciação e emissão de Resolução do CONSUP. Após emissão de Resolução do CONSUP, o processo contendo o PPC, com a respectiva Resolução, deverá retornar para arquivamento na PROEN.

Destaca-se que o Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) será responsável por acompanhar o desenvolvimento e as necessidades de alteração do PPC do curso, bem como as autoavaliações, as avaliações externas, o Exame Nacional de Desempenho de Estudante (Enade), entre outras. Esse acompanhamento tem como objetivo corrigir eventuais falhas, propor e/ou eliminar componentes curriculares e atuar de forma proativa tendo em vista a manutenção da qualidade do ensino e do atendimento às necessidades acadêmicas e sociais.

7.21.2 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFRS

Partindo da premissa explícita no PPI, a avaliação institucional constitui-se como processo que permite compreender de forma global a trajetória institucional, além de promover a autoconsciência da Instituição, oportunizando a melhoria da qualidade científica, política e tecnológica das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas.

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como de todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFRS conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul foi aprovado através Resolução CONSUP nº 068, de 28 de julho de 2010, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *campus* da instituição (denominada de Subcomissão Própria de Avaliação).

Nesse contexto, em 2012, foi elaborado o Programa de Avaliação Institucional do IFRS (PAIIFRS), coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas Subcomissões Próprias de Avaliação (SPA). Esse documento foi organizado de forma a buscar elementos junto às Direções dos *campi* e à comunidade acadêmica que contribuam para a avaliação da implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Metas.

O PAIIFRS foi construído de forma a ter estreita relação com as dimensões definidas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação do Ensino Superior (Sinaes). Para tanto, o Relatório de Autoavaliação apresenta uma estrutura que permite à CPA e às SPAs registrarem, de forma reflexiva, os processos efetivos que ocorreram anualmente em relação a cada uma das referidas dimensões: a coleta de dados junto aos gestores do IFRS (Reitoria, Direções de *Campus* e Coordenadores de cursos), instrumentos *online*, bem como instrumento de avaliação pela comunidade externa (instrumento *offline*).

Os resultados da autoavaliação, a cada ano, geram um relatório geral do IFRS e relatórios específicos de cada *campus*. Os resultados expressos nesses relatórios são discutidos com os responsáveis pela gestão do IFRS, servindo de base para o planejamento institucional para o ano subsequente, além de serem discutidos com toda a comunidade escolar e acadêmica.

Os instrumentos de autoavaliação que constituem o PAIFRS são disponibilizados no formato *online* para a comunidade interna, em programa desenvolvido pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI) da Instituição. Para a comunidade externa, o instrumento é disponibilizado no formato *offline* e enviado via correio eletrônico para as famílias dos alunos, bem como para instituições públicas e privadas parceiras ou mesmo em formato físico quando necessário.

Para a efetivação do processo de avaliação, a SPA do *Campus* Bento Gonçalves utiliza dos seguintes instrumentos, em periodicidade anual:

- Autoavaliação da comunidade interna;
- Autoavaliação de curso;
- Autoavaliação discente;
- Avaliação pela comunidade externa;
- Avaliação docente; e
- Avaliação dos egressos.

A partir da aplicação e análise dos resultados dos instrumentos é realizado o relatório local, que de maneira mais específica traz à luz a realidade do *Campus* Bento Gonçalves. Nesse contexto, os resultados dos instrumentos são cruzados com as metas estabelecidas no PDI e no Termo de Metas, buscando estabelecer os indicadores já alcançados e aqueles que precisam ser consolidados e/ou implantados. Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

7.21.3 SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) instituiu a avaliação sistemática das instituições de educação superior, dos cursos superiores e do desempenho dos estudantes. Com o Sinaes, foram estabelecidos indicadores de qualidade, complementares entre si, em que todos os aspectos são considerados: ensino, pesquisa, extensão, desempenho dos estudantes, gestão da instituição, corpo docente e infraestrutura, entre outros.

Nesse contexto, a renovação de qualquer ato autorizativo, seja de credenciamento de instituição ou de renovação de reconhecimento de curso, passou a ser obrigatoriamente condicionada

à avaliação positiva. A realização dos processos avaliativos é responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sob coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

O Sinaes possui uma série de instrumentos e indicadores, tais como: o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Conceito de Curso (CC) e o Índice Geral de Cursos (IGC).

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o conhecimento dos alunos em relação ao conteúdo previsto nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades e competências. Participam do exame os alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados. Os resultados do Enade são considerados na composição de índices de qualidade relativos aos cursos e às instituições (como o CPC e o IGC). O desempenho insatisfatório dos alunos também pode desencadear processo de supervisão do MEC, em que as instituições precisam adotar medidas para superar as deficiências apontadas nos cursos. Cabe ressaltar que o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e a participação no Exame constará no histórico escolar do estudante, salvo quando ocorrer a dispensa oficial pelo Ministério da Educação, conforme regulamentação específica.

O Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) é a diferença entre o desempenho médio do concluinte de um curso e o desempenho médio estimado para os concluintes desse mesmo curso. Representa, portanto, quanto cada curso se destaca da média, podendo ficar acima ou abaixo do que seria esperado, baseando-se no perfil de seus estudantes. O indicador tem uma escala de 1 a 5, sendo 5 o melhor resultado.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é composto pela nota do Enade, pelo Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e por fatores que consideram a titulação dos professores, o percentual de docentes que cumprem regime parcial ou integral, recursos didático-pedagógicos, infraestrutura e instalações físicas. O conceito, que vai de 1 a 5, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país. Cursos que obtiverem CPC 1 e 2 serão automaticamente incluídos no cronograma de visitas dos avaliadores do Inep para verificação *in loco* das condições de ensino. Cursos com conceito igual ou maior que 3 podem optar por não receber a visita dos avaliadores e, assim, transformar o CPC em conceito permanente (o Conceito de Curso). O CPC é divulgado a cada três anos para cada grupo de cursos, junto com os resultados do Enade.

O Índice Geral de Cursos (IGC) da instituição sintetiza em um único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de cada instituição de ensino superior do país. No que se refere à graduação, é utilizado o CPC dos cursos; e,

no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes, que expressa em notas de 1 a 7 (sendo 7 a nota máxima). A avaliação dos programas de pós-graduação é realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O IGC vai de 1 a 5 e é divulgado anualmente pelo Inep/MEC, após a divulgação dos resultados do Enade. O IGC é critério nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições e também no processo de autorização para novos cursos: instituições com IGC inferior a 3, por exemplo, podem ter seus pedidos de abertura de novo curso indeferidos pelo MEC. Da mesma forma, o indicador é utilizado para orientar a expansão do ensino de qualidade: instituições com bom desempenho ficam dispensadas da autorização do MEC para abertura de cursos.

7.22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

7.22.1 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

É facultado ao estudante solicitar o aproveitamento de componentes curriculares correspondentes aos cursados em outros cursos superiores, em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras. Os critérios para aproveitamento de estudos deste PPC seguem as diretrizes da Organização Didática do IFRS, conforme Resolução CONSUP nº 01, de 23 de janeiro de 2024.

O requerimento de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, respeitado o prazo estabelecido em calendário acadêmico, em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados, acompanhado de histórico escolar ou certificação, da descrição de conteúdos, ementas e carga horária dos componentes curriculares, autenticados pela Instituição de origem.

Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil também podem solicitar aproveitamento de estudos, e, conseqüentemente, dispensa de cursá-los, de acordo com a Organização Didática vigente no IFRS.

Em ambos os casos, a análise do pedido de aproveitamento de estudos será realizada pelo docente atuante no componente curricular objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

7.22.2 CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Os estudantes dos cursos do IFRS poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do *Campus* Bento Gonçalves, com o objetivo de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. As

solicitações de certificação de conhecimentos seguem as diretrizes da Organização Didática do IFRS, conforme Resolução CONSUP nº 01, de 23 de janeiro de 2024.

O requerimento de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, respeitado o prazo estabelecido em calendário acadêmico, em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados e os documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um docente da área, que emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

7.23 COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

7.23.1 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado do Curso, segundo o documento de Organização Didática do IFRS, é “é um órgão deliberativo e consultivo de cada curso, que tem por finalidade elaborar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso observando-se as políticas e normas do IFRS”.

O Colegiado do Curso é constituído por:

- I - Coordenador do curso;
- II - No mínimo, 04 docentes efetivos(as) que atuem ou tenham atuado em componentes curriculares do curso, no último período letivo;
- III - No mínimo, 01 representante do corpo discente do curso;
- IV - No mínimo, 01 técnico-administrativo da Instituição.

A composição, normas de funcionamento e demais atribuições do Colegiado do Curso estão regulamentadas por meio da Resolução CONCAMP nº 029, de 06 de setembro de 2024. (Anexo 05)

7.23.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Segundo o documento de Organização Didática do IFRS, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Colegiado do respectivo curso de graduação. O NDE tem como objetivos garantir a elaboração, o acompanhamento e a consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, no âmbito do *campus*, e participar da concepção, da avaliação e da atualização do curso, em âmbito sistêmico. As competências do NDE dos cursos de graduação estão de acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010.

O NDE do curso é constituído por grupo de docentes, membros do Colegiado, designados por Portaria do diretor-geral do *campus*, com a seguinte composição:

- I. O coordenador do curso, como membro nato e coordenador do NDE;
- II. O mínimo de 3 (três) docentes pertencentes ao curso, sendo pelo menos 60% (sessenta por cento) com dedicação exclusiva.

A composição, normas de funcionamento e demais atribuições do NDE estão regulamentadas por meio da Resolução CONCAMP nº 037, de 12 de dezembro de 2018. (Anexo 04)

8 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Fará jus ao diploma de licenciado/licenciada em Letras – Língua Portuguesa o/a estudante que cumprir, com aproveitamento, todos os componentes curriculares da matriz curricular do curso, completando, assim, as 3.226 horas previstas neste Projeto Pedagógico de Curso e estiver em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). A expedição do Diploma ocorrerá somente após a participação do/da estudante no ato de colação de Grau na sessão solene e pública ou na de gabinete.

Os procedimentos a serem efetuados para emissão e registro de diplomas dos cursos superiores no IFRS estão regulamentados na Instrução Normativa PROEN/PROPPi nº 01, de 09 de março de 2018.

9 QUADRO DE PESSOAL

9.1 CORPO DOCENTE DO CURSO

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Andréia Kanitz	Doutorado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva	Letras: Língua Portuguesa e Linguística
Cláudio Kuczkowski	Doutorado em História pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	40 h – Dedicação Exclusiva	História
Carina Fior Postingher Balzan	Doutorado em Letras pela Universidade de Caxias do Sul - UCS	40 h – Dedicação Exclusiva	Letras: Literatura
Cristina Bohn Citolin	Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	40 h – Dedicação Exclusiva	Letras: formação docente
Edson Carpes Camargo	Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	40 h – Dedicação Exclusiva	Educação
Fabiane Lima Cigognini	Mestrado em Educação pela Universidade de Passo Fundo - UPF	40 h – Dedicação Exclusiva	Libras e Educação
Janine Bendorovicz Trevisan	Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva	Sociologia

Jonathan Henriques do Amaral	Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva	Sociologia
Kleber Eckert	Doutorado em Letras pela Universidade de Caxias do Sul - UCS	40 h – Dedicação Exclusiva	Letras: Língua Portuguesa e Linguística
Maiquel Röhrig	Doutorado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva	Letras: Literatura
Michele Savaris	Doutorado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva	Letras: Literatura
Onorato Jonas Fagherazzi	Doutorado em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG	40 h – Dedicação Exclusiva	Filosofia
Tiago Martins da Silva Goulart	Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	40 h – Dedicação Exclusiva	História
Tiago Pedruzzi	Mestrado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva	Letras: Literatura

9.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Rio Grande do Sul tem o papel de auxiliar na articulação e no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. No quadro a seguir, apresenta-se a relação do corpo técnico.

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Adriana Romero Lopes	Doutorado em Educação	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Alessandra Isnardi Lemons	Especialização em Educação de Jovens e Adultos	40h	Bibliotecária - Documentalista
Ana Claudia Kirchhof	Especialização em Gestão de Recursos Humanos	40h	Psicóloga
Bárbara Pilatti Piffer	Mestrado em Memória Social e Bens Culturais	40h	Bibliotecária - Documentalista
Daniele Gomes	Especialização em Ciências Biológicas – Educação Ambiental	40h	Assistente de Alunos
Daniel Clós Cesar	Mestrado em História	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Érica Primaz	Especialização em Tecnologias da Informação e da Comunicação em Educação	40h	Assistente em Administração

Everaldo Carniel	Especialização em Direito Processual Civil	40h	Assistente em Administração
Juraciara Paganella Peixoto	Mestrado em Ensino	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Kelen Rigo	Especialização em Educação de Jovens e Adultos	40h	Assistente de Alunos
Leandro Rocha Vieira	Mestrado em Letras e Cultura	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Leonardo Alvarenga Pereira	Especialização em Engenharia de Sistemas	40h	Técnico em Tecnologia da Informação
Leticia Moresco	Especialização em Educação de Jovens e Adultos	40h	Assistente de Alunos
Lilian Carla Molon	Especialização em Educação de Jovens e Adultos	40h	Pedagoga
Mairara Bettanin	Mestrado em Nutrição e Alimentos	40h	Nutricionista
Marina Rosa Cé Luft	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	40h	Auxiliar de Biblioteca
Miria Trentin Cargnin	Doutorado em Educação	40h	Enfermeira
Neiva Maria Bervian	Especialização em Informática em Educação	40h	Analista de Tecnologia da Informação
Odila Bondam Carlotto	Mestrado em Educação	40h	Pedagoga
Raquel Fronza Scotton	Especialização em Gestão Pública Municipal	40h	Assistente em Administração
Raquel Margarete Franzen de Ávila	Especialização em Fitoterapia e Prescrição de Fitoterápicos	40h	Técnica em Enfermagem
Rodrigo Artini Fornari	Mestrado em Agrobiologia	40h	Assistente de Alunos
Rodrigo Bonadiman Zanatta	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Samanta Trivilin Comiotto	Mestrado em História	40h	Assistente de Alunos
Sandra Maria Dill Silveira Trucolo	Especialização em Biblioteconomia	40h	Auxiliar de Biblioteca
Susana Zandoná	Especialização em Psicoterapia Psicanalítica	40h	Psicóloga
Thaís Saalfeld	Mestrado em Educação em Ciências	40h	Assistente Social
Tiago Felipe Ambrosini	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Ubiratã Escobar Nunes	Especialização em Redes de Computadores	40h	Analista de Tecnologia da Informação

10. INFRAESTRUTURA

O IFRS oferece aos estudantes do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessária ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional. A seguir apresenta-se a infraestrutura do *Campus Bento Gonçalves*:

10.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca Firmino Splendor tem por objetivo auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica. Esse setor presta serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas e bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. O horário de funcionamento é de tempo integral, das 7h30min às 21h. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento no site do *campus*.

As instalações da Biblioteca estão localizadas em um prédio que compreende uma área de 1.247 m² divididos em dois pavimentos, no qual a biblioteca ocupa o andar superior, com 623,98 m². Esse espaço foi projetado para atender a todas as necessidades da comunidade escolar, o que inclui elevador, computadores para uso dos alunos e salas individuais de estudos.

A Biblioteca do *campus* opera com o sistema Pergamum, que é um *software* especializado em gestão de bibliotecas, o que facilita a gestão de informação e ajuda na rotina diária dos usuários da biblioteca. O acervo da Biblioteca, dessa forma, está totalmente informatizado, possibilitando que seus usuários façam consultas, reservas e renovações de livros de qualquer computador conectado à Internet. Atualmente é a segunda maior biblioteca do IFRS, contando com um acervo bibliográfico de aproximadamente 15 mil títulos, sendo livros, periódicos e materiais audiovisuais de diversas áreas de conhecimento. O acervo é renovado anualmente, conforme disponibilidade orçamentária e atendendo às solicitações do corpo docente e discente.

A Biblioteca Firmino Splendor faz parte do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (SiBIFRS), que é composto por todas as bibliotecas dos *campi* que integram o Instituto. Assim, além do acervo do *Campus Bento Gonçalves*, os usuários podem consultar também o acervo das outras Bibliotecas dos *campi* que integram o Instituto.

10.2 SALAS DE AULA E DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

O *Campus* Bento Gonçalves disponibiliza a infraestrutura necessária para a realização das atividades teóricas e práticas e de atendimento aos estudantes do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura, conforme quadro a seguir:

Identificação	Descrição	Quantidade
Salas de aula	Salas de aula equipadas com carteiras, quadro branco e projetor de multimídia.	35
Auditório	Auditório com capacidade de 170 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Sala de reuniões didático-pedagógicas	Sala de reuniões didático-pedagógicas com capacidade para 12 pessoas	1
Coordenadoria Pedagógica	Sala da Coordenadoria Pedagógica com 1 mesa de reunião e 5 postos de trabalho	1
Salas de professores	Salas equipadas com mesas, cadeiras, armários e com acesso à internet e telefone	9
Sala de atendimento aos estudantes	Sala de atendimento aos estudantes equipada com mesas e cadeiras	1
Sala de atendimento psicossocial	Sala de atendimento psicossocial aos estudantes do <i>campus</i>	1
Sala da equipe de Nutrição	Sala da equipe de Nutrição equipada com 1 posto de atendimento	1
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Sala de atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas com capacidade para 8 pessoas	1
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)	Sala de estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) com capacidade para 4 pessoas	1

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves

10.3 LABORATÓRIOS

O *Campus* Bento Gonçalves disponibiliza 5 (cinco) Laboratórios de Informática equipados com *hardwares* e *softwares* necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais do curso (Anexo 01). Além deles, o *campus* também tem um laboratório específico para o desenvolvimento das atividades do curso: o Laboratório de Letras (Anexo 02).

O quadro abaixo apresenta a infraestrutura disponível para a realização das aulas teóricas e práticas do curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura:

Identificação	Descrição
Laboratório de Informática 1	● 36 computadores para alunos e 1 para o professor

	• 1 lousa interativa • 1 projetor multimídia • Computadores com processador Intel Core i5, HD de 500GB, 8GB de RAM e monitores 21"
Laboratório de Informática 2	• 15 computadores para alunos e 1 para o professor • 1 lousa interativa • 1 projetor multimídia • Computadores com processador Intel Core i5, HD SSD de 240GB, 8GB de RAM e monitores 23"
Laboratório de Informática 3	• 24 computadores para alunos e 1 para o professor • 1 lousa interativa • 1 projetor multimídia; • Computadores com processador Intel Core i3, HD de 500GB, 8GB de RAM e monitores 21"
Laboratório de Informática 4	• 30 computadores para alunos e 1 para o professor • 1 lousa interativa • 1 projetor multimídia • Computadores com processador Intel Core i5, HD SSD de 240GB, 8GB de RAM e monitores 23"
Laboratório de Informática 5	• 30 computadores para alunos e 1 para o professor • 1 Lousa interativa • 1 projetor multimídia • Computadores com processador Intel Core i5, HD SSD de 240GB, 8GB de RAM e monitores 23"
Laboratório de Letras - LabLet	• 2 mesas redondas • 14 cadeiras para estudantes • 1 quadro branco • 1 conjunto de mesa e cadeira para o professor • 1 projetor multimídia

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS

10.4 ÁREA DE ESPORTE E DE CONVIVÊNCIA

O quadro abaixo relaciona a infraestrutura física disponível e necessária para realização de atividades esportivas e de convivência dos alunos do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura e que também é utilizada pelos demais cursos ofertados no *Campus* Bento Gonçalves:

Identificação	Descrição	Quantidade
---------------	-----------	------------

Ginásio de esportes	Ginásio de esportes com capacidade para 460 pessoas, com arquibancadas, 2 goleiras, 2 suportes e tabela para basquete, 1 sala de professor, 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino.	1
Campo de futebol	Campo de futebol de areia.	1
Espaço de convivência	Espaço de convivência, com capacidade para 59 pessoas, com banheiros, cantina, mesas e cadeiras.	1
Departamento de Tradições Gaúchas	Espaço cultural de Tradições Gaúchas, com capacidade para 100 pessoas, equipado com mesas, cadeiras, banheiro masculino e feminino, churrasqueira e pia.	1
Diretórios Acadêmicos	Salas equipadas com mesa e cadeiras para uso dos Diretórios Acadêmicos do <i>campus</i> .	3

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS

10.5 ÁREA DE SUPORTE E AUXÍLIO AO DISCENTE

O quadro abaixo relaciona a infraestrutura física disponível e necessária para realização de atividades de suporte e auxílio aos discentes dos cursos ofertados no *Campus* Bento Gonçalves:

Identificação	Descrição	Quantidade
Refeitório	Refeitório com capacidade de 150 pessoas.	1
Biblioteca	Biblioteca com capacidade de 178 pessoas.	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Atendimento à comunidade escolar com 9 postos de atendimento.	1
Enfermagem	Sala de Pronto Atendimento de Enfermagem com 3 postos de atendimento.	1
Diretoria de Ensino	Sala da Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Ensino de Graduação e Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional.	1
Coordenação de Curso	Sala das coordenações dos cursos de licenciatura.	1
Diretoria de Pesquisa	Sala da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Seção de Ações de Pesquisa e Inovação e da Secretaria de Pós-graduação.	1
Diretoria de Extensão	Sala da Diretoria de Extensão e da Seção de Ações de Extensão e de Acompanhamento de Egressos.	1
Departamento de Tecnologia da Informação	Sala de atendimento do Departamento de Tecnologia da Informação com 4 postos de trabalho.	1

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS

10.6 ADAPTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

A Norma ABNT NBR nº 9050/2020 trata sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos, foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais.

Em consonância com essa Norma, o *Campus* Bento Gonçalves tem realizado adaptações em sua infraestrutura com o objetivo de proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura das suas edificações e mobiliário, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção. Nesse contexto, foram instalados três elevadores para acesso ao segundo pavimento dos blocos A, K e J. Também foram implementadas rampas de acesso nos blocos B e C, além de uma passarela ligando o segundo andar dos blocos C e D. As calçadas do *campus* contam com a instalação de piso tátil. Na entrada principal, localizada no bloco A, foi instalado um mapa tátil que informa sobre a localização de todas as instalações do *campus*. Também há banheiros para atendimento a pessoas com necessidades especiais. O *campus* conta, também, com vagas de estacionamento específicas para deficientes e/ou pessoas com mobilidade reduzida. O semáforo localizado em frente ao *campus* possui sinalizador sonoro que emite sons, vibrações e estímulos visuais, auxiliando os pedestres que possuem alguma deficiência a se locomoverem com segurança.

11 CASOS OMISSOS

Os casos, porventura, não previstos por este Projeto Pedagógico de Curso ou em outras normas e decisões vigentes no *campus* serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso, juntamente com a Direção de Ensino e a Coordenação de Ensino de Graduação do *Campus* Bento Gonçalves.

12 REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CES n. 492/2001. *Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia*. Brasília, 03 de abril de 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CES n. 1.363/2001. *Retifica o Parecer CNE/CES n. 492, de 3 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social*. Brasília, 12 de dezembro de 2001.

_____. Portaria n. 391, de 7 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas Instituições Públicas e Privadas pertencentes ao Sistema de Ensino Superior.

_____. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e dá outras providências.

_____. Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

_____. Decreto n. 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

_____. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

_____. Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. revoga as Leis n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências.

_____. Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

_____. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

_____. Resolução CONAES n. 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

_____. Parecer CONAES n. 4, de 17 de junho de 2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

_____. Lei n. 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

_____. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. Lei n. 12.605, de 03 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas

_____. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

_____. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____. Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

_____. Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012.

_____. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

_____. Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

_____. Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

_____. Portaria do MEC n. 87, de 17 de abril de 2023. Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras do IFRS *Campus* Bento Gonçalves.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CP n. 4/2024. *Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)*. Brasília, 29 de maio de 2024.

_____. Portaria INEP nº 257, de 28 de junho de 2024. *Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)*.

_____. Lei n. 14.914, de 03 de julho de 2024. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Resolução CONCAMP n. 015, de 04 de julho de 2025. Define o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *campus* Bento Gonçalves do IFRS.

_____. Resolução CONCAMP n. 037, de 12 de dezembro de 2018. Aprova do Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes do *campus* Bento Gonçalves do IFRS.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho, conhecimento, consciência e a educação do trabalhador: impasses teóricos e práticos. In: GOMES, Carlos Minayoet al. *Trabalho e conhecimento: dilemas da educação do trabalhador*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GADOTTI, Moacir. *Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito*. São Paulo: Cortez, 1984.

IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/bento-goncalves/pesquisa/13/5902>. Acesso em setembro de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Resolução CONSUP n. 068, de 28 de julho de 2010 Aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação do IFRS.

_____. Resolução CONSUP n. 086, de 03 de dezembro de 2013. Aprova a Política de Assistência Estudantil do IFRS.

_____. Resolução CONSUP n. 020, de 25 de fevereiro de 2014. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) do IFRS.

_____. Resolução CONSUP n. 021, de 25 de fevereiro de 2014. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) do IFRS.

_____. Resolução CONSUP n. 022, de 25 de fevereiro de 2014. Aprova a Política de Ações Afirmativas do IFRS.

_____. Instrução Normativa PROEN n. 01, de 15 de maio de 2015. Estabelece orientações para a metodologia de ensino, observando-se os princípios da flexibilidade curricular e das possibilidades diferenciadas de integralização dos cursos, dos projetos integradores interdisciplinares relacionados à aprendizagem baseada na resolução de problemas, das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, do aproveitamento de estudos e competências baseada no mundo do trabalho, bem como do desenvolvimento de tecnologia no âmbito dos Cursos do IFRS.

_____. Resolução CONSUP n. 037, de 20 de junho de 2017. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGSs) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

_____. Resolução CONSUP n. 038, de 20 de junho de 2017. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

_____. Resolução CONSUP n. 040, de 30 de julho de 2018. Aprova o Projeto Pedagógico do curso superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa do *campus* Bento Gonçalves.

_____. Instrução Normativa PROEN n. 04, de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.

_____. Instrução Normativa PROEN n. 08, de 05 de novembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS.

_____. Resolução CONSUP n. 01, de 23 de janeiro de 2024. Aprova a Organização Didática do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

_____. Resolução CONSUP n. 064, de 29 de outubro de 2024. Aprova as alterações na Regulamentação da Curricularização da Extensão do IFRS, conforme a Resolução n. 22, de 26/04/2022.

_____. Instrução Normativa PROEN n. 14, de 04 de dezembro de 2024 – Normatiza as Diretrizes de Apoio à/ao Estudante da Assistência Estudantil na modalidade presencial no âmbito financeiro em conformidade com a Política de Assistência Estudantil do IFRS, aprovada pela Resolução CONSUP nº 086 de 2013.

_____. Instrução Normativa PROEN n. 2, de 23 de janeiro de 2025 – Define diretrizes para as análises socioeconômicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

_____. Instrução Normativa PROEN n. 05, de 13 de maio de 2025. Dispõe sobre os procedimentos, fluxos e prazos para a criação e alteração de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS.

PACHECO, Eliezer (org.). *Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica*. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. *Censo Escolar do Rio Grande do Sul*. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/estatisticas.jsp> Acesso em 05 de out. de 2016.

UFRGS. Indissociabilidade ensino–pesquisa–extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.

ANEXOS

Anexo 01 - Regulamento dos Laboratórios de Informática do *Campus* Bento Gonçalves

Anexo 02 - Regulamento de uso do Laboratório de Letras do IFRS *Campus* Bento Gonçalves

Anexo 03 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado

Anexo 04 - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante

Anexo 05 - Regulamento do Colegiado de Curso



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Campus
Bento Gonçalves

REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO IFRS

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 009, de 14 de março de 2019

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), o **Regulamento de Uso dos Laboratórios de Informática**, vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art 2º Estas normas aplicam-se a todos os usuários destas dependências, incluindo servidores, alunos de ensino médio/técnico, graduação e pós-graduação, bolsistas de Iniciação Científica, alunos desenvolvendo TCC, atividades de extensão, estágios e eventuais visitantes.

CAPÍTULO I

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 3º Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal do Rio Grande do Sul *Campus* Bento Gonçalves (IFRS-BG).

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º Os Laboratórios de Informática do IFRS-BG funcionam exclusivamente para atividades de aulas ou cursos, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 22:15, com exceção do Laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Softwares (LADS).

Parágrafo único. Os laboratórios só poderão ser abertos por servidores, nos seus respectivos e pré-agendados horários de aula. Em hipótese alguma as chaves serão entregues a alunos para realização de atividades extraclasse.

CAPÍTULO III

POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 5º A manutenção e a instalação de qualquer software ou hardware será realizada por técnicos do quadro funcional da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI) do IFRS-BG.

Art. 6º No final de cada semestre será solicitado aos professores, via e-mail, uma lista dos softwares necessários a serem instalados nos laboratórios para o semestre letivo seguinte. Esta lista deverá ser enviada ao setor de TI até o prazo estipulado na solicitação, contendo as informações necessárias para correta instalação e configuração dos programas.

§ 1º Somente softwares gratuitos ou com licenças previamente adquiridas poderão ser instalados. Os programas com licenciamento tipo *shareware* e *trial*, que funcionam por um período de testes e/ou demonstração, não serão instalados.

§ 2º Os softwares solicitados passarão por avaliação prévia da equipe da CTI do *campus*, a qual informará o professor sobre a viabilidade técnica de instalação do programa nos respectivos laboratórios.

§ 3º Não serão aceitas solicitações de instalação de programas fora do prazo estabelecido ou no decorrer do semestre letivo.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

Art. 7º Os professores que desejarem fazer uso contínuo e semestral dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com as coordenações de ensino médio/técnico e superior para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral.

Art. 8º As reservas para cursos ou aulas fora do planejamento semestral, deverão ser efetuadas através de sistema específico de agendamento, oferecido pela CTI do *campus*, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 1º Caso o servidor não tenha mais a necessidade de utilizar um laboratório que já tenha agendado, o mesmo deverá proceder com o cancelamento da reserva.

§ 2º A Coordenadoria de TI reserva o direito de cancelar os agendamentos recorrentes que não tenham sido utilizados por mais de duas vezes consecutivas, mediante comunicado prévio.

§ 3º Os servidores que tiverem dificuldades no uso do sistema de reservas, deverão comparecer na CTI para receber instruções de como acessar e efetuar os devidos agendamentos.

Art. 9º Alguns laboratórios têm prioridade de uso para determinados cursos, devido às configurações de *hardware* e *software* específicas para atividades afins. Sendo respeitadas as

prioridades de cada curso, os horários livres poderão ser utilizados por qualquer curso, mediante reserva antecipada.

Parágrafo único. O Laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Softwares (LADS), será de uso exclusivo para atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas diretamente ao desenvolvimento de *softwares*. Seu agendamento deverá ser realizado por solicitação do professor-orientador, através do sistema de agendamentos fornecido pela CTI, preenchendo nas observações do agendamento o nome do bolsista responsável.

CAPÍTULO V

DOS USUÁRIOS E DO USO

Art. 10. São considerados usuários dos laboratórios de informática os professores, técnicos administrativos e toda a comunidade acadêmica interna.

Art. 11. O servidor deverá adotar o seguinte procedimento ao início e término de sua aula:

- I - ligar os disjuntores de energia elétrica;
- II - comunicar prontamente o setor de TI caso detecte a falta ou o mal funcionamento de algum equipamento ou dispositivo;
- III - fechar todas as janelas e persianas;
- IV - verificar possíveis avarias e danos causados a equipamentos no período da aula e, em caso de haver danos, notificar a equipe de TI imediatamente;
- V - desligar todos os computadores, estabilizadores, ar condicionado e projetor;
- VI - guardar os controles do ar condicionado e do projetor no *rack* e trancá-lo;
- VII - desligar as lâmpadas e os disjuntores;
- VIII - fechar e trancar o laboratório e devolver a chave ao setor de TI.

Art. 12. O IFRS-BG não se responsabiliza por arquivos nos computadores, sendo estes de inteira responsabilidade do usuário. Na manutenção dos micros, as pastas de perfis locais são apagadas, não devendo, portanto, serem utilizadas para gravar arquivos importantes.

CAPÍTULO VI

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

Art. 13. Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática:

- I - praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos;
- II - permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas ao IFRS-BG e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, senhas, etc);

III - desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto);

IV - Consumir qualquer tipo de alimento ou bebida no interior dos Laboratórios.

CAPÍTULO VII

DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Art. 14. Constitui uma falha, passível de penalidade:

I - alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc);

II - instalar ou remover qualquer programa ou *software*;

III - desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro *software* malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório;

IV - praticar ou facilitar a prática de pirataria de *software* ou dados de qualquer espécie;

V - praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de super-usuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos processos automáticos e/ou outras ações semelhantes; burlar ou tentar burlar a segurança da rede;

VI - usar indevidamente os recursos disponíveis na Internet tais como: a) sites pornográficos; conteúdos que façam apologia a qualquer tipo de preconceito e outros considerados como inadequados; b) softwares ilegais ou não licenciados; c) jogos (qualquer tipo de jogo: é proibido instalar ou jogar no laboratório); d) *downloads* pessoais (baixar músicas, programas, etc); e) programas de *chats*; f) salas de bate-papo; e g) outros serviços ou aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.

CAPÍTULO VIII

DAS SANÇÕES CABÍVEIS

Art. 15. O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:

I - notificação por escrito da infração ocorrida ao usuário;

II - ressarcimento de equipamentos e/ou materiais se utilizados indevidamente;

III - demais sanções previstas em regulamentos específicos de disciplina do corpo discente e, para servidores, aquelas previstas na legislação aplicável.

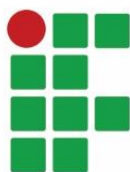
Art. 16. Os usuários devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos Laboratórios.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria de TI em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS-BG.

Art. 18. Este Regulamento entra em vigor a partir de 14 de março de 2019.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Campus
Bento Gonçalves

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE LETRAS DO IFRS – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 040, de 12 de dezembro de 2019
Alterado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 039, de 13 de outubro de 2022

Regulamenta o uso do **Laboratório de Letras (LABLET)**
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS E FINALIDADES

Art. 1º O Laboratório de Letras (LABLET) é o local apropriado para que estudantes e servidores desenvolvam, elaborem, construam, utilizem e avaliem materiais didáticos e metodologias de ensino que visem potencializar o aprendizado de conteúdos linguísticos e literários. Além disso, o LABLET é um espaço viável e adequado para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso de Licenciatura em Letras.

Art. 2º O Laboratório de Letras é uma sala ambiente que proporciona a estrutura física e o acesso adequados ao desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 3º O objetivo principal do Laboratório de Letras é promover a relação entre teoria e prática de ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas, e atuar como centro de permanência e autoaprendizagem para alunos do curso de Licenciatura em Letras do *Campus* Bento Gonçalves. Os objetivos específicos do LABLET são:

§1º Proporcionar ambiente propício para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, oportunizando discussões teóricas e práticas pertinentes ao processo de formação dos discentes do Curso de Licenciatura em Letras;

§2º Apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso de Licenciatura em Letras;

§3º Servir como um suporte institucional para os alunos bolsistas de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão desenvolverem suas atividades em horários extraclasse.

CAPÍTULO II

INFRAESTRUTURA E MATERIAIS DISPONÍVEIS

Art. 4º O Laboratório de Letras constitui-se em espaço institucional permanente, sendo obrigatória a disponibilização desse ambiente pelo *campus*, bem como das condições para a sua manutenção e o seu funcionamento.

Parágrafo único: O espaço abriga materiais didáticos para o desenvolvimento de práticas de ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas, além de ser um ambiente para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e de extensão, prioritariamente do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 5º O Laboratório de Letras é constituído por:

- I - Os bens patrimoniais constantes no Anexo I deste regulamento;
- II - Acesso à rede *Wireless* do *campus*;
- III - Acervo bibliográfico próprio;
- IV - Outros materiais didático-pedagógicos;
- V - Outros materiais incorporados por meio de aquisição pública ou de doações particulares.

Parágrafo único: A utilização dos materiais e equipamentos do laboratório é para emprego exclusivo nas dependências do laboratório. É vedada, portanto, a retirada e o empréstimo de materiais sem anuência prévia dos professores do Curso de Licenciatura em Letras responsáveis pelas atividades no referido espaço.

CAPÍTULO III

DOS USUÁRIOS E DA UTILIZAÇÃO

Art. 6º São considerados usuários do Laboratório de Letras:

- I - O corpo de servidores com atuação em atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão na área de Letras;
- II - O corpo discente do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* Bento Gonçalves;
- III - Discentes de outros cursos do *Campus* Bento Gonçalves que desenvolvam estudos específicos na temática da área de Letras, desde que nesses estudos esteja associado algum integrante previsto em I;
- IV - Visitantes externos, ou seja, outros que não possuam vínculo institucional com o *Campus* Bento Gonçalves.

Parágrafo único: Será permitida a permanência de visitantes externos nas dependências do LABLET desde que acompanhados pelo responsável pela realização da ação de ensino, de pesquisa ou de extensão.

Art. 7º No turno de funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras, o Laboratório será utilizado preferencialmente para a realização das atividades vinculadas às disciplinas do curso.

Art. 8º As chaves do Laboratório de Letras estarão disponíveis na Coordenadoria Pedagógica, localizada na sala A-213.

Art. 9º O agendamento para a utilização do LABLET deverá ser realizado pelo servidor através do sistema DTITools do *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 10. Os usuários deverão zelar pela organização e limpeza do ambiente, observando: a) a manutenção do mobiliário em seus locais adequados; b) a integridade dos equipamentos e materiais didáticos disponíveis no laboratório; c) a comunicação aos professores ou responsáveis por qualquer dano constatado no ambiente; d) a manutenção do silêncio e do bom ambiente de trabalho; e) a responsabilidade pelos seus objetos pessoais; f) depois de utilizar o laboratório, guardar materiais, desligar lâmpadas, fechar e trancar as janelas e porta, colocar mesas e cadeiras nos seus lugares.

Art. 11. O descumprimento ou inobservância pelos usuários de quaisquer das regras previstas neste regulamento será considerado falta grave e poderá acarretar sanções disciplinares ou administrativas, conforme previsto no Regulamento Disciplinar Discente ou na Legislação vigente, além de:

I - Ficar o usuário impossibilitado de utilizar novamente o espaço do LABLET pelo período de um ano;

II - Restituir, em caso de dano ou de extravio, o acervo bibliográfico ou pedagógico e os bens materiais, até o limite do valor apurado (entrega de outro bem equivalente, restituição do material avariado ou devolução financeira por GRU, conforme o caso).

Parágrafo único: Ocorrendo a omissão do usuário na restituição do patrimônio, observado o devido processo legal e o contraditório, responde solidariamente pelo dano o coordenador da ação responsável pelo agendamento.

Art. 12. Conforme Lei n. 12.546, de 2011, é proibido fumar ou acender qualquer tipo de cigarro, charuto, cachimbo, narguilés, cigarrilhas ou outro produto assemelhado nas dependências do Laboratório de Letras.

Art. 13. O uso do Laboratório de Letras deverá pautar-se pelas normas contidas neste regulamento, bem como por todas as disposições presentes na Política de Uso dos Laboratórios do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 14. As ocorrências previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras e/ou pela Diretoria de Ensino do *Campus* Bento Gonçalves.

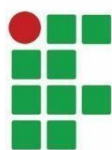
Art. 15. Os casos omissos e não constantes neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras e/ou pela Diretoria de Ensino do *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 16. O presente regulamento entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2022.

ANEXO I

Listagem dos bens móveis do Laboratório de Letras - LABLET

Descrição	Quantidade
Cadeira de estudante	14
Mesa redonda	2
Quadro branco	1
Quadro mural verde	1
Conjunto mesa e cadeira em madeira	1
Datashow	1
Estante para livros	1
Sofá	1



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Campus
Bento Gonçalves

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

LICENCIATURAS

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 12, de 20 de abril de 2023.

Alterado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 50, de 06 de dezembro de 2024.

Alterado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 15, de 04 de julho de 2025.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	PROPOSTA DE ESTÁGIO	3
3	ASPECTOS LEGAIS.....	4
4	OBJETIVO GERAL.....	4
5	CAMPO DE ESTÁGIO	4
6	ATIVIDADES DE ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	5
6.1	ATIVIDADES PREVISTAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	5
6.2	ATIVIDADES PREPARATÓRIAS ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE AVALIAÇÃO	5
6.3	ATIVIDADES DE DOCÊNCIA SUPERVISIONADA	5
7	DURAÇÃO E FASES DO ESTÁGIO	5
8	MATRÍCULA NOS ESTÁGIOS.....	5
9	ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	6
9.1	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	6
9.2	ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR	6
10	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR	7
11	AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	7
12	RELATÓRIO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	8
	ANEXOS.....	9
	ANEXO A - Carta de apresentação do estudante estagiário	10
	ANEXO B - Sugestão de roteiro para observação na escola.....	12
	ANEXO C - Termo de Compromisso de estágio	14
	ANEXO D - Ficha de controle de Estágio e Observação	18
	ANEXO E - Planilha de Acompanhamento de Orientação de Estágio	21
	ANEXO F - Ficha de Observação de Estagiário pelo orientador	23
	ANEXO G - Ficha de Observação de Estagiário pelo supervisor.....	25
	ANEXO H - Ficha de acompanhamento de estudos e pesquisas realizados no Estágio Curricular	27

1 APRESENTAÇÃO

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, definido a partir dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e aprovado pelos colegiados dos cursos, tem a finalidade de divulgar informações, orientações e a normatização para a realização do Estágio Curricular Supervisionado e organização do respectivo relatório final.

De caráter obrigatório para Cursos de Licenciatura, o Estágio Curricular Supervisionado visa estabelecer relações entre o ensino e a aprendizagem do licenciando em ambiente educativo. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir-se em um instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, de gestão, social e de relacionamento humano.

2 PROPOSTA DE ESTÁGIO

O Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves constitui prática de docência e de gestão escolar nos níveis e modalidades de ensino compatíveis com cada um dos cursos. As atividades de prática em situação real abrangem a apreensão da realidade contextual, a proposição de alternativas de ação e a elaboração de instrumentos didático-pedagógicos em docência compartilhada e regência de turma.

No Estágio Curricular Supervisionado, as ações sistêmicas e reflexivas dos docentes e alunos se articulam de modo a tecer relações na complexidade e na pluralidade. Privilegia-se, nesse processo, a relação entre os saberes construídos no cotidiano das práticas pedagógicas com a formação docente. A atividade reflexiva deve constituir a formação de professores, tendo como pressuposto a integração entre teoria e prática, de forma crítica e com conteúdos constituídos significativamente pelos discentes através do estabelecimento do contato direto com a realidade escolar.

O docente responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado orienta a prática de ensino a partir de uma visão sistêmica e interdisciplinar, buscando superar práticas docentes fragmentadas. Para tanto, as práticas pedagógicas são desenvolvidas e fundamentadas por proposições contemporâneas na organização das situações de ensino e aprendizagem com a elaboração de propostas que contemplem a aprendizagem com significado, a atitude investigativa e a construção do conhecimento.

Durante o Estágio Curricular Supervisionado, os estagiários são orientados a buscar a possível conciliação entre o próprio planejamento e as expectativas de trabalho existentes em ambientes escolares. Nesse sentido, o desenvolvimento das propostas de aprendizagem deve revelar uma postura investigadora do estagiário, que deve considerar os seus alunos com capacidade de construir, de forma autônoma, suas aprendizagens.

3 ASPECTOS LEGAIS

O Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura é uma atividade obrigatória integrante do Projeto Pedagógico de cada curso. Será realizado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) que estabelece a regulação para o estágio supervisionado, com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, com a lei que regulamenta o estágio de estudante (11.788/2008), com a Organização Didática do IFRS (Resolução nº 01/2024) e com Instrução Normativa que regulamenta as diretrizes e os procedimentos para a organização e a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório dos estudantes do IFRS (IN nº 001, de 05 de maio de 2020).

Em relação ao aproveitamento e/ou incorporação das horas comprovadamente dedicadas à prática docente, estas poderão ser aproveitadas, parcialmente, nas modalidades específicas do respectivo estágio, sob a condição de se reduzir, no máximo, 200 horas no total de carga horária proposta para tal. O referido aproveitamento se aplica exclusivamente a estudantes que já sejam portadores de diploma de licenciatura e que exerçam atividades docentes regulares na Educação Básica, no mesmo componente curricular para o qual o curso pretende habilitar.

A fim de requerer aproveitamento, o licenciando deverá encaminhar o pedido na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, anexando documento que comprove regência de classe de, no mínimo, um ano letivo, expedido por órgão competente (Secretarias Municipais de Educação, Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias de Escolas Particulares). Os prazos para a solicitação devem obedecer às datas previstas em calendário acadêmico destinadas aos aproveitamentos de estudos.

É vedada a realização de estágio curricular em turmas da Educação Básica nas quais não haja um professor supervisor, regente da turma.

4 OBJETIVO GERAL

Contemplar as diferentes dimensões do trabalho docente em contexto educativo, através da integração teoria-prática.

5 CAMPO DE ESTÁGIO

Consideram-se campo de estágio as instituições de ensino públicas, privadas e comunitárias. O estágio supervisionado deve ser realizado em instituição de Educação Básica.

Os estagiários são responsáveis pelo contato com os locais de realização do estágio, mediante apresentação de documento fornecido pela coordenação de estágio. Ao IFRS - *Campus* Bento Gonçalves cabe providenciar os convênios que viabilizem os estágios.

O professor supervisor do local de estágio deverá ser licenciado na área de realização do estágio, admitida, na Pedagogia, a formação de nível médio, na modalidade normal.

6 ATIVIDADES DE ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 ATIVIDADES PREVISTAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

As atividades previstas para serem executadas estão definidas nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) das Licenciaturas do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

6.2 ATIVIDADES PREPARATÓRIAS ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE AVALIAÇÃO

As atividades preparatórias às práticas pedagógicas e de avaliação ocorrerão a partir da observação de espaços educativos para diagnóstico, planejamento, pesquisa, estudos e reflexão das situações didáticas. As atividades preparatórias poderão ser desenvolvidas sob a forma de: aulas, tutorias, oficinas, monitorias, estudos de caso, seminários, mesas redondas, projetos, dentre outros.

6.3 ATIVIDADES DE DOCÊNCIA SUPERVISIONADA

As práticas de docência supervisionada serão desenvolvidas de acordo com o perfil do egresso de cada curso de Licenciatura, estabelecidas previamente no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

7 DURAÇÃO E FASES DO ESTÁGIO

De acordo com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, os cursos de Licenciatura do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves estabelecem no mínimo 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado.

Deste total, fica estabelecido que até 80% serão de atividades envolvendo observação do ambiente escolar, planejamento de atividades, orientação, encontros com o professor orientador, avaliação, dentre outras atividades e, no mínimo, 20% serão de atividades na escola em sala de aula.

8 MATRÍCULA NOS ESTÁGIOS

A matrícula no estágio será efetuada em componente curricular específico destinado ao Estágio Curricular Supervisionado, contemplando atividades pedagógicas e docência nas diferentes instâncias de abrangência de cada curso, a cada semestre, respeitando-se os pré-requisitos.

9 ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

9.1 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

São atribuições do estudante estagiário:

- a) dirigir-se ao local de estágio com a carta de apresentação do Orientador de Estágio.
- b) coletar as assinaturas necessárias no Termo de Compromisso, em 3 vias, encaminhando uma cópia para a instituição de ensino na qual será realizado o estágio, outra para a Seção de Estágios do IFRS campus Bento Gonçalves e permanecendo com a terceira.
- c) observar as normas internas da instituição conveniada, conduzindo-se dentro da ética profissional.
- d) participar ativamente das atividades do componente curricular de estágio e/ou do local programadas para o estágio.
- e) participar, efetivamente, das aulas de orientação do estágio.
- f) elaborar e apresentar os planos de atividades de regência do estágio.
- g) solicitar autorização ao professor orientador para efetuar qualquer alteração ou troca durante o estágio.
- h) registrar por escrito quaisquer problemas relevantes constatados no decorrer do estágio e notificar o orientador do Estágio Curricular.
- i) cumprir a programação do estágio e comunicar, em tempo hábil, as alterações que surgirem.
- j) diagnosticar necessidades pedagógicas do local de estágio, propor alternativas, elaborar e executar seu plano de trabalho conforme as orientações recebidas.
- k) organizar e entregar relatório de estágio, bem como os documentos pertinentes ao estágio realizado.

9.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Os professores responsáveis pelos Estágios Curriculares Supervisionados desenvolvem suas ações de orientação através das seguintes atribuições:

- a) auxílio para o encaminhamento do contato com os locais de estágio.
- b) acompanhamento de cronograma de encontros individuais e de grupo de estagiários para estudos, planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do processo de estágio, oportunizando relato de experiências, sugestões de ações e busca de alternativas para solucionar os problemas que se apresentarem.
- c) organização de atividades do componente curricular de estágio, como preparação, apresentação e discussão de leituras sobre temas selecionados e pertinentes à especificidade

do estágio.

- d) acompanhamento e organização de documentos de comprovação do estágio.
- e) visitação ao local de estágio para acompanhamento das atividades dos estagiários.
- f) acompanhamento periódico e sistemático dos planos de aula, atividades, materiais pedagógicos do estagiário.
- g) análise da avaliação realizada pela supervisão de estágio e da autoavaliação do estagiário.
- h) revisão do relatório em execução.
- i) análise, avaliação e arquivamento dos documentos em ambiente virtual de aprendizagem.

10 NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

O número máximo de estagiários por professor orientador se dará conforme o nível de ensino:

- Educação Infantil: 08
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 08
- Gestão Escolar: 08
- Anos Finais do Ensino Fundamental: 12
- Ensino Médio: 12
- Outras modalidades: 15

A forma de oferta dos componentes do estágio e o cômputo da carga horária é definida pelos cursos, conforme legislação vigente.

11 AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

A avaliação do estágio considerará:

- a) o registro de observação e diagnóstico com apontamentos de necessidades da realidade do local de estágio: organização didático-pedagógica, currículo, práticas efetivas e desempenho dos alunos estagiários.
- b) planejamento de atividades embasadas teoricamente e em consonância com as necessidades levantadas.
- c) a prática docente em situação real e registro das aulas ministradas, com reflexão sobre a prática.
- d) apresentação de uma autoavaliação.
- e) relatório em cada componente curricular de estágio, conforme exposto no PPC do curso.
- f) parecer do supervisor de estágio.
- g) relatos de experiência e síntese de aprendizagens realizadas no decorrer do estágio.

12 RELATÓRIO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O relatório de cada componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado é o documento que formaliza a execução do estágio, devendo a entrega ser realizada no prazo estipulado pelo orientador. Tal documento deve ser organizado, preferencialmente, na forma de um relato circunstanciado sobre as atividades realizadas, bem como da análise crítico-reflexiva acerca das dificuldades encontradas e das aprendizagens durante o estágio. O relatório deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos do IFRS, em meio eletrônico no formato .pdf e ser entregue via ambiente virtual de aprendizagem.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de cada curso.

ANEXOS

ANEXO A
Carta de apresentação do estudante estagiário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* BENTO GONÇALVES**

De: Orientador(a) de Estágio Curricular – Licenciatura em _____

À: Direção do Colégio/Escola _____

Senhor(a) Diretor(a)

Apresentamos o(a) aluno(a) _____,
do Curso Superior de Licenciatura em _____ do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves. Solicitamos sua
autorização para que este(a) aluno(a) possa realizar suas atividades de estágio no ambiente escolar do
Colégio/Escola _____
sem nenhum tipo de ônus para ambas as instituições. Esta experiência é de grande importância para
o componente curricular _____
do _____ semestre do curso, pois visa a proporcionar aos futuros docentes a integração teoria-prática
nesta tão importante etapa da formação profissional. As atividades que compõem o programa de
estágio deste semestre objetivam a observação, o planejamento e a execução de práticas educativas
em turmas de _____.
As atividades serão orientadas pelo(a) professor(a) de Estágio no curso de Licenciatura em
_____ do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves. Com a certeza de contar com o
seu apoio, agradecemos.

Bento Gonçalves, _____ de _____ de 20____.

Professor(a) orientador(a)

Coordenador(a) do curso

ANEXO B
Sugestão de roteiro para observação na escola

Sugestão de roteiro para observação na Escola

Aspectos a serem observados:

1. Dinâmica de trabalho em sala de aula e recursos utilizados;
2. Comportamento dos alunos frente às propostas do professor;
3. Interesse dos alunos pelo trabalho proposto;
4. Trabalhos extras: como são (se são) propostos;
5. Dificuldades dos alunos com o assunto (conteúdo) trabalhado;
6. Relacionamento entre alunos, entre alunos e professor, entre professores, entre professor e direção da escola;
7. Estrutura de sala de aula e recursos disponíveis;
8. Setores de apoio (biblioteca, laboratórios, etc) sua estrutura e recursos disponíveis;
9. Currículo para o ano em que vai atuar (solicitar ao professor o plano de ensino);
10. Sistema de avaliação da escola e sua articulação com o projeto pedagógico da instituição;
11. Elementos do contexto/realidade da escola e, especificamente, da turma;
12. Inserção da escola na comunidade.
13. Divulgação de eventos para professores, alunos e comunidade em geral; exposição dos trabalhos dos alunos, entre outras coisas.
14. Outros elementos considerados relevantes.

ANEXO C

Termo de Compromisso de estágio

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso Superior – Licenciatura em _____

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES

CNPJ: 10.637.926/0002-27	
Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia	Bento Gonçalves, RS
Telefone: 54.3455.3200	e-mail: estagios@bento.ifrs.edu.br
Representante Legal	[Cargo: Diretor-geral]
	[Cargo: Chefe da Seção de Estágios]
Prof. Orientador/a	Prof_1_orientador..
Telefone: 54.3455.3200	e-mail:

DADOS DA CONCEDENTE

Razão Social: CNPJ: Endereço: Endereço_da_escola.. Telefone: Tel_Escola.. e-mail: Email_escola.. Representante Legal: Representante_da_escola.. CPF: CPF_do_Representante.. Cargo: Função_do_representante..
Supervisor do Estágio: Cargo: Supervisor_da_Escola.. Formação: e-mail: Email_Supervisor_da_Escola..

DADOS DO/A ESTAGIÁRIO/A

Nome: ESTAGIÁRIO.. Carteira de Identidade: Identidade_do_aluno.. CPF: CPF_do_aluno.. Endereço: Endereço_do_aluno.. Telefone: Telefones.. e-mail: email_do_aluno.. Curso: Licenciatura em _____ Carga horária mínima para o estágio obrigatório:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A oportunidade de Estágio **Obrigatório**, objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Parágrafo Único – O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos da Lei de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Período de estágio: (data de início e previsão de término)	Período_do_Estágio..
Horário de estágio:	Segunda: Terça: Quarta: Quinta: Sexta: Totalizando _____ horas semanais

CLÁUSULA SEGUNDA – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do/a

estagiário/a e com o horário da CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o/a estagiário/a estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada pela Apólice nº _____, da empresa _____, cujo capital segurado é de R\$ 20.000,00.

CLÁUSULA QUARTA – O IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves deverá comprometer-se a:

- a) celebrar, com cada estudante, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o/a estagiário/a para outro local em caso de descumprimento destas normas;
- b) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- c) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;
- d) indicar um/a professor/a orientador/a da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do/a estagiário/a;
- e) prestar informações acerca da vida acadêmica do/a estagiário/a.

CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves:

- a) cumprir o papel de orientar o/a estagiário/a e avaliar seu aprendizado;
- b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) manter contatos regulares com o/a SUPERVISOR/A de estágio da CONCEDENTE;
- d) visitar, quando possível, o/a estagiário/a na CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

- a) celebrar, com cada estagiário/a, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;
- b) indicar funcionário/a de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do/a estagiário/a, para orientar e supervisionar o estagiário/a;
- c) oferecer condições para que os/as estagiários/as sejam supervisionados por servidores do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- d) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- e) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- f) efetuar o controle da assiduidade dos/as estagiários/as;
- g) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- h) não alterar as atividades do/a estagiário/a sem prévia comunicação e anuência do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- i) emitir documentos comprobatórios do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

- a) orientar o/a estagiário/a acerca das atividades a serem desenvolvidas;
- b) orientar o/a estagiário/a sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;
- c) acompanhar profissionalmente orientar o/a estagiário/a, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- d) avaliar o desempenho do/a estagiário/a;
- e) manter contatos regulares com o/a ORIENTADOR/A de estágio do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do/a estagiário/a;
- g) comunicar ao IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

- a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- b) cumprir com empenho a programação de estágio;
- c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
- d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;
- e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;
- f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- g) ser pontual, assíduo e responsável;
- h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;
- i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;
- j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;
- k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DEZ – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves.

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Bento Gonçalves, RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias.

Estagiário/a

Escola

Chefe da Seção de Estágios
[Diretoria de Ensino]

ANEXO D

Ficha de controle de estágio e observação

Ficha de controle de estágio e observação

Estagiário(a) _____

Escola _____

Turma _____

Prof. Supervisor(a) _____

Data	Atividade	Assunto abordado	Duração	Rubrica Prof. Supervisor(a)

Local e data

Coordenação Pedagógica
(Assinatura e carimbo da escola)

ANEXO E

Planilha de acompanhamento de orientação de estágio

Planilha de acompanhamento de orientação de estágio

Estagiário(a): _____

Escola: _____

Turma/série: _____

Prof. Orientador(a): _____

Data	Atividades (observações, alterações e indicações)	Rubrica do(a) Estagiário(a)

ANEXO F
Ficha de observação de estagiário(a) pelo(a) orientador(a)

Ficha de observação de estagiário pelo(a) orientador(a)

Observação do(a) estagiário(a) _____,
 ocorrida no dia ____ de _____ de _____, às _____ horas, na Escola/Colégio
 _____, na turma _____ pelo(a)
 professor(a) orientador(a) _____.

CRITÉRIOS	SIM	PARCIAL	NÃO	INDICADORES
Responsabilidade				Demonstra responsabilidade na organização do planejamento e na prática desenvolvida.
Interesse				Demonstra motivação e interesse.
Organização				Os recursos pedagógicos são organizados previamente, de acordo com o planejamento e sem improviso.
Tomada de Decisões				Demonstra coerência em suas ações.
Clareza				Apresenta clareza na exposição do conteúdo, durante as atividades e explicações e ao sanar dúvidas dos alunos.
Domínio dos conteúdos trabalhados				Possui domínio dos conteúdos trabalhados, pesquisa e se informa.
Domínio das estratégias utilizadas				As estratégias utilizadas são diversificadas, adequadas e conduzidas de forma satisfatória.
Relação teoria- prática				O planejamento e a prática são desenvolvidos de acordo com referenciais teóricos selecionados.
Comprometimento				Demonstra ser atuante e comprometido com o trabalho.
Postura				Mantém uma postura adequada e utiliza uma linguagem apropriada ao momento pedagógico.

Assinatura do(a) estagiário(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO G

Ficha de avaliação de estagiário(a) pelo(a) supervisor(a)

Ficha de avaliação de estagiário(a) pelo(a) supervisor(a)

Avaliação do(a) estagiário(a) _____,
no componente curricular _____, na turma
_____, pelo(a) supervisor(a) _____.

CRITÉRIOS	SIM	PARCIAL	NÃO	INDICADORES
Responsabilidade				Demonstra responsabilidade na organização do planejamento e na prática desenvolvida.
Interesse				Demonstra motivação e interesse.
Organização				Os recursos pedagógicos são organizados previamente, de acordo com o planejamento e sem improviso.
Clareza				Apresenta clareza na exposição do conteúdo, durante as atividades e explicações e ao sanar dúvidas dos alunos.
Tomada de Decisões				Demonstra coerência em suas ações.
Domínio dos conteúdos trabalhados				Possui domínio dos conteúdos trabalhados, pesquisa e se informa.
Domínio das estratégias utilizadas				As estratégias utilizadas são diversificadas, adequadas e conduzidas de forma satisfatória.
Relação teoria-prática				O planejamento e a prática são desenvolvidos de acordo com referenciais teóricos selecionados.
Comprometimento				Demonstra ser atuante e comprometido com o trabalho.
Postura				Mantém uma postura adequada e utiliza uma linguagem apropriada ao momento pedagógico.

ESPAÇO PARA OBSERVAÇÕES DO SUPERVISOR:

Assinatura do(a) supervisor(a)

ANEXO H

Ficha de acompanhamento de estudos e pesquisas realizados no Estágio Curricular

Ficha de acompanhamento de estudos e pesquisas realizados no Estágio Curricular

Estagiário(a): _____

Data	Pesquisa/Estudo realizado	Carga Horária	Local	Ass. Orientador(a)	Ass. Estagiário (a)



Emitido em 04/07/2025

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 14:26)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**
, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **386e21c558**



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Campus
Bento Gonçalves

REGULAMENTO DOS NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO IFRS

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 037, de 12 de dezembro de 2018

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao colegiado do respectivo curso.

Art. 2º O NDE é constituído por:

I - coordenador do curso;

II - no mínimo cinco professores em efetivo exercício que compõem, ou compuseram, a estrutura curricular do curso nos últimos dois anos, preferencialmente os que possuírem pós-graduação *stricto sensu*, dos quais pelo menos três pertençam ao colegiado do curso;

§ 1º por professor em efetivo exercício entende-se que não esteja gozando de qualquer afastamento e esteja vinculado a disciplinas da estrutura curricular do curso.

§ 2º os NDEs dos cursos técnicos devem garantir a participação de professores das disciplinas propedêuticas e de áreas técnicas.

Art. 3º A coordenação do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador do NDE, a condução das reuniões será exercida por um membro do núcleo por ele designado.

Art. 4º O tempo dos mandatos relacionados ao artigo 2º é aquele definido pela Organização Didática do IFRS, que indica que os representantes serão substituídos parcialmente a cada dois anos, e que a definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.

Art. 5º Os membros serão incorporados ao NDE a partir de manifestação de interesse. Em não havendo o mínimo de membros interessados em integrar o NDE do curso, a Diretoria de Ensino indicará docentes para a composição.

Art. 6º A substituição parcial dos membros se dará a cada dois anos, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I - tempo de permanência no NDE, substituindo-se aqueles que estão há mais tempo;

II - as solicitações dos docentes integrantes;

III - a assiduidade dos membros, substituindo-se os menos assíduos.

Parágrafo único. Em não havendo alteração do coordenador do curso, este permanece na coordenação do NDE, enquanto durar seu mandato à frente da coordenação do curso.

Art. 7º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo único. Em caso de vacância, se o número de docentes que permanecerem for inferior ao mínimo de cinco, ocorrerá a inclusão de docentes que manifestarem interesse ou, em não havendo interessados, forem indicados pela Diretoria de Ensino.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DOS NDEs DOS CURSOS

Art. 8º - Compete a cada NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no Projeto Pedagógico do Curso;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das orientações curriculares conforme legislação vigente;

V - propor atualização, sempre que necessário, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao Colegiado do Curso;

VI - assessorar, dentro de sua área de competência, o Colegiado do Curso;

VII - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso;

VIII - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular no âmbito do *campus*, sempre que necessário.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Art. 9º São atribuições do Coordenador do NDE, conforme artigo 54 da Organização Didática do IFRS:

- I - convocar as reuniões;
- II - representar o Núcleo sempre que necessário;
- III - articular o desenvolvimento das atividades do Núcleo;
- IV - registrar em ata própria as reuniões e as atividades do Núcleo;
- V - coordenar as reuniões do Núcleo.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10. O NDE reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º As solicitações de reunião do NDE, sejam ordinárias ou extraordinárias, possuem caráter de convocação.

§ 2º O NDE somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 3º Em não havendo quórum mínimo, a reunião é marcada para data futura e ocorre com qualquer número de presentes.

Art. 11. As decisões do NDE serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 12. De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo coordenador e pelos presentes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. Este Regulamento entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2018.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Campus
Bento Gonçalves

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO IFRS

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 038, de 12 de dezembro de 2018
Alterado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 025, de 18 de agosto de 2021
Alterado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 029, de 06 de setembro de 2024

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo de cada curso, que tem por finalidade elaborar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 2º O Colegiado de Curso é constituído por:

- I - Coordenador do curso;
- II - No mínimo, 04 docentes efetivos(as) que atuem ou tenham atuado em componentes curriculares do curso, no último período letivo;
- III - No mínimo, 01 representante do corpo discente do curso;
- IV - No mínimo, 01 técnico-administrativo da Instituição.

§ 1º O Coordenador do curso será eleito pelo Colegiado.

§ 2º O representante de que trata o inciso IV, se único, deverá preferencialmente pertencer ao setor responsável pelo acompanhamento pedagógico dos estudantes, conforme previsto pela Organização Didática do IFRS.

§ 3º Quanto aos mandatos:

- I - O mandato de que trata o inciso I será de 3 (três) anos, permitida uma recondução pelo mesmo período;
- II - Os mandatos de que trata o inciso II serão de 2 (dois) anos, permitidas ilimitadas reconduções;
- III - O mandato de que trata o inciso III será de 1 (um) ano, permitida a recondução por igual período;
- IV - O mandato de que trata o inciso IV será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais 2 (dois) anos.

§ 4º O processo de escolha dos representantes discentes será coordenado pelo respectivo Diretório Acadêmico ou pelo Grêmio Estudantil.

§ 5º Os representantes de que tratam o inciso II e IV serão eleitos pelos seus pares.

§ 6º A definição dos novos representantes discentes e técnico-administrativos deverá ocorrer quinze dias antes do término do mandato dos membros em atuação.

Art. 3º Os membros representantes do corpo discente ou técnico-administrativo cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderão seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

Parágrafo único. Em caso de vacância de representantes discentes ou técnico-administrativos, será realizada nova eleição para o segmento em questão.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 4º - Compete ao Colegiado de Curso:

- I - Analisar e deliberar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;
- II - Acompanhar o processo de reestruturação curricular;
- III - Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do curso;
- IV - Acompanhar os processos de avaliação do curso;
- V - Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- VI - Acompanhar o cumprimento das decisões do Colegiado;
- VII - Apreciar solicitações dos estudantes do curso.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo Coordenador do curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador do curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro por ele designado.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II - Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;
- III - Encaminhar as decisões do Colegiado;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- V - Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- VI - Dar posse aos membros do Colegiado;
- VII - Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;
- VIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. O Colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9º De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

§ 1º As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas na página do curso e arquivadas no SIPAC.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado de Curso ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2024.



Emitido em 06/09/2024

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 15:17)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**
, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **2d75b11127**